

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho de 2015

Região Norte



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Norte.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2015 foram concedidos 23.264 benefícios em toda a Região Norte, no valor total de R\$ 23,00 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 0,57% e o valor desses benefícios diminuiu em 0,71%.

Os quadros de 5 a 8 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Norte, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2015 foram 1,72 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.429,62 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2015, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Norte atingiu a marca de R\$ 598,18 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,52%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO NORTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	7
Área (km2 mil) .....	3.853,3
Quantidade de Municípios .....	449

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
231.383	27.147,5	11,73	11.926,6	5,15

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Clientela	junho/2015			
	Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>23.264</b>	<b>22.998</b>	<b>420.434</b>	<b>473.865</b>
Urbana	13.356	15.201	339.583	410.085
Rural	9.908	7.797	80.851	63.780

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS				
Clientela	junho/2015			
	Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.724.552</b>	<b>1.429.625</b>	<b>32.605.807</b>	<b>32.706.814</b>
Urbana	888.142	859.672	23.267.281	26.100.328
Rural	836.410	569.953	9.338.526	6.606.486

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO		
Grupo	junho/2015	
	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>598.183</b>	<b>24.332.148</b>
Empresas ou Equiparados	559.628	22.827.014
Contribuintes Individuais	19.851	1.054.709
Outros	18.704	450.426

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>17.039.902</b>
Urbana	12.712.674
Rural	4.327.228
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>8.104.478</b>
Ocupada	7.513.106
Desocupada	591.372
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>5.836.847</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.513.106</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.954.309</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.872.520
Funcionários públicos estatutários e militares	691.519
Outros e sem declaração	1.390.270
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>437.588</b>
Com carteira de trabalho assinada	85.810
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	351.778
<b>Conta Própria</b>	<b>2.068.135</b>
<b>Empregador</b>	<b>185.400</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>436.434</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>431.240</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>3.313.422</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>16.490.071</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	7.147.543	43,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	8.694.209	52,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.546.666</b>	<b>9,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO NORTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	888.142	51,5	23.267.281	71,4	3,82	859.672	60,1	26.100.328	79,8	3,29
Rural	836.410	48,5	9.338.526	28,6	8,96	569.953	39,9	6.606.486	20,2	8,63
Total	1.724.552	100,0	32.605.807	100,0	5,29	1.429.625	100,0	32.706.814	100,0	4,37

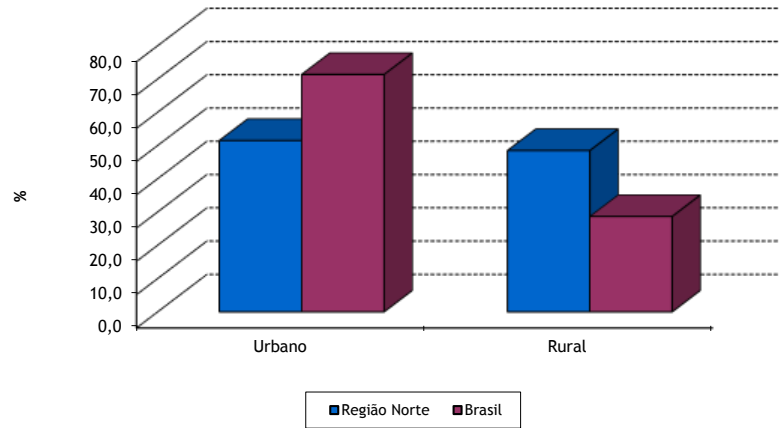
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	839.417	67,2	18.245.642	66,7	4,60	690.076	66,1	19.564.251	68,8	3,53
Idade	661.411	52,9	9.678.733	35,4	6,83	468.506	44,9	7.671.771	27,0	6,11
Invalidez	104.834	8,4	3.203.671	11,7	3,27	96.180	9,2	3.153.082	11,1	3,05
Tempo de Contribuição	73.172	5,9	5.363.238	19,6	1,36	125.390	12,0	8.739.397	30,7	1,43
Auxílio-Doença	84.811	6,8	1.507.272	5,5	5,63	89.303	8,6	1.684.331	5,9	5,30
Outros	325.540	26,0	7.598.707	27,8	4,28	264.117	25,3	7.185.431	25,3	3,68
Total	1.249.768	100,0	27.351.621	100,0	4,57	1.043.497	100,0	28.434.013	100,0	3,67

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.249.768	72,5	27.351.621	83,9	4,57	1.043.497	73,0	28.434.013	86,9	3,67
Acidentário	30.398	1,8	851.159	2,6	3,57	27.777	1,9	793.782	2,4	3,50
Assistencial	431.470	25,0	4.380.384	13,4	9,85	339.171	23,7	3.443.852	10,5	9,85
EPU	12.916	0,7	22.643	0,1	57,04	19.179	1,3	35.167	0,1	54,54
Total	1.724.552	100,0	32.605.807	100,0	5,29	1.429.625	100,0	32.706.814	100,0	4,37

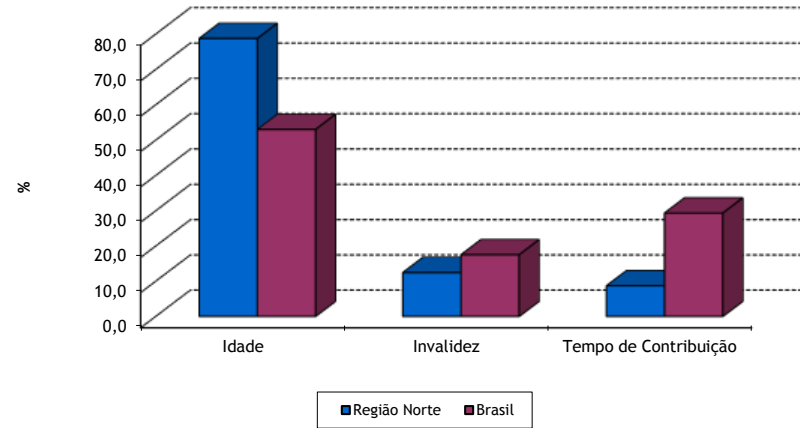
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2015					Acumulado em 2015				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	559.628	93,6	22.827.014	93,8	2,45	3.330.359	93,5	20.185.908	93,4	16,50
Contribuinte Individual	19.851	3,3	1.054.709	4,3	1,88	115.957	3,3	753.489	3,5	15,39
Outros	18.704	3,1	450.426	1,9	4,15	116.886	3,3	675.221	3,1	17,31
Total	598.183	100,0	24.332.148	100,0	2,46	3.563.202	100,0	21.614.618	100,0	16,49

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

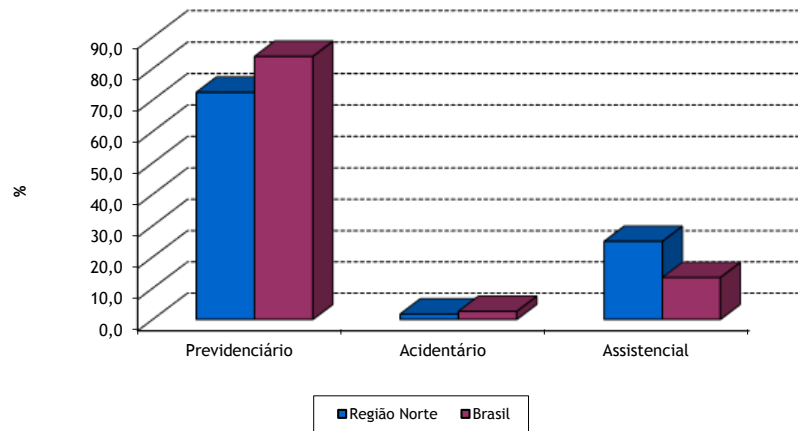
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



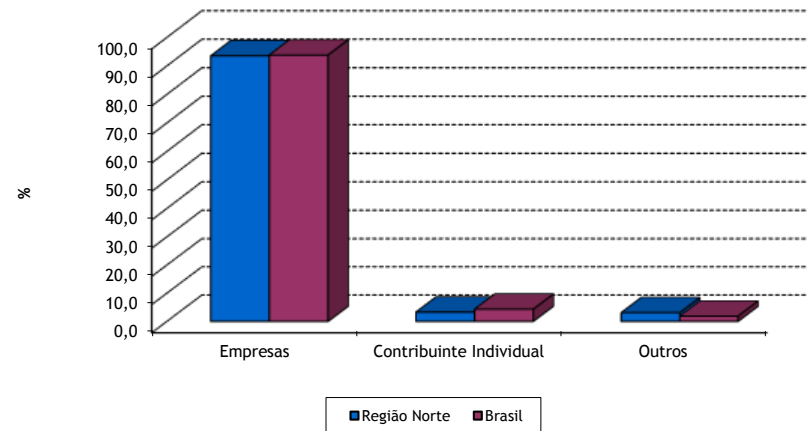
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	181.833	...	97.679	84.154	73.020.818	...	48.840.656	24.180.163	401,58	500,01	287,33
2006	Total	201.516	10,82	103.404	98.112	90.449.882	23,87	57.163.437	33.286.445	448,85	552,82	339,27
2007	Total	206.939	2,69	107.787	99.152	101.105.824	11,78	64.087.537	37.018.288	488,58	594,58	373,35
2008	Total	214.800	3,80	113.013	101.787	113.913.966	12,67	72.211.754	41.702.213	530,33	638,97	409,70
2009	Total	241.989	12,66	121.670	120.319	140.789.743	23,59	85.277.438	55.512.305	581,80	700,89	461,38
2010	Total	250.707	3,60	126.621	124.086	159.452.184	13,26	96.273.125	63.179.060	636,01	760,33	509,16
2011	Total	254.401	1,47	134.710	119.691	177.018.370	11,02	111.919.181	65.099.188	695,82	830,82	543,89
2012	Total	259.397	1,96	137.361	122.036	202.258.378	14,26	126.408.046	75.850.332	779,73	920,26	621,54
2013	Total	283.844	9,42	153.273	130.571	241.357.382	19,33	152.933.892	88.423.490	850,32	997,79	677,21
2014	Total	285.668	0,64	155.852	129.816	259.470.432	7,50	165.565.823	93.904.609	908,29	1.062,33	723,37
	Janeiro	18.812	-4,17	11.289	7.523	17.330.860	4,40	11.898.449	5.432.411	921,27	1.053,99	722,11
	Fevereiro	23.013	-91,94	12.935	10.078	20.868.010	-91,96	13.579.119	7.288.890	906,79	1.049,80	723,25
	Março	21.891	16,37	12.218	9.673	20.096.681	15,96	13.097.244	6.999.436	918,03	1.071,96	723,61
	Abril	24.934	8,35	13.598	11.336	22.511.056	7,87	14.307.416	8.203.640	902,83	1.052,17	723,68
	Mai	26.183	19,61	13.241	12.942	23.445.849	16,67	14.078.005	9.367.845	895,46	1.063,21	723,83
	Junho	22.793	-8,59	11.580	11.213	20.451.963	-9,15	12.338.970	8.112.993	897,29	1.065,54	723,53
	Julho	23.906	-8,70	12.722	11.184	21.549.582	-8,09	13.461.832	8.087.750	901,43	1.058,15	723,15
	Agosto	25.113	10,18	13.778	11.335	22.931.632	12,12	14.729.081	8.202.551	913,14	1.069,03	723,65
	Setembro	27.635	15,60	15.231	12.404	25.008.217	16,05	16.034.367	8.973.850	904,95	1.052,75	723,46
	Outubro	25.998	3,52	14.468	11.530	23.791.814	3,75	15.454.402	8.337.412	915,14	1.068,18	723,11
	Novembro	24.395	-11,72	13.359	11.036	22.212.406	-11,18	14.232.966	7.979.439	910,53	1.065,42	723,04
	Dezembro	20.995	-19,24	11.433	9.562	19.272.363	-19,00	12.353.972	6.918.391	917,95	1.080,55	723,53
2015	Janeiro	18.838	-22,78	11.341	7.497	19.121.880	-13,91	13.229.385	5.892.495	1.015,07	1.166,51	785,98
	Fevereiro	19.419	-7,51	11.683	7.736	19.668.081	2,05	13.586.357	6.081.723	1.012,83	1.162,92	786,16
	Março	25.001	32,72	14.955	10.046	24.981.947	30,65	17.080.654	7.901.293	999,24	1.142,14	786,51
	Abril	23.397	20,49	13.546	9.851	23.162.531	17,77	15.403.149	7.759.382	989,98	1.137,10	787,67
	Mai	22.060	-11,76	12.579	9.481	21.924.576	-12,24	14.461.683	7.462.893	993,86	1.149,67	787,14
	<b>Junho</b>	<b>23.264</b>	<b>-0,57</b>	<b>13.356</b>	<b>9.908</b>	<b>22.998.081</b>	<b>-0,71</b>	<b>15.200.910</b>	<b>7.797.170</b>	<b>988,57</b>	<b>1.138,13</b>	<b>786,96</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>131.979</b>	<b>-4,10</b>	<b>77.460</b>	<b>54.519</b>	<b>131.857.095</b>	<b>5,74</b>	<b>88.962.139</b>	<b>42.894.956</b>	<b>999,08</b>	<b>1.148,49</b>	<b>786,79</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>23.264</b>	<b>100,00</b>			<b>13.356</b>	<b>9.908</b>	<b>22.998.081</b>	<b>100,00</b>			<b>15.200.910</b>	<b>7.797.170</b>	<b>988,57</b>	<b>1.138,13</b>	<b>786,96</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>20.110</b>	<b>86,44</b>	<b>100,00</b>		<b>10.202</b>	<b>9.908</b>	<b>20.492.734</b>	<b>89,11</b>	<b>100,00</b>		<b>12.695.564</b>	<b>7.797.170</b>	<b>1.019,03</b>	<b>1.244,42</b>	<b>786,96</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>19.050</b>	<b>81,89</b>	<b>94,73</b>	<b>100,00</b>	<b>9.294</b>	<b>9.756</b>	<b>19.231.154</b>	<b>83,62</b>	<b>93,84</b>	<b>100,00</b>	<b>11.550.607</b>	<b>7.680.546</b>	<b>1.009,51</b>	<b>1.242,80</b>	<b>787,26</b>
Aposentadorias	5.027	21,61	25,00	26,39	1.937	3.090	5.269.728	22,91	25,72	27,40	2.832.843	2.436.885	1.048,28	1.462,49	788,64
Idade	3.787	16,28	18,83	19,88	928	2.859	3.313.808	14,41	16,17	17,23	1.059.885	2.253.923	875,05	1.142,12	788,36
Invalidez	755	3,25	3,75	3,96	524	231	862.709	3,75	4,21	4,49	679.747	182.962	1.142,66	1.297,23	792,04
Tempo de Contribuição	485	2,08	2,41	2,55	485	–	1.093.211	4,75	5,33	5,68	1.093.211	–	2.254,04	2.254,04	–
Pensões por Morte	1.700	7,31	8,45	8,92	661	1.039	1.769.990	7,70	8,64	9,20	949.767	820.223	1.041,17	1.436,86	789,43
Auxílios	7.192	30,91	35,76	37,75	5.512	1.680	8.007.274	34,82	39,07	41,64	6.694.072	1.313.202	1.113,36	1.214,45	781,67
Doença	7.032	30,23	34,97	36,91	5.389	1.643	7.879.859	34,26	38,45	40,97	6.585.175	1.294.684	1.120,57	1.221,97	788,00
Acidente	72	0,31	0,36	0,38	45	27	42.336	0,18	0,21	0,22	31.698	10.638	588,00	704,40	394,00
Reclusão	88	0,38	0,44	0,46	78	10	85.079	0,37	0,42	0,44	77.199	7.880	966,81	989,74	788,00
Salário-Maternidade	5.131	22,06	25,51	26,93	1.184	3.947	4.184.161	18,19	20,42	21,76	1.073.925	3.110.236	815,47	907,03	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.060</b>	<b>4,56</b>	<b>5,27</b>	<b>100,00</b>	<b>908</b>	<b>152</b>	<b>1.261.580</b>	<b>5,49</b>	<b>6,16</b>	<b>100,00</b>	<b>1.144.956</b>	<b>116.624</b>	<b>1.190,17</b>	<b>1.260,97</b>	<b>767,26</b>
Aposentadorias por Invalidez	37	0,16	0,18	3,49	25	12	49.479	0,22	0,24	3,92	40.023	9.456	1.337,28	1.600,93	788,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	972	4,18	4,83	91,70	840	132	1.173.700	5,10	5,73	93,03	1.069.684	104.016	1.207,51	1.273,43	788,00
Auxílio-Acidente	51	0,22	0,25	4,81	43	8	38.401	0,17	0,19	3,04	35.249	3.152	752,97	819,75	394,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.128</b>	<b>13,45</b>	<b>100,00</b>		<b>3.128</b>	<b>–</b>	<b>2.464.933</b>	<b>10,72</b>	<b>100,00</b>		<b>2.464.933</b>	<b>–</b>	<b>788,02</b>	<b>788,02</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>3.128</b>	<b>13,45</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.128</b>	<b>–</b>	<b>2.464.933</b>	<b>10,72</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.464.933</b>	<b>–</b>	<b>788,02</b>	<b>788,02</b>	<b>–</b>
Idoso	1.400	6,02	44,76	44,76	1.400	–	1.103.200	4,80	44,76	44,76	1.103.200	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	1.728	7,43	55,24	55,24	1.728	–	1.361.733	5,92	55,24	55,24	1.361.733	–	788,04	788,04	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>26</b>	<b>0,11</b>			<b>26</b>	<b>–</b>	<b>40.413</b>	<b>0,18</b>			<b>40.413</b>	<b>–</b>	<b>1.554,36</b>	<b>1.554,36</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>23.264</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>22.998.081</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	102	0,44	0,44	48.209	0,21	0,21
= 1	16.811	72,26	72,70	13.247.068	57,60	57,81
1 -  2	4.395	18,89	91,59	4.736.823	20,60	78,41
2 -  3	1.039	4,47	96,06	1.978.802	8,60	87,01
3 -  4	459	1,97	98,03	1.247.865	5,43	92,44
4 -  5	293	1,26	99,29	1.031.804	4,49	96,92
5 -  6	153	0,66	99,95	647.301	2,81	99,74
6 -  7	11	0,05	100,00	54.610	0,24	99,98
7 -  8	1	0,00	100,00	5.598	0,02	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE – 2005/2015

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	1.101.720	...	535.583	566.137	394.004.479	...	237.079.930	156.924.549	357,63	442,66	277,18
2006	Dezembro	1.148.675	4,26	566.090	582.585	453.355.881	15,06	272.510.894	180.844.986	394,68	481,39	310,42
2007	Dezembro	1.199.099	4,39	598.852	600.247	502.567.300	10,85	304.128.057	198.439.243	419,12	507,85	330,60
2008	Dezembro	1.252.919	4,49	629.797	623.122	574.022.973	14,22	345.325.493	228.697.480	458,15	548,31	367,02
2009	Dezembro	1.320.963	5,43	668.773	652.190	666.246.687	16,07	400.533.001	265.713.686	504,36	598,91	407,42
2010	Dezembro	1.393.921	5,52	711.564	682.357	764.091.809	14,69	463.285.080	300.806.729	548,16	651,08	440,83
2011	Dezembro	1.460.342	4,77	747.900	712.442	845.723.296	10,68	517.057.868	328.665.427	579,13	691,35	461,32
2012	Dezembro	1.528.444	4,66	783.018	745.426	993.018.178	17,42	601.076.756	391.941.421	649,69	767,64	525,80
2013	Dezembro	1.615.046	5,67	829.249	785.797	1.144.382.411	15,24	692.398.713	451.983.699	708,58	834,97	575,19
2014	Dezembro	1.688.694	4,56	866.922	821.772	1.280.185.060	11,87	772.164.818	508.020.242	758,09	890,70	618,20
	Janeiro	1.616.327	0,08	829.357	786.970	1.226.219.896	7,15	737.649.958	488.569.938	758,65	889,42	620,82
	Fevereiro	1.618.618	0,14	830.897	787.721	1.227.226.757	0,08	739.182.640	488.044.117	758,19	889,62	619,56
	Março	1.626.363	0,48	834.954	791.409	1.233.640.373	0,52	743.781.610	489.858.763	758,53	890,81	618,97
	Abril	1.635.754	0,58	840.258	795.496	1.241.546.513	0,64	749.341.151	492.205.362	759,01	891,80	618,74
	Maio	1.640.962	0,32	842.843	798.119	1.242.074.940	0,04	748.939.153	493.135.788	756,92	888,59	617,87
	Junho	1.648.543	0,46	846.229	802.314	1.253.717.977	0,94	756.954.220	496.763.757	760,50	894,50	619,16
	Julho	1.656.813	0,50	850.342	806.471	1.259.411.103	0,45	760.151.962	499.259.140	760,14	893,94	619,07
	Agosto <sup>(1)</sup>	1.659.771	0,18	851.317	808.454	1.765.850.337	40,21	982.853.148	782.997.189	1.063,91	1.154,51	968,51
	Setembro	1.666.052	0,38	854.552	811.500	1.264.242.909	-28,41	762.475.838	501.767.071	758,83	892,25	618,32
	Outubro	1.676.985	0,66	861.138	815.847	1.276.809.018	0,99	771.686.228	505.122.790	761,37	896,12	619,14
	Novembro <sup>(1)</sup>	1.681.770	0,29	863.599	818.171	1.808.873.179	41,67	1.012.601.643	796.271.536	1.075,58	1.172,54	973,23
	Dezembro	1.688.694	0,41	866.922	821.772	1.280.185.060	-29,23	772.164.818	508.020.242	758,09	890,70	618,20
2015	Janeiro	1.692.223	0,21	868.499	823.724	1.399.213.950	9,30	837.078.962	562.134.988	826,85	963,82	682,43
	Fevereiro	1.695.411	0,19	870.006	825.405	1.399.392.394	0,01	837.009.684	562.382.710	825,40	962,07	681,34
	Março	1.700.188	0,28	872.880	827.308	1.405.727.561	0,45	841.882.749	563.844.812	826,81	964,49	681,54
	Abril	1.709.762	0,56	878.979	830.783	1.414.919.418	0,65	848.898.016	566.021.402	827,55	965,78	681,31
	Maio	1.716.269	0,38	883.047	833.222	1.421.407.897	0,46	853.785.325	567.622.572	828,20	966,86	681,24
	<b>Junho</b>	<b>1.724.552</b>	<b>0,48</b>	<b>888.142</b>	<b>836.410</b>	<b>1.429.624.549</b>	<b>0,58</b>	<b>859.671.548</b>	<b>569.953.001</b>	<b>828,98</b>	<b>967,94</b>	<b>681,43</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.978.306.012</b>	<b>20,93</b>	<b>5.078.326.285</b>	<b>3.899.979.727</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.724.552</b>	<b>100,00</b>			<b>888.142</b>	<b>836.410</b>	<b>1.429.624.549</b>	<b>100,00</b>			<b>859.671.548</b>	<b>569.953.001</b>	<b>828,98</b>	<b>967,94</b>	<b>681,43</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.280.166</b>	<b>74,23</b>	<b>100,00</b>		<b>449.029</b>	<b>831.137</b>	<b>1.071.273.939</b>	<b>74,93</b>	<b>100,00</b>		<b>505.460.589</b>	<b>565.813.349</b>	<b>836,82</b>	<b>1.125,67</b>	<b>680,77</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.249.768</b>	<b>72,47</b>	<b>97,63</b>	<b>100,00</b>	<b>421.362</b>	<b>828.406</b>	<b>1.043.496.932</b>	<b>72,99</b>	<b>97,41</b>	<b>100,00</b>	<b>479.513.966</b>	<b>563.982.967</b>	<b>834,95</b>	<b>1.138,01</b>	<b>680,81</b>
Aposentadorias	839.417	48,67	65,57	67,17	226.883	612.534	690.076.225	48,27	64,42	66,13	275.702.359	414.373.866	822,09	1.215,17	676,49
Idade	661.411	38,35	51,67	52,92	88.373	573.038	468.506.022	32,77	43,73	44,90	81.115.681	387.390.341	708,34	917,88	676,03
Invalidez	104.834	6,08	8,19	8,39	65.405	39.429	96.180.228	6,73	8,98	9,22	69.258.540	26.921.688	917,45	1.058,92	682,79
Tempo de Contribuição	73.172	4,24	5,72	5,85	73.105	67	125.389.975	8,77	11,70	12,02	125.328.138	61.837	1.713,63	1.714,36	922,94
Pensões por Morte	317.252	18,40	24,78	25,38	131.524	185.728	258.647.872	18,09	24,14	24,79	132.080.285	126.567.587	815,28	1.004,23	681,47
Auxílios	90.186	5,23	7,04	7,22	61.016	29.170	92.577.171	6,48	8,64	8,87	70.227.579	22.349.593	1.026,51	1.150,97	766,18
Doença	84.811	4,92	6,63	6,79	57.722	27.089	89.303.240	6,25	8,34	8,56	67.906.181	21.397.059	1.052,97	1.176,44	789,88
Acidente	3.382	0,20	0,26	0,27	1.703	1.679	1.641.983	0,11	0,15	0,16	983.527	658.456	485,51	577,53	392,17
Reclusão	1.993	0,12	0,16	0,16	1.591	402	1.631.948	0,11	0,15	0,16	1.337.871	294.078	818,84	840,90	731,54
Salário-Maternidade	2.908	0,17	0,23	0,23	1.934	974	2.192.881	0,15	0,20	0,21	1.500.961	691.921	754,09	776,09	710,39
Outros <sup>(1)</sup>	5	0,00	0,00	0,00	5	–	2.782	0,00	0,00	0,00	2.782	–	556,48	556,48	–
<b>Acidentários</b>	<b>30.398</b>	<b>1,76</b>	<b>2,37</b>	<b>100,00</b>	<b>27.667</b>	<b>2.731</b>	<b>27.777.006</b>	<b>1,94</b>	<b>2,59</b>	<b>100,00</b>	<b>25.946.624</b>	<b>1.830.382</b>	<b>913,78</b>	<b>937,82</b>	<b>670,22</b>
Aposentadorias por Invalidez	6.483	0,38	0,51	21,33	5.681	802	7.188.683	0,50	0,67	25,88	6.641.376	547.307	1.108,85	1.169,05	682,43
Pensão por Morte	5.056	0,29	0,39	16,63	4.886	170	4.927.124	0,34	0,46	17,74	4.807.463	119.661	974,51	983,93	703,89
Auxílio-Doença	9.646	0,56	0,75	31,73	8.436	1.210	11.331.099	0,79	1,06	40,79	10.382.790	948.308	1.174,69	1.230,77	783,73
Auxílio-Acidente	8.218	0,48	0,64	27,03	7.669	549	4.141.033	0,29	0,39	14,91	3.925.927	215.106	503,90	511,92	391,81
Auxílio-Suplementar	995	0,06	0,08	3,27	995	–	189.067	0,01	0,02	0,68	189.067	–	190,02	190,02	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>431.470</b>	<b>25,02</b>	<b>100,00</b>		<b>426.197</b>	<b>5.273</b>	<b>339.171.228</b>	<b>23,72</b>	<b>100,00</b>		<b>335.031.576</b>	<b>4.139.652</b>	<b>786,08</b>	<b>786,10</b>	<b>785,07</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	423.003	24,53	98,04	100,00	423.003	–	332.519.832	23,26	98,04	100,00	332.519.832	–	786,09	786,09	–
Idoso	182.882	10,60	42,39	43,23	182.882	–	143.866.008	10,06	42,42	43,27	143.866.008	–	786,66	786,66	–
Portador de Deficiência	240.121	13,92	55,65	56,77	240.121	–	188.653.825	13,20	55,62	56,73	188.653.825	–	785,66	785,66	–
Rendas Mensais Vitalícias	8.467	0,49	1,96	100,00	3.194	5.273	6.651.396	0,47	1,96	100,00	2.511.743	4.139.652	785,57	786,39	785,07
Idade	1.878	0,11	0,44	22,18	481	1.397	1.479.373	0,10	0,44	22,24	378.948	1.100.425	787,74	787,83	787,71
Invalidez	6.589	0,38	1,53	77,82	2.713	3.876	5.172.023	0,36	1,52	77,76	2.132.796	3.039.227	784,95	786,14	784,11
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>12.916</b>	<b>0,75</b>			<b>12.916</b>	<b>–</b>	<b>19.179.383</b>	<b>1,34</b>			<b>19.179.383</b>	<b>–</b>	<b>1.484,93</b>	<b>1.484,93</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.724.552</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.574.546.173</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	25.603	1,48	1,48	10.457.896	0,66	0,66
= 1	1.466.018	85,01	86,49	1.155.222.184	73,37	74,03
1 -  2	131.146	7,60	94,10	150.580.666	9,56	83,60
2 -  3	49.521	2,87	96,97	96.206.559	6,11	89,71
3 -  4	31.651	1,84	98,80	86.425.939	5,49	95,20
4 -  5	16.089	0,93	99,74	55.936.655	3,55	98,75
5 -  6	4.311	0,25	99,99	18.157.058	1,15	99,90
6 -  7	75	0,00	99,99	376.945	0,02	99,92
7 -  8	41	0,00	99,99	240.434	0,02	99,94
8 -  9	26	0,00	100,00	175.247	0,01	99,95
9 -  10	17	0,00	100,00	126.342	0,01	99,96
10 -  20	48	0,00	100,00	476.912	0,03	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	32.081	0,00	99,99
30 -  40	1	0,00	100,00	29.966	0,00	99,99
40 -  50	3	0,00	100,00	101.289	0,01	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	20.026	–	20.026	15.032.004	–	15.032.004	750,62	–	750,62
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	134	–	134	107.003	–	107.003	798,53	–	798,53
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	641.251	88.373	552.878	453.367.015	81.115.681	372.251.333	707,00	917,88	673,30
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>661.411</b>	<b>88.373</b>	<b>573.038</b>	<b>468.506.022</b>	<b>81.115.681</b>	<b>387.390.341</b>	<b>708,34</b>	<b>917,88</b>	<b>676,03</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	9.355	–	9.355	6.470.986	–	6.470.986	691,71	–	691,71
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	46	–	46	35.422	–	35.422	770,03	–	770,03
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	95.433	65.405	30.028	89.673.820	69.258.540	20.415.281	939,65	1.058,92	679,87
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>104.834</b>	<b>65.405</b>	<b>39.429</b>	<b>96.180.228</b>	<b>69.258.540</b>	<b>26.921.688</b>	<b>917,45</b>	<b>1.058,92</b>	<b>682,79</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	65.548	65.481	67	112.605.599	112.543.762	61.837	1.717,91	1.718,72	922,94
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	15	15	–	68.255	68.255	–	4.550,32	4.550,32	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	10	10	–	26.591	26.591	–	2.659,09	2.659,09	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	23.040	23.040	–	2.304,02	2.304,02	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	4.437	4.437	–	8.610.845	8.610.845	–	1.940,69	1.940,69	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	3.152	3.152	–	4.055.645	4.055.645	–	1.286,69	1.286,69	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>73.172</b>	<b>73.105</b>	<b>67</b>	<b>125.389.975</b>	<b>125.328.138</b>	<b>61.837</b>	<b>1.713,63</b>	<b>1.714,36</b>	<b>922,94</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	34.861	–	34.861	23.881.521	–	23.881.521	685,05	–	4.823,59
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	208	–	208	158.707	–	158.707	763,01	–	4.689,00
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	281.994	131.335	150.659	234.247.664	131.720.304	102.527.360	830,68	6.884,76	4.787,30
23	Pensão por morte de ex-combatente	72	72	–	148.390	148.390	–	2.060,98	9.726,47	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	53	53	–	39.895	39.895	–	752,73	1.524,40	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	34	34	–	24.634	24.634	–	724,54	1.978,89	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	25	25	–	138.231	138.231	–	5.529,23	10.927,58	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	625	625	–	624,50	624,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	4	4	–	8.206	8.206	–	2.051,51	3.260,68	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>317.252</b>	<b>131.524</b>	<b>185.728</b>	<b>258.647.872</b>	<b>132.080.285</b>	<b>126.567.587</b>	<b>815,28</b>	<b>1.004,23</b>	<b>681,47</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.993	1.591	402	1.631.948	1.337.871	294.078	818,84	840,90	731,54
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	84.811	57.722	27.089	89.303.240	67.906.181	21.397.059	1.052,97	1.176,44	789,88
36	Auxílio Acidente	3.382	1.703	1.679	1.641.983	983.527	658.456	485,51	577,53	392,17
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>90.186</b>	<b>61.016</b>	<b>29.170</b>	<b>92.577.171</b>	<b>70.227.579</b>	<b>22.349.593</b>	<b>1.026,51</b>	<b>1.150,97</b>	<b>766,18</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	94	–	94	62.688	–	62.688	666,90	–	666,90
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	95	–	95	62.215	–	62.215	654,89	–	654,89
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	9.646	8.436	1.210	11.331.099	10.382.790	948.308	1.174,69	1.230,77	783,73
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	6.388	5.681	707	7.126.468	6.641.376	485.092	1.115,60	1.169,05	686,13
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	4.962	4.886	76	4.864.436	4.807.463	56.973	980,34	983,93	749,65
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	8.218	7.669	549	4.141.033	3.925.927	215.106	503,90	511,92	391,81
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	995	995	–	189.067	189.067	–	190,02	190,02	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>30.398</b>	<b>27.667</b>	<b>2.731</b>	<b>27.777.006</b>	<b>25.946.624</b>	<b>1.830.382</b>	<b>913,78</b>	<b>937,82</b>	<b>670,22</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	2.024	2.024	–	674,70	674,70	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	758	758	–	379,17	379,17	–
80	Salário-maternidade	2.908	1.934	974	2.192.881	1.500.961	691.921	754,09	776,09	710,39
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.913</b>	<b>1.939</b>	<b>974</b>	<b>2.195.664</b>	<b>1.503.743</b>	<b>691.921</b>	<b>753,75</b>	<b>775,53</b>	<b>710,39</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.280.166</b>	<b>449.029</b>	<b>831.137</b>	<b>1.071.273.939</b>	<b>505.460.589</b>	<b>565.813.349</b>	<b>836,82</b>	<b>1.125,67</b>	<b>680,77</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.828	–	2.828	2.217.937	–	2.217.937	784,28	–	784,28
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	924	–	924	727.836	–	727.836	787,70	–	787,70
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.761	2.713	1.048	2.954.086	2.132.796	821.290	785,45	786,14	783,67
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	954	481	473	751.538	378.948	372.590	787,78	787,83	787,72
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	240.121	240.121	–	188.653.825	188.653.825	–	785,66	785,66	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	182.882	182.882	–	143.866.008	143.866.008	–	786,66	786,66	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>431.470</b>	<b>426.197</b>	<b>5.273</b>	<b>339.171.228</b>	<b>335.031.576</b>	<b>4.139.652</b>	<b>786,08</b>	<b>786,10</b>	<b>785,07</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	73	73	–	50.313	50.313	–	689,21	689,21	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	11	11	–	8.461	8.461	–	769,18	769,18	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	27	27	–	41.616	41.616	–	1.541,32	1.541,32	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	13	13	–	64.906	64.906	–	4.992,74	4.992,74	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	23	23	–	78.349	78.349	–	3.406,49	3.406,49	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.852	4.852	–	7.536.991	7.536.991	–	1.553,38	1.553,38	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.274	6.274	–	9.712.372	9.712.372	–	1.548,04	1.548,04	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.643	1.643	–	1.686.375	1.686.375	–	1.026,40	1.026,40	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>12.916</b>	<b>12.916</b>	<b>–</b>	<b>19.179.383</b>	<b>19.179.383</b>	<b>–</b>	<b>1.484,93</b>	<b>1.484,93</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO NORTE – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	3.262.671.119	...	2.891.971.906	...	77.996.697	...	292.702.516	...
2006 Total	3.880.262.242	18,93	3.450.167.767	19,30	91.543.284	17,37	338.551.191	15,66
2007 Total	4.481.886.090	15,50	3.984.958.653	15,50	104.849.152	14,54	392.078.285	15,81
2008 Total	5.414.807.584	20,82	4.800.088.884	20,46	123.864.463	18,14	490.854.237	25,19
2009 Total	5.675.994.059	4,82	5.108.044.331	6,42	139.756.630	12,83	428.193.098	-12,77
2010 Total	6.536.020.119	15,15	5.981.998.026	17,11	159.725.300	14,29	394.296.793	-7,92
2011 Total	7.691.974.905	17,69	6.988.630.401	16,83	187.001.526	17,08	516.342.978	30,95
2012 Total	8.351.028.612	8,57	7.565.092.271	8,25	214.543.756	14,73	571.392.585	10,66
2013 Total	8.674.107.280	3,87	7.937.154.370	4,92	237.397.454	10,65	499.555.456	-12,57
2014 Total	7.505.273.609	-13,47	7.005.202.805	-11,74	222.965.803	-6,08	277.105.001	-44,53
Janeiro	616.734.635	-37,93	577.252.712	-38,55	17.203.200	-25,30	22.278.723	-28,70
Fevereiro	584.438.464	-5,24	543.104.746	-5,92	17.563.581	2,09	23.770.137	6,69
Março	579.477.930	-0,85	532.468.871	-1,96	18.488.748	5,27	28.520.311	19,98
Abril	581.136.673	0,29	536.353.603	0,73	18.565.094	0,41	26.217.976	-8,07
Mai	613.800.208	5,62	566.256.415	5,58	18.461.659	-0,56	29.082.134	10,92
Junho	594.078.502	-3,21	550.982.765	-2,70	17.306.019	-6,26	25.789.718	-11,32
Julho	605.563.240	1,93	564.175.435	2,39	19.268.735	11,34	22.119.070	-14,23
Agosto	607.841.020	0,38	564.019.079	-0,03	18.175.684	-5,67	25.646.257	15,95
Setembro	605.917.455	-0,32	569.575.835	0,99	18.798.469	3,43	17.543.151	-31,60
Outubro	608.288.855	0,39	570.121.748	0,10	19.236.641	2,33	18.930.466	7,91
Novembro	585.779.141	-3,70	550.195.271	-3,50	17.780.308	-7,57	17.803.562	-5,95
Dezembro	922.217.486	57,43	880.696.325	60,07	22.117.665	24,39	19.403.496	8,99
2015 Janeiro	609.652.657	-33,89	571.763.757	-35,08	18.306.597	-17,23	19.582.303	0,92
Fevereiro	592.459.329	-2,82	551.833.562	-3,49	18.849.685	2,97	21.776.082	11,20
Março	593.278.434	0,14	552.766.882	0,17	19.926.205	5,71	20.585.347	-5,47
Abril	574.539.176	-3,16	537.790.873	-2,71	19.385.500	-2,71	17.362.803	-15,65
Mai	595.088.948	3,58	556.575.599	3,49	19.637.821	1,30	18.875.528	8,71
<b>Junho</b>	<b>598.183.297</b>	<b>0,52</b>	<b>559.628.176</b>	<b>0,55</b>	<b>19.851.087</b>	<b>1,09</b>	<b>18.704.034</b>	<b>-0,91</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>3.563.201.841</b>	<b>-0,18</b>	<b>3.330.358.849</b>	<b>0,72</b>	<b>115.956.895</b>	<b>7,78</b>	<b>116.886.097</b>	<b>-24,91</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.024.909.438</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>623.399.611</b>	<b>60,82</b>
<b>Agricultura</b>	<b>18.976.903</b>	<b>1,85</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	32.180.509	3,14
<b>Indústria</b>	<b>284.902.824</b>	<b>27,80</b>	Comércio por Atacado	47.442.306	4,63
Extrativa Mineral	44.641.825	4,36	Comércio Varejista	71.622.670	6,99
Construção	81.245.417	7,93	Alojamento e Alimentação	7.089.248	0,69
Serviços Industriais de Util. Pública	29.998.873	2,93	Transporte e Armazenagem	33.902.605	3,31
<b>Transformação</b>	<b>129.016.709</b>	<b>12,59</b>	Comunicações	8.794.517	0,86
Produtos Alimentares e Bebidas	31.210.841	3,05	Intermediários Financeiros	44.146.508	4,31
Produtos Têxteis	495.348	0,05	Atividades Imobiliárias	6.296.302	0,61
Fabricação de Celulose e Papel	993.988	0,10	Atividades de Informática e Conexas	3.975.626	0,39
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	8.291.098	0,81	Serviços Prestados Princ. à Empresas	55.787.624	5,44
Produtos Químicos	3.917.260	0,38	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	205.887.959	20,09
Artigos de Borracha e Plástico	4.926.901	0,48	Educação	37.814.503	3,69
Produtos de Minerais Não Metálicos	3.022.750	0,29	Saúde e Serviços Sociais	30.057.637	2,93
Metalurgia Básica	7.946.830	0,78	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	22.502.845	2,20
Fabricação de Produtos de Metal	5.417.913	0,53	Outros Serviços	15.898.752	1,55
Fabricação de Máquinas e Equip.	10.569.538	1,03	<b>Ignorado</b>	<b>97.630.100</b>	<b>9,53</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	3.323.290	0,32			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	20.158.853	1,97			
Outras Indústrias de Transformação	28.742.099	2,80			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho de 2015

## Rondônia



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO


O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Rondônia.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2015 foram concedidos 3.616 benefícios em Rondônia, no valor total de R\$ 3,52 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 3,58% e o valor desses benefícios aumentou em 2,94%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Rondônia, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2015 foram 222,5 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 179,02 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2015, a arrecadação previdenciária em Rondônia atingiu a marca de R\$ 69,99 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,05%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RONDÔNIA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Porto Velho
Área (km2 mil) .....	237,6
Quantidade de Municípios .....	52

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
29.362	1.088,4	3,71	1.525,4	5,20

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	junho/2015					
	Rondônia		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.616</b>	<b>3.516</b>	<b>23.264</b>	<b>22.998</b>	<b>420.434</b>	<b>473.865</b>
Urbana	2.246	2.440	13.356	15.201	339.583	410.085
Rural	1.370	1.076	9.908	7.797	80.851	63.780

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Clientela	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
	junho/2015					
	Rondônia		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>222.538</b>	<b>179.022</b>	<b>1.724.552</b>	<b>1.429.625</b>	<b>32.605.807</b>	<b>32.706.814</b>
Urbana	96.069	89.765	888.142	859.672	23.267.281	26.100.328
Rural	126.469	89.257	836.410	569.953	9.338.526	6.606.486

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Grupo	ARRECAÇÃO		
	junho/2015		
	Rondônia	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>69.991</b>	<b>598.183</b>	<b>24.332.148</b>
Empresas ou Equiparados	65.621	559.628	22.827.014
Contribuintes Individuais	2.438	19.851	1.054.709
Outros	1.933	18.704	450.426

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui a população rural de Rondônia. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>1.733.265</b>
Urbana	1.274.133
Rural	459.132
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>880.292</b>
Ocupada	839.888
Desocupada	40.404
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>583.742</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>839.888</b>
<b>Empregados</b>	<b>456.253</b>
Com carteira de trabalho assinada	251.023
Funcionários públicos estatutários e militares	96.154
Outros e sem declaração	109.076
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>51.604</b>
Com carteira de trabalho assinada	14.121
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	37.483
<b>Conta Própria</b>	<b>213.965</b>
<b>Empregador</b>	<b>24.832</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>44.792</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>48.442</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>468.631</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>1.678.978</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	521.666	31,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	693.039	41,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>171.373</b>	<b>10,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RONDÔNIA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	96.069	43,2	23.267.281	71,4	0,41	89.765	50,1	26.100.328	79,8	0,34
Rural	126.469	56,8	9.338.526	28,6	1,35	89.257	49,9	6.606.486	20,2	1,35
Total	222.538	100,0	32.605.807	100,0	0,68	179.022	100,0	32.706.814	100,0	0,55

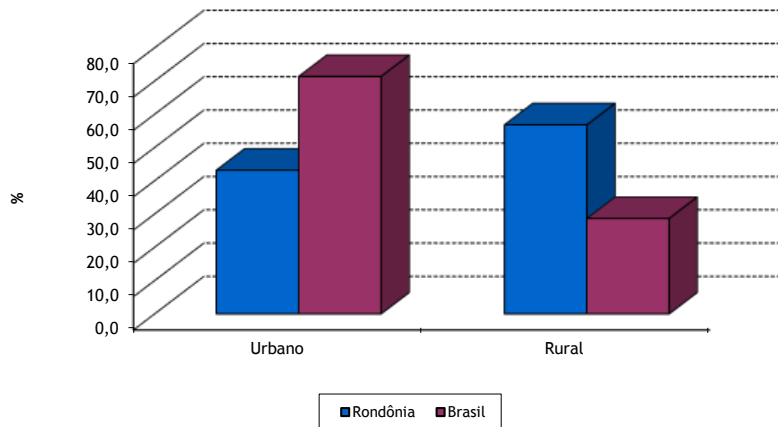
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	105.749	61,4	18.245.642	66,7	0,58	82.942	60,1	19.564.251	68,8	0,42
Idade	83.296	48,4	9.678.733	35,4	0,86	60.428	43,8	7.671.771	27,0	0,79
Invalidez	18.650	10,8	3.203.671	11,7	0,58	15.380	11,1	3.153.082	11,1	0,49
Tempo de Contribuição	3.803	2,2	5.363.238	19,6	0,07	7.135	5,2	8.739.397	30,7	0,08
Auxílio-Doença	19.181	11,1	1.507.272	5,5	1,27	18.857	13,7	1.684.331	5,9	1,12
Outros	47.187	27,4	7.598.707	27,8	0,62	36.235	26,3	7.185.431	25,3	0,50
Total	172.117	100,0	27.351.621	100,0	0,63	138.034	100,0	28.434.013	100,0	0,49

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	172.117	77,3	27.351.621	83,9	0,63	138.034	77,1	28.434.013	86,9	0,49
Acidentário	6.237	2,8	851.159	2,6	0,73	5.269	2,9	793.782	2,4	0,66
Assistencial	42.484	19,1	4.380.384	13,4	0,97	33.132	18,5	3.443.852	10,5	0,96
EPU	1.700	0,8	22.643	0,1	7,51	2.587	1,4	35.167	0,1	7,36
Total	222.538	100,0	32.605.807	100,0	0,68	179.022	100,0	32.706.814	100,0	0,55

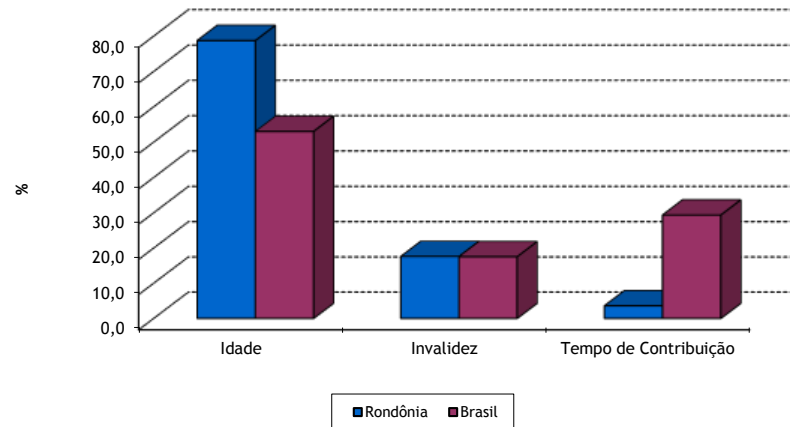
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2015					Acumulado em 2015				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	65.621	93,8	22.827.014	93,8	0,29	391.189	93,8	20.185.908	93,4	1,94
Contribuinte Individual	2.438	3,5	1.054.709	4,3	0,23	14.764	3,5	753.489	3,5	1,96
Outros	1.933	2,8	450.426	1,9	0,43	11.030	2,6	675.221	3,1	1,63
Total	69.991	100,0	24.332.148	100,0	0,29	416.983	100,0	21.614.618	100,0	1,93

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

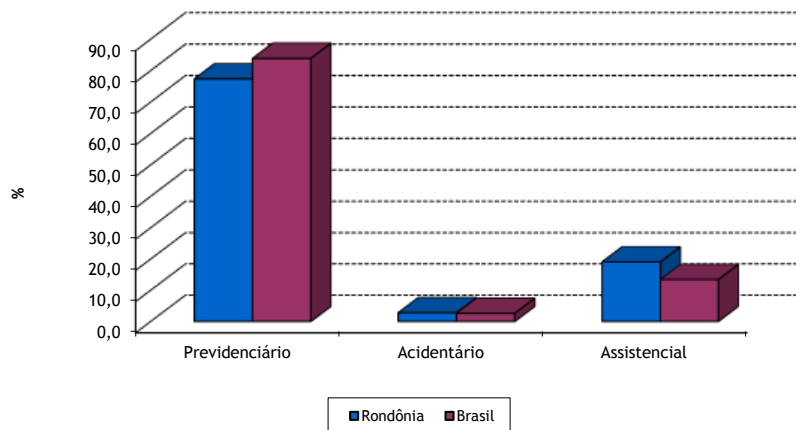
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



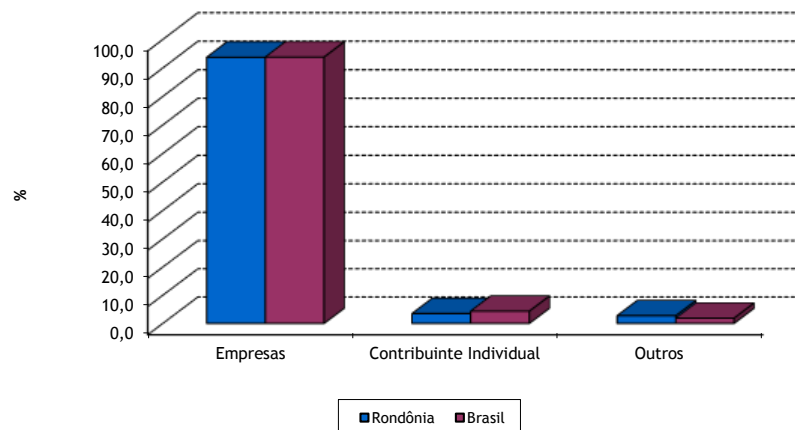
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	29.661	...	12.915	16.746	10.564.679	...	5.771.090	4.793.589	356,18	446,85	286,25
2006	Total	34.535	16,43	14.453	20.082	13.850.170	31,10	7.037.290	6.812.880	401,05	486,91	339,25
2007	Total	33.512	-2,96	15.027	18.485	14.858.124	7,28	7.982.345	6.875.779	443,37	531,20	371,97
2008	Total	36.057	7,59	16.276	19.781	17.573.205	18,27	9.481.818	8.091.387	455,15	534,24	378,96
2009	Total	34.858	-3,33	16.594	18.264	19.361.758	10,18	10.974.902	8.386.855	555,45	661,38	459,20
2010	Total	35.182	0,93	17.816	17.366	21.718.553	12,17	12.896.571	8.821.982	617,32	723,88	508,00
2011	Total	37.033	5,26	20.228	16.805	25.137.716	15,74	16.012.238	9.125.479	678,79	791,59	543,02
2012	Total	36.768	-0,72	20.751	16.017	28.289.645	12,54	18.344.214	9.945.431	769,41	884,02	620,93
2013	Total	42.032	14,32	24.810	17.222	35.667.352	26,08	24.020.083	11.647.270	848,58	968,16	676,30
2014	Total	43.018	2,35	25.526	17.492	38.934.244	9,16	26.293.117	12.641.127	905,07	1.030,05	722,68
	Janeiro	3.056	-1,86	1.978	1.078	2.823.728	4,61	2.047.299	776.429	923,99	1.035,04	720,25
	Fevereiro	3.603	17,90	2.136	1.467	3.240.203	14,75	2.179.281	1.060.922	899,31	1.020,26	723,19
	Março	3.374	-6,36	2.008	1.366	3.039.759	-6,19	2.051.626	988.133	900,94	1.021,73	723,38
	Abril	3.783	12,12	2.396	1.387	3.440.470	13,18	2.438.719	1.001.751	909,46	1.017,83	722,24
	Maio	3.683	-2,64	2.217	1.466	3.400.687	-1,16	2.339.875	1.060.811	923,35	1.055,42	723,61
	Junho	3.278	-11,00	1.862	1.416	2.885.617	-15,15	1.862.135	1.023.482	880,30	1.000,07	722,80
	Julho	3.841	17,18	2.196	1.645	3.435.288	19,05	2.248.163	1.187.125	894,37	1.023,75	721,66
	Agosto	3.552	-7,52	2.126	1.426	3.265.568	-4,94	2.233.948	1.031.620	919,36	1.050,78	723,44
	Setembro	3.926	10,53	2.267	1.659	3.510.951	7,51	2.312.244	1.198.707	894,28	1.019,96	722,55
	Outubro	3.809	-2,98	2.250	1.559	3.456.308	-1,56	2.329.288	1.127.020	907,41	1.035,24	722,91
	Novembro	3.741	-1,79	2.052	1.689	3.307.390	-4,31	2.087.070	1.220.319	884,09	1.017,09	722,51
	Dezembro	3.372	-9,86	2.038	1.334	3.128.275	-5,42	2.163.468	964.807	927,72	1.061,56	723,24
2015	Janeiro	3.222	-4,45	1.754	1.468	3.071.326	-1,82	1.917.063	1.154.263	953,24	1.092,97	786,28
	Fevereiro	2.897	-10,09	1.851	1.046	2.914.315	-5,11	2.090.934	823.381	1.005,98	1.129,62	787,17
	Março	3.844	32,69	2.407	1.437	3.725.234	27,83	2.595.411	1.129.823	969,10	1.078,28	786,24
	Abril	3.572	-7,08	2.108	1.464	3.480.476	-6,57	2.326.882	1.153.594	974,38	1.103,83	787,97
	Maio	3.491	-2,27	2.103	1.388	3.415.559	-1,87	2.325.991	1.089.568	978,39	1.106,03	784,99
	<b>Junho</b>	<b>3.616</b>	<b>3,58</b>	<b>2.246</b>	<b>1.370</b>	<b>3.515.993</b>	<b>2,94</b>	<b>2.440.283</b>	<b>1.075.710</b>	<b>972,34</b>	<b>1.086,50</b>	<b>785,19</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>20.642</b>	<b>-0,65</b>	<b>12.469</b>	<b>8.173</b>	<b>20.122.904</b>	<b>6,86</b>	<b>13.696.564</b>	<b>6.426.339</b>	<b>974,85</b>	<b>1.098,45</b>	<b>786,29</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>3.616</b>	<b>100,00</b>			<b>2.246</b>	<b>1.370</b>	<b>3.515.993</b>	<b>100,00</b>			<b>2.440.283</b>	<b>1.075.710</b>	<b>972,34</b>	<b>1.086,50</b>	<b>785,19</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.340</b>	<b>92,37</b>	<b>100,00</b>		<b>1.970</b>	<b>1.370</b>	<b>3.296.929</b>	<b>93,77</b>	<b>100,00</b>		<b>2.221.219</b>	<b>1.075.710</b>	<b>987,10</b>	<b>1.127,52</b>	<b>785,19</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.109</b>	<b>85,98</b>	<b>93,08</b>	<b>100,00</b>	<b>1.773</b>	<b>1.336</b>	<b>3.043.256</b>	<b>86,55</b>	<b>92,31</b>	<b>100,00</b>	<b>1.993.156</b>	<b>1.050.100</b>	<b>978,85</b>	<b>1.124,17</b>	<b>786,00</b>
Aposentadorias	685	18,94	20,51	22,03	223	462	686.894	19,54	20,83	22,57	322.354	364.540	1.002,77	1.445,54	789,05
Idade	457	12,64	13,68	14,70	81	376	409.210	11,64	12,41	13,45	112.438	296.772	895,43	1.388,12	789,29
Invalidez	193	5,34	5,78	6,21	107	86	191.224	5,44	5,80	6,28	123.456	67.768	990,80	1.153,80	788,00
Tempo de Contribuição	35	0,97	1,05	1,13	35	–	86.460	2,46	2,62	2,84	86.460	–	2.470,29	2.470,29	–
Pensões por Morte	241	6,66	7,22	7,75	82	159	237.828	6,76	7,21	7,81	112.930	124.898	986,84	1.377,20	785,52
Auxílios	1.648	45,58	49,34	53,01	1.165	483	1.675.476	47,65	50,82	55,06	1.297.630	377.846	1.016,67	1.113,85	782,29
Doença	1.600	44,25	47,90	51,46	1.126	474	1.634.282	46,48	49,57	53,70	1.260.770	373.512	1.021,43	1.119,69	788,00
Acidente	26	0,72	0,78	0,84	19	7	18.603	0,53	0,56	0,61	15.845	2.758	715,50	833,95	394,00
Reclusão	22	0,61	0,66	0,71	20	2	22.590	0,64	0,69	0,74	21.014	1.576	1.026,83	1.050,72	788,00
Salário-Maternidade	535	14,80	16,02	17,21	303	232	443.058	12,60	13,44	14,56	260.242	182.816	828,14	858,88	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>231</b>	<b>6,39</b>	<b>6,92</b>	<b>100,00</b>	<b>197</b>	<b>34</b>	<b>253.673</b>	<b>7,21</b>	<b>7,69</b>	<b>100,00</b>	<b>228.063</b>	<b>25.610</b>	<b>1.098,15</b>	<b>1.157,68</b>	<b>753,24</b>
Aposentadorias por Invalidez	3	0,08	0,09	1,30	2	1	2.724	0,08	0,08	1,07	1.936	788	908,04	968,05	788,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	216	5,97	6,47	93,51	186	30	243.075	6,91	7,37	95,82	219.435	23.640	1.125,35	1.179,76	788,00
Auxílio-Acidente	12	0,33	0,36	5,19	9	3	7.874	0,22	0,24	3,10	6.692	1.182	656,20	743,60	394,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>274</b>	<b>7,58</b>	<b>100,00</b>		<b>274</b>	<b>–</b>	<b>215.912</b>	<b>6,14</b>	<b>100,00</b>		<b>215.912</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>274</b>	<b>7,58</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>274</b>	<b>–</b>	<b>215.912</b>	<b>6,14</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>215.912</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	119	3,29	43,43	43,43	119	–	93.772	2,67	43,43	43,43	93.772	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	155	4,29	56,57	56,57	155	–	122.140	3,47	56,57	56,57	122.140	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>2</b>	<b>0,06</b>			<b>2</b>	<b>–</b>	<b>3.152</b>	<b>0,09</b>			<b>3.152</b>	<b>–</b>	<b>1.576,00</b>	<b>1.576,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>3.616</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.515.993</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	31	0,86	0,86	15.141	0,43	0,43
= 1	2.410	66,65	67,51	1.899.080	54,01	54,44
1 -  2	906	25,06	92,56	960.458	27,32	81,76
2 -  3	172	4,76	97,32	328.048	9,33	91,09
3 -  4	51	1,41	98,73	142.157	4,04	95,13
4 -  5	33	0,91	99,64	115.430	3,28	98,42
5 -  6	12	0,33	99,97	50.713	1,44	99,86
6 -  7	1	0,03	100,00	4.967	0,14	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	131.072	...	48.737	82.335	43.033.676	...	19.596.441	23.437.235	328,32	402,09	284,66
2006 Dezembro	142.245	8,52	54.274	87.971	52.206.933	21,32	24.031.870	28.175.063	367,02	442,79	320,28
2007 Dezembro	150.983	6,14	58.850	92.133	59.354.911	13,69	27.706.736	31.648.175	393,12	470,80	343,51
2008 Dezembro	159.717	5,78	63.063	96.654	68.645.975	15,65	32.044.653	36.601.322	429,80	508,14	378,68
2009 Dezembro	167.882	5,11	67.346	100.536	80.170.313	16,79	37.818.966	42.351.347	477,54	561,56	421,26
2010 Dezembro	176.665	5,23	71.784	104.881	91.696.316	14,38	43.831.368	47.864.948	519,04	610,60	456,37
2011 Dezembro	184.801	4,61	76.355	108.446	102.167.441	11,42	49.896.601	52.270.839	552,85	653,48	482,00
2012 Dezembro	193.687	4,81	80.936	112.751	121.294.215	18,72	59.252.135	62.042.080	626,24	732,09	550,26
2013 Dezembro	206.025	6,37	87.720	118.305	141.662.300	16,79	70.497.883	71.164.417	687,60	803,67	601,53
2014 Dezembro	216.446	5,06	92.713	123.733	158.496.824	11,88	79.202.350	79.294.475	732,27	854,27	640,85
Janeiro	206.095	0,03	87.757	118.338	151.587.679	7,01	75.026.144	76.561.535	735,52	854,93	646,97
Fevereiro	206.289	0,09	87.933	118.356	151.894.409	0,20	75.367.602	76.526.807	736,32	857,10	646,58
Março	207.319	0,50	88.405	118.914	152.985.747	0,72	76.060.976	76.924.772	737,92	860,37	646,89
Abril	208.747	0,69	89.161	119.586	154.108.399	0,73	76.751.565	77.356.834	738,25	860,82	646,87
Maio	209.778	0,49	89.847	119.931	154.279.106	0,11	76.873.828	77.405.278	735,44	855,61	645,42
Junho	210.577	0,38	90.195	120.382	156.069.377	1,16	78.153.758	77.915.620	741,15	866,50	647,24
Julho	211.683	0,53	90.537	121.146	156.679.460	0,39	78.274.065	78.405.395	740,16	864,55	647,20
Agosto <sup>(1)</sup>	212.403	0,34	90.784	121.619	219.212.690	39,91	98.716.982	120.495.708	1.032,06	1.087,38	990,76
Setembro	213.527	0,53	91.375	122.152	156.889.447	-28,43	78.333.206	78.556.241	734,75	857,27	643,10
Outubro	215.156	0,76	92.269	122.887	158.367.286	0,94	79.458.598	78.908.688	736,06	861,16	642,12
Novembro <sup>(1)</sup>	215.673	0,24	92.506	123.167	225.859.401	42,62	103.440.194	122.419.206	1.047,23	1.118,20	993,93
Dezembro	216.446	0,36	92.713	123.733	158.496.824	-29,83	79.202.350	79.294.475	732,27	854,27	640,85
2015 Janeiro	217.371	0,43	93.240	124.131	173.726.811	9,61	86.233.764	87.493.047	799,22	924,86	704,84
Fevereiro	217.967	0,27	93.371	124.596	173.841.777	0,07	86.112.998	87.728.779	797,56	922,27	704,11
Março	218.313	0,16	93.578	124.735	174.727.563	0,51	86.766.971	87.960.592	800,35	927,22	705,18
Abril	219.883	0,72	94.618	125.265	176.331.190	0,92	87.970.031	88.361.159	801,93	929,74	705,39
Maio	221.225	0,61	95.370	125.855	177.788.000	0,83	88.942.204	88.845.795	803,65	932,60	705,94
<b>Junho</b>	<b>222.538</b>	<b>0,59</b>	<b>96.069</b>	<b>126.469</b>	<b>179.022.406</b>	<b>0,69</b>	<b>89.764.978</b>	<b>89.257.429</b>	<b>804,46</b>	<b>934,38</b>	<b>705,77</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.134.732.222</b>	<b>23,22</b>	<b>525.790.947</b>	<b>608.941.275</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>222.538</b>	<b>100,00</b>			<b>96.069</b>	<b>126.469</b>	<b>179.022.406</b>	<b>100,00</b>			<b>89.764.978</b>	<b>89.257.429</b>	<b>804,46</b>	<b>934,38</b>	<b>705,77</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>178.354</b>	<b>80,15</b>	<b>100,00</b>		<b>52.299</b>	<b>126.055</b>	<b>143.302.680</b>	<b>80,05</b>	<b>100,00</b>		<b>54.366.455</b>	<b>88.936.225</b>	<b>803,47</b>	<b>1.039,53</b>	<b>705,54</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>172.117</b>	<b>77,34</b>	<b>96,50</b>	<b>100,00</b>	<b>47.190</b>	<b>124.927</b>	<b>138.033.844</b>	<b>77,10</b>	<b>96,32</b>	<b>100,00</b>	<b>49.838.979</b>	<b>88.194.866</b>	<b>801,98</b>	<b>1.056,13</b>	<b>705,97</b>
Aposentadorias	105.749	47,52	59,29	61,44	18.714	87.035	82.942.129	46,33	57,88	60,09	21.566.169	61.375.960	784,33	1.152,41	705,19
Idade	83.296	37,43	46,70	48,39	6.550	76.746	60.427.906	33,75	42,17	43,78	6.304.694	54.123.212	725,46	962,55	705,23
Invalidez	18.650	8,38	10,46	10,84	8.365	10.285	15.379.594	8,59	10,73	11,14	8.134.999	7.244.595	824,64	972,50	704,38
Tempo de Contribuição	3.803	1,71	2,13	2,21	3.799	4	7.134.629	3,99	4,98	5,17	7.126.476	8.153	1.876,05	1.875,88	2.038,33
Pensões por Morte	44.484	19,99	24,94	25,85	14.499	29.985	34.487.148	19,26	24,07	24,98	13.652.450	20.834.698	775,27	941,61	694,84
Auxílios	21.132	9,50	11,85	12,28	13.398	7.734	20.053.614	11,20	13,99	14,53	14.195.275	5.858.338	948,97	1.059,51	757,48
Doença	19.181	8,62	10,75	11,14	12.188	6.993	18.857.039	10,53	13,16	13,66	13.320.772	5.536.267	983,11	1.092,94	791,69
Acidente	1.255	0,56	0,70	0,73	611	644	615.471	0,34	0,43	0,45	363.479	251.992	490,42	594,89	391,29
Reclusão	696	0,31	0,39	0,40	599	97	581.104	0,32	0,41	0,42	511.024	70.080	834,92	853,13	722,47
Salário-Maternidade	752	0,34	0,42	0,44	579	173	550.954	0,31	0,38	0,40	425.085	125.869	732,65	734,17	727,57
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>6.237</b>	<b>2,80</b>	<b>3,50</b>	<b>100,00</b>	<b>5.109</b>	<b>1.128</b>	<b>5.268.835</b>	<b>2,94</b>	<b>3,68</b>	<b>100,00</b>	<b>4.527.476</b>	<b>741.359</b>	<b>844,77</b>	<b>886,18</b>	<b>657,23</b>
Aposentadorias por Invalidez	926	0,42	0,52	14,85	644	282	878.221	0,49	0,61	16,67	681.078	197.142	948,40	1.057,57	699,09
Pensão por Morte	804	0,36	0,45	12,89	727	77	765.544	0,43	0,53	14,53	710.122	55.422	952,17	976,78	719,77
Auxílio-Doença	2.420	1,09	1,36	38,80	1.940	480	2.652.767	1,48	1,85	50,35	2.277.231	375.536	1.096,18	1.173,83	782,37
Auxílio-Acidente	1.913	0,86	1,07	30,67	1.624	289	936.872	0,52	0,65	17,78	823.613	113.259	489,74	507,15	391,90
Auxílio-Suplementar	174	0,08	0,10	2,79	174	-	35.432	0,02	0,02	0,67	35.432	-	203,63	203,63	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>42.484</b>	<b>19,09</b>	<b>100,00</b>		<b>42.070</b>	<b>414</b>	<b>33.132.499</b>	<b>18,51</b>	<b>100,00</b>		<b>32.811.295</b>	<b>321.203</b>	<b>779,88</b>	<b>779,92</b>	<b>775,85</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	41.906	18,83	98,64	100,00	41.906	-	32.684.206	18,26	98,65	100,00	32.684.206	-	779,94	779,94	-
Idoso	15.728	7,07	37,02	37,53	15.728	-	12.280.442	6,86	37,06	37,57	12.280.442	-	780,80	780,80	-
Portador de Deficiência	26.178	11,76	61,62	62,47	26.178	-	20.403.765	11,40	61,58	62,43	20.403.765	-	779,42	779,42	-
Rendas Mensais Vitalícias	578	0,26	1,36	100,00	164	414	448.292	0,25	1,35	100,00	127.089	321.203	775,59	774,93	775,85
Idade	71	0,03	0,17	12,28	11	60	55.604	0,03	0,17	12,40	8.605	46.999	783,16	782,26	783,32
Invalidez	507	0,23	1,19	87,72	153	354	392.688	0,22	1,19	87,60	118.484	274.204	774,53	774,41	774,59
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.700</b>	<b>0,76</b>			<b>1.700</b>	<b>-</b>	<b>2.587.228</b>	<b>1,45</b>			<b>2.587.228</b>	<b>-</b>	<b>1.521,90</b>	<b>1.521,90</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>222.538</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>194.215.058</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	5.298	2,38	2,38	2.163.492	1,11	1,11
= 1	189.778	85,28	87,66	149.545.064	77,00	78,11
1 -  2	18.942	8,51	96,17	21.254.682	10,94	89,06
2 -  3	4.443	2,00	98,17	8.504.974	4,38	93,44
3 -  4	2.394	1,08	99,24	6.512.168	3,35	96,79
4 -  5	1.259	0,57	99,81	4.390.441	2,26	99,05
5 -  6	404	0,18	99,99	1.698.515	0,87	99,92
6 -  7	4	0,00	99,99	19.855	0,01	99,94
7 -  8	3	0,00	99,99	17.899	0,01	99,94
8 -  9	2	0,00	100,00	13.288	0,01	99,95
9 -  10	4	0,00	100,00	30.390	0,02	99,97
10 -  20	7	0,00	100,00	64.289	0,03	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.082	–	1.082	830.705	–	830.705	767,75	–	767,75
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	12	–	12	9.441	–	9.441	786,75	–	786,75
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	82.202	6.550	75.652	59.587.760	6.304.694	53.283.065	724,89	962,55	704,32
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>83.296</b>	<b>6.550</b>	<b>76.746</b>	<b>60.427.906</b>	<b>6.304.694</b>	<b>54.123.212</b>	<b>725,46</b>	<b>962,55</b>	<b>705,23</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	783	–	783	553.612	–	553.612	707,04	–	707,04
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	11	–	11	8.612	–	8.612	782,91	–	782,91
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	17.856	8.365	9.491	14.817.370	8.134.999	6.682.372	829,83	972,50	704,07
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>18.650</b>	<b>8.365</b>	<b>10.285</b>	<b>15.379.594</b>	<b>8.134.999</b>	<b>7.244.595</b>	<b>824,64</b>	<b>972,50</b>	<b>704,38</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	3.447	3.443	4	6.488.271	6.480.117	8.153	1.882,29	1.882,11	2.038,33
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	231	231	–	459.993	459.993	–	1.991,31	1.991,31	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	125	125	–	186.365	186.365	–	1.490,92	1.490,92	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>3.803</b>	<b>3.799</b>	<b>4</b>	<b>7.134.629</b>	<b>7.126.476</b>	<b>8.153</b>	<b>1.876,05</b>	<b>1.875,88</b>	<b>2.038,33</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	4.467	–	4.467	3.101.366	–	3.101.366	694,28	–	694,28
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	26	–	26	19.325	–	19.325	743,26	–	743,26
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	39.975	14.483	25.492	31.353.879	13.639.872	17.714.007	784,34	941,79	694,88
23	Pensão por morte de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	16	16	–	12.578	12.578	–	786,10	786,10	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>44.484</b>	<b>14.499</b>	<b>29.985</b>	<b>34.487.148</b>	<b>13.652.450</b>	<b>20.834.698</b>	<b>775,27</b>	<b>941,61</b>	<b>694,84</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	696	599	97	581.104	511.024	70.080	834,92	853,13	722,47
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	19.181	12.188	6.993	18.857.039	13.320.772	5.536.267	983,11	1.092,94	791,69
36	Auxílio Acidente	1.255	611	644	615.471	363.479	251.992	490,42	594,89	391,29
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>21.132</b>	<b>13.398</b>	<b>7.734</b>	<b>20.053.614</b>	<b>14.195.275</b>	<b>5.858.338</b>	<b>948,97</b>	<b>1.059,51</b>	<b>757,48</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	40	–	40	27.113	–	27.113	677,83	–	677,83
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	11	–	11	7.556	–	7.556	686,92	–	686,92
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.420	1.940	480	2.652.767	2.277.231	375.536	1.096,18	1.173,83	782,37
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	915	644	271	870.664	681.078	189.586	951,55	1.057,57	699,58
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	764	727	37	738.431	710.122	28.309	966,53	976,78	765,11
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.913	1.624	289	936.872	823.613	113.259	489,74	507,15	391,90
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	174	174	–	35.432	35.432	–	203,63	203,63	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>6.237</b>	<b>5.109</b>	<b>1.128</b>	<b>5.268.835</b>	<b>4.527.476</b>	<b>741.359</b>	<b>844,77</b>	<b>886,18</b>	<b>657,23</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	752	579	173	550.954	425.085	125.869	732,65	734,17	727,57
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>752</b>	<b>579</b>	<b>173</b>	<b>550.954</b>	<b>425.085</b>	<b>125.869</b>	<b>732,65</b>	<b>734,17</b>	<b>727,57</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>178.354</b>	<b>52.299</b>	<b>126.055</b>	<b>143.302.680</b>	<b>54.366.455</b>	<b>88.936.225</b>	<b>803,47</b>	<b>1.039,53</b>	<b>705,54</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	262	–	262	202.316	–	202.316	772,20	–	772,20
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	45	–	45	35.280	–	35.280	784,00	–	784,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	245	153	92	190.372	118.484	71.888	777,03	774,41	781,39
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	26	11	15	20.325	8.605	11.720	781,71	782,26	781,31
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	26.178	26.178	–	20.403.765	20.403.765	–	779,42	779,42	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.728	15.728	–	12.280.442	12.280.442	–	780,80	780,80	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>42.484</b>	<b>42.070</b>	<b>414</b>	<b>33.132.499</b>	<b>32.811.295</b>	<b>321.203</b>	<b>779,88</b>	<b>779,92</b>	<b>775,85</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	–	6.489	6.489	–	2.162,83	2.162,83	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	3.138	3.138	–	3.137,88	3.137,88	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	554	554	–	855.273	855.273	–	1.543,81	1.543,81	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.048	1.048	–	1.621.631	1.621.631	–	1.547,36	1.547,36	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	93	93	–	99.910	99.910	–	1.074,30	1.074,30	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.700</b>	<b>1.700</b>	<b>–</b>	<b>2.587.228</b>	<b>2.587.228</b>	<b>–</b>	<b>1.521,90</b>	<b>1.521,90</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RONDÔNIA – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	310.181.195	...	267.714.400	...	8.860.819	...	33.605.976	...
2006 Total	398.015.519	28,32	347.321.545	29,74	10.498.522	18,48	40.195.452	19,61
2007 Total	439.679.196	10,47	377.592.421	8,72	12.299.511	17,15	49.787.264	23,86
2008 Total	587.781.101	33,68	515.198.884	36,44	16.328.302	32,76	56.253.915	12,99
2009 Total	645.023.007	9,74	576.497.076	11,90	17.679.962	8,28	50.845.969	-9,61
2010 Total	837.579.044	29,85	767.004.078	33,05	21.051.943	19,07	49.523.023	-2,60
2011 Total	1.015.845.063	21,28	928.108.623	21,00	24.648.185	17,08	63.088.255	27,39
2012 Total	1.088.439.023	7,15	1.002.030.524	7,96	29.460.226	19,52	56.948.273	-9,73
2013 Total	1.149.485.213	5,61	1.053.136.958	5,10	31.585.249	7,21	64.763.006	13,72
2014 Total	898.891.298	-21,80	829.449.793	-21,24	28.234.284	-10,61	41.207.221	-36,37
Janeiro	72.127.942	-44,47	67.606.578	-44,74	2.122.393	-28,34	2.398.971	-47,68
Fevereiro	69.881.520	-3,11	64.435.405	-4,69	2.114.374	-0,38	3.331.741	38,88
Março	68.041.377	-2,63	61.422.852	-4,68	2.304.464	8,99	4.314.061	29,48
Abril	67.005.245	-1,52	61.597.460	0,28	2.256.579	-2,08	3.151.206	-26,95
Maior	74.334.975	10,94	66.469.987	7,91	2.313.110	2,51	5.551.878	76,18
Junho	69.328.353	-6,74	63.011.118	-5,20	2.216.229	-4,19	4.101.006	-26,13
Julho	73.682.494	6,28	67.367.141	6,91	2.448.227	10,47	3.867.126	-5,70
Agosto	72.741.656	-1,28	66.538.036	-1,23	2.369.311	-3,22	3.834.309	-0,85
Setembro	72.797.501	0,08	67.350.460	1,22	2.444.724	3,18	3.002.317	-21,70
Outubro	72.301.972	-0,68	67.661.643	0,46	2.487.062	1,73	2.153.267	-28,28
Novembro	72.446.338	0,20	66.627.223	-1,53	2.272.615	-8,62	3.546.500	64,70
Dezembro	114.201.925	57,64	109.361.890	64,14	2.885.196	26,95	1.954.839	-44,88
2015 Janeiro	70.314.459	-38,43	66.440.230	-39,25	2.138.182	-25,89	1.736.047	-11,19
Fevereiro	69.127.732	-1,69	64.951.127	-2,24	2.480.803	16,02	1.695.802	-2,32
Março	71.006.150	2,72	66.517.200	2,41	2.703.745	8,99	1.785.205	5,27
Abril	67.278.646	-5,25	63.079.599	-5,17	2.540.879	-6,02	1.658.168	-7,12
Maior	69.265.044	2,95	64.579.866	2,38	2.463.020	-3,06	2.222.158	34,01
<b>Junho</b>	<b>69.991.176</b>	<b>1,05</b>	<b>65.620.834</b>	<b>1,61</b>	<b>2.437.642</b>	<b>-1,03</b>	<b>1.932.700</b>	<b>-13,03</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>416.983.207</b>	<b>-0,89</b>	<b>391.188.856</b>	<b>1,73</b>	<b>14.764.271</b>	<b>10,78</b>	<b>11.030.080</b>	<b>-51,73</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>114.982.622</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>72.399.418</b>	<b>62,97</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.316.410</b>	<b>2,01</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	6.158.591	5,36
<b>Indústria</b>	<b>25.481.516</b>	<b>22,16</b>	Comércio por Atacado	7.453.239	6,48
Extrativa Mineral	505.449	0,44	Comércio Varejista	11.003.168	9,57
Construção	9.738.097	8,47	Alojamento e Alimentação	778.913	0,68
Serviços Industriais de Util. Pública	4.430.509	3,85	Transporte e Armazenagem	2.342.837	2,04
<b>Transformação</b>	<b>10.807.461</b>	<b>9,40</b>	Comunicações	1.280.944	1,11
Produtos Alimentares e Bebidas	7.452.822	6,48	Intermediários Financeiros	5.004.538	4,35
Produtos Têxteis	16.721	0,01	Atividades Imobiliárias	433.865	0,38
Fabricação de Celulose e Papel	12.588	0,01	Atividades de Informática e Conexas	107.828	0,09
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	24.399	0,02	Serviços Prestados Princ. à Empresas	6.402.735	5,57
Produtos Químicos	124.624	0,11	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	18.910.673	16,45
Artigos de Borracha e Plástico	124.433	0,11	Educação	4.942.756	4,30
Produtos de Minerais Não Metálicos	573.882	0,50	Saúde e Serviços Sociais	3.051.963	2,65
Metalurgia Básica	188.091	0,16	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	3.151.221	2,74
Fabricação de Produtos de Metal	253.722	0,22	Outros Serviços	1.376.147	1,20
Fabricação de Máquinas e Equip.	18.129	0,02	<b>Ignorado</b>	<b>14.785.278</b>	<b>12,86</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	488.700	0,43			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	85.065	0,07			
Outras Indústrias de Transformação	1.444.285	1,26			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho de 2015

Acre



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Acre.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2015 foram concedidos 1.220 benefícios no Acre, no valor total de R\$ 1,14 milhão. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 17,57% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,39%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Acre, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2015 foram 89,3 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 77,30 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2015, a arrecadação previdenciária no Acre atingiu a marca de R\$ 36,91 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,15%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## ACRE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Rio Branco
	Área (km2 mil) .....	152,6
	Quantidade de Municípios .....	22

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
9.629	388,3	4,03	681,8	7,08

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2015					
	Acre		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.220</b>	<b>1.143</b>	<b>23.264</b>	<b>22.998</b>	<b>420.434</b>	<b>473.865</b>
Urbana	610	663	13.356	15.201	339.583	410.085
Rural	610	480	9.908	7.797	80.851	63.780

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2015					
	Acre		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>89.312</b>	<b>77.301</b>	<b>1.724.552</b>	<b>1.429.625</b>	<b>32.605.807</b>	<b>32.706.814</b>
Urbana	47.858	48.909	888.142	859.672	23.267.281	26.100.328
Rural	41.454	28.393	836.410	569.953	9.338.526	6.606.486

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	junho/2015		
	Acre	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>36.908</b>	<b>598.183</b>	<b>24.332.148</b>
Empresas ou Equiparados	34.605	559.628	22.827.014
Contribuintes Individuais	701	19.851	1.054.709
Outros	1.602	18.704	450.426

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>779.572</b>
Urbana	554.850
Rural	224.722
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>336.750</b>
Ocupada	310.964
Desocupada	25.786
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>283.419</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>310.964</b>
<b>Empregados</b>	<b>171.261</b>
Com carteira de trabalho assinada	76.127
Funcionários públicos estatutários e militares	38.337
Outros e sem declaração	56.797
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>23.689</b>
Com carteira de trabalho assinada	4.008
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	19.681
<b>Conta Própria</b>	<b>74.389</b>
<b>Empregador</b>	<b>5.578</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>23.684</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>12.363</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>136.944</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>759.010</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	356.923	47,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	429.046	56,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>72.123</b>	<b>9,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - ACRE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	47.858	53,6	23.267.281	71,4	0,21	48.909	63,3	26.100.328	79,8	0,19
Rural	41.454	46,4	9.338.526	28,6	0,44	28.393	36,7	6.606.486	20,2	0,43
Total	89.312	100,0	32.605.807	100,0	0,27	77.301	100,0	32.706.814	100,0	0,24

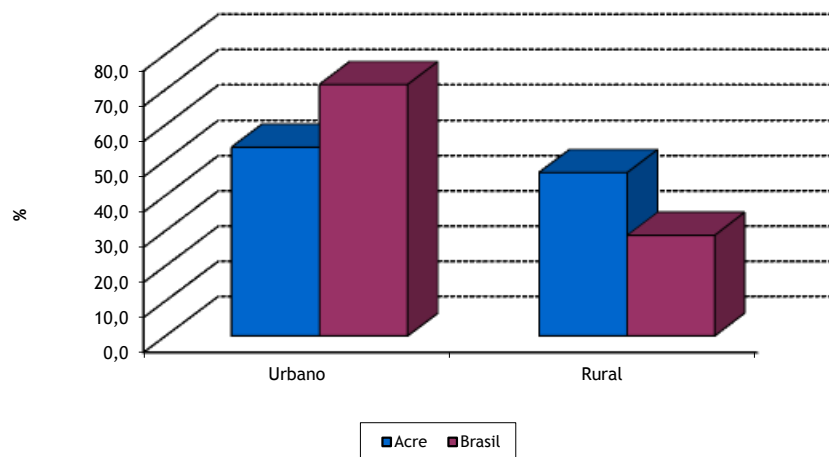
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	35.541	62,6	18.245.642	66,7	0,19	29.030	62,3	19.564.251	68,8	0,15
Idade	27.053	47,7	9.678.733	35,4	0,28	19.369	41,6	7.671.771	27,0	0,25
Invalidez	5.843	10,3	3.203.671	11,7	0,18	4.697	10,1	3.153.082	11,1	0,15
Tempo de Contribuição	2.645	4,7	5.363.238	19,6	0,05	4.964	10,7	8.739.397	30,7	0,06
Auxílio-Doença	5.505	9,7	1.507.272	5,5	0,37	5.358	11,5	1.684.331	5,9	0,32
Outros	15.715	27,7	7.598.707	27,8	0,21	12.179	26,2	7.185.431	25,3	0,17
Total	56.761	100,0	27.351.621	100,0	0,21	46.567	100,0	28.434.013	100,0	0,16

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	56.761	63,6	27.351.621	83,9	0,21	46.567	60,2	28.434.013	86,9	0,16
Acidentário	1.370	1,5	851.159	2,6	0,16	1.175	1,5	793.782	2,4	0,15
Assistencial	24.102	27,0	4.380.384	13,4	0,55	18.804	24,3	3.443.852	10,5	0,55
EPU	7.079	7,9	22.643	0,1	31,26	10.756	13,9	35.167	0,1	30,58
Total	89.312	100,0	32.605.807	100,0	0,27	77.301	100,0	32.706.814	100,0	0,24

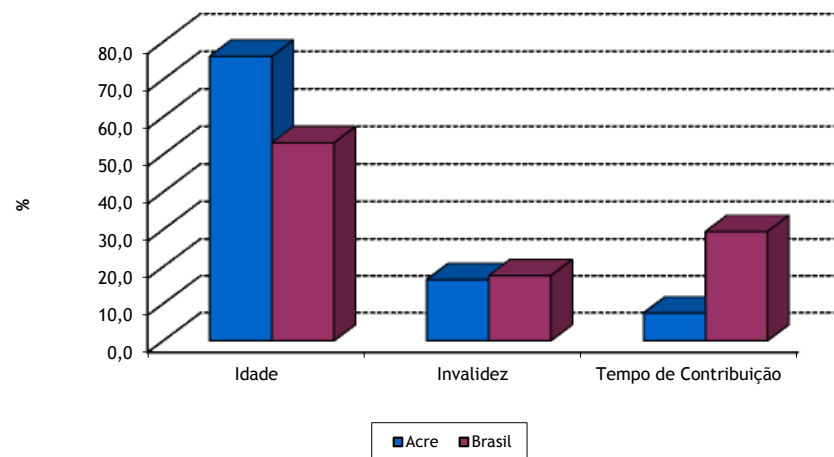
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2015					Acumulado em 2015				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	34.605	93,8	22.827.014	93,8	0,15	195.701	93,4	20.185.908	93,4	0,97
Contribuinte Individual	701	1,9	1.054.709	4,3	0,07	4.104	2,0	753.489	3,5	0,54
Outros	1.602	4,3	450.426	1,9	0,36	9.732	4,6	675.221	3,1	1,44
Total	36.908	100,0	24.332.148	100,0	0,15	209.537	100,0	21.614.618	100,0	0,97

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

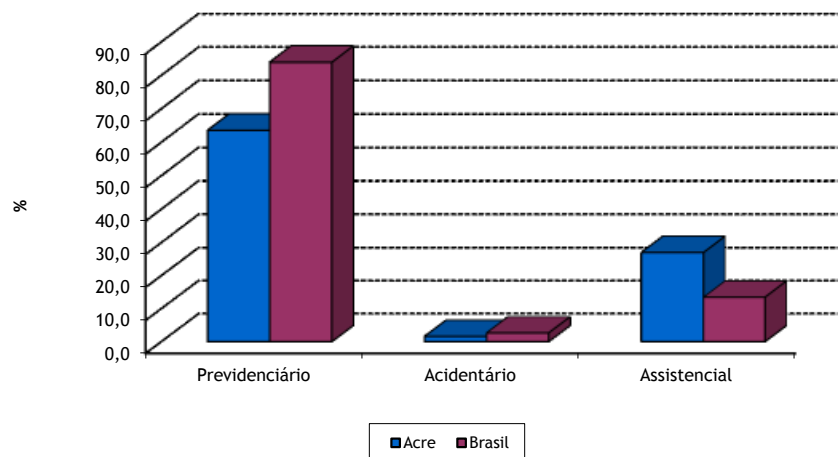
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



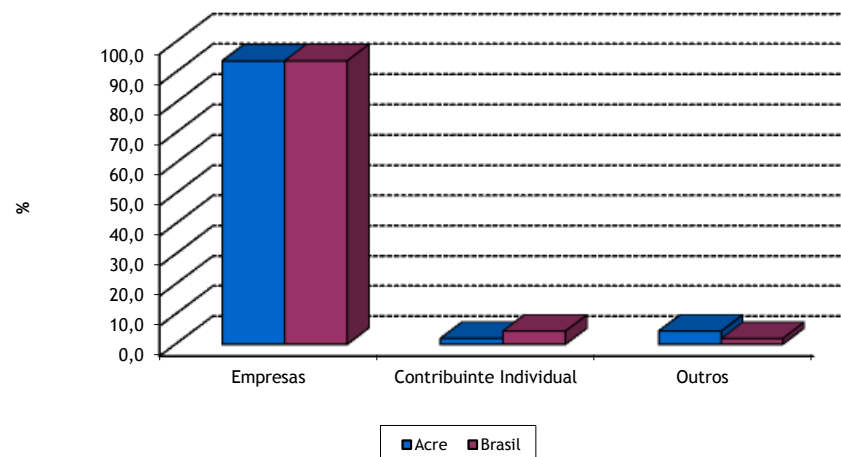
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	13.321	...	4.122	9.199	4.614.875	...	1.968.695	2.646.180	346,44	477,61	287,66
2006	Total	14.287	7,25	4.071	10.216	5.604.377	21,44	2.154.769	3.449.608	392,27	529,30	337,67
2007	Total	14.719	3,02	4.794	9.925	6.416.412	14,49	2.720.449	3.695.962	435,93	567,47	372,39
2008	Total	13.795	-6,28	5.287	8.508	6.633.441	3,38	3.152.058	3.481.383	432,73	532,95	380,33
2009	Total	15.999	15,98	5.604	10.395	8.530.216	28,59	3.730.408	4.799.808	533,17	665,67	461,74
2010	Total	17.249	7,81	6.265	10.984	10.083.901	18,21	4.497.338	5.586.563	584,61	717,85	508,61
2011	Total	16.341	-5,26	6.244	10.097	10.331.214	2,45	4.843.168	5.488.047	632,23	775,65	543,53
2012	Total	16.554	1,30	6.738	9.816	12.071.276	16,84	5.979.006	6.092.270	729,21	887,36	620,65
2013	Total	16.342	-1,28	6.901	9.441	13.003.621	7,72	6.624.876	6.378.746	795,72	959,99	675,64
2014	Total	16.316	-0,16	7.233	9.083	13.830.150	6,36	7.284.826	6.545.324	847,64	1.007,17	720,61
	Janeiro	1.089	-1,36	559	530	922.759	4,71	540.407	382.352	847,35	966,74	721,42
	Fevereiro	1.259	15,61	584	675	1.068.650	15,81	582.629	486.021	848,81	997,65	720,03
	Março	1.160	-7,86	550	610	992.348	-7,14	553.412	438.936	855,47	1.006,20	719,57
	Abril	1.280	10,34	547	733	1.096.524	10,50	566.556	529.968	856,66	1.035,75	723,01
	Mai	1.470	14,84	567	903	1.226.302	11,84	575.426	650.876	834,22	1.014,86	720,79
	Junho	1.196	-18,64	563	633	1.034.240	-15,66	577.498	456.741	864,75	1.025,75	721,55
	Julho	1.653	38,21	713	940	1.407.938	36,13	730.611	677.327	851,75	1.024,70	720,56
	Agosto	1.505	-8,95	631	874	1.249.356	-11,26	618.747	630.609	830,14	980,58	721,52
	Setembro	1.697	12,76	621	1.076	1.380.582	10,50	605.419	775.163	813,54	974,91	720,41
	Outubro	1.317	-22,39	597	720	1.155.658	-16,29	638.536	517.121	877,49	1.069,58	718,22
	Novembro	1.329	0,91	682	647	1.130.507	-2,18	662.988	467.519	850,64	972,12	722,59
	Dezembro	1.361	2,41	619	742	1.165.287	3,08	632.596	532.691	856,20	1.021,96	717,91
2015	Janeiro	1.058	-22,26	552	506	1.018.317	-12,61	623.061	395.256	962,49	1.128,73	781,14
	Fevereiro	1.036	-2,08	488	548	963.064	-5,43	544.874	418.191	929,60	1.116,54	763,12
	Março	1.417	36,78	607	810	1.307.468	35,76	673.916	633.552	922,70	1.110,24	782,16
	Abril	1.307	-7,76	603	704	1.203.167	-7,98	650.779	552.388	920,56	1.079,24	784,64
	Mai	1.480	13,24	630	850	1.350.586	12,25	682.352	668.234	912,56	1.083,10	786,16
	<b>Junho</b>	<b>1.220</b>	<b>-17,57</b>	<b>610</b>	<b>610</b>	<b>1.142.789</b>	<b>-15,39</b>	<b>662.648</b>	<b>480.141</b>	<b>936,71</b>	<b>1.086,31</b>	<b>787,12</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>7.518</b>	<b>0,86</b>	<b>3.490</b>	<b>4.028</b>	<b>6.985.391</b>	<b>10,17</b>	<b>3.837.629</b>	<b>3.147.762</b>	<b>929,16</b>	<b>1.099,61</b>	<b>781,47</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.220</b>	<b>100,00</b>			<b>610</b>	<b>610</b>	<b>1.142.789</b>	<b>100,00</b>			<b>662.648</b>	<b>480.141</b>	<b>936,71</b>	<b>1.086,31</b>	<b>787,12</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.030</b>	<b>84,43</b>	<b>100,00</b>		<b>420</b>	<b>610</b>	<b>981.180</b>	<b>85,86</b>	<b>100,00</b>		<b>501.039</b>	<b>480.141</b>	<b>952,60</b>	<b>1.192,95</b>	<b>787,12</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>961</b>	<b>78,77</b>	<b>93,30</b>	<b>100,00</b>	<b>383</b>	<b>578</b>	<b>918.285</b>	<b>80,35</b>	<b>93,59</b>	<b>100,00</b>	<b>462.178</b>	<b>456.107</b>	<b>955,55</b>	<b>1.206,73</b>	<b>789,11</b>
Aposentadorias	245	20,08	23,79	25,49	73	172	249.297	21,81	25,41	27,15	112.827	136.470	1.017,54	1.545,58	793,43
Idade	180	14,75	17,48	18,73	29	151	156.599	13,70	15,96	17,05	37.611	118.988	870,00	1.296,94	788,00
Invalidez	38	3,11	3,69	3,95	17	21	35.695	3,12	3,64	3,89	18.213	17.482	939,34	1.071,35	832,47
Tempo de Contribuição	27	2,21	2,62	2,81	27	–	57.003	4,99	5,81	6,21	57.003	–	2.111,22	2.111,22	–
Pensões por Morte	80	6,56	7,77	8,32	28	52	76.333	6,68	7,78	8,31	34.860	41.473	954,17	1.245,01	797,56
Auxílios	296	24,26	28,74	30,80	218	78	316.978	27,74	32,31	34,52	256.302	60.676	1.070,87	1.175,70	777,90
Doença	278	22,79	26,99	28,93	205	73	301.770	26,41	30,76	32,86	244.246	57.524	1.085,51	1.191,45	788,00
Acidente	5	0,41	0,49	0,52	3	2	2.461	0,22	0,25	0,27	1.673	788	492,18	557,64	394,00
Reclusão	13	1,07	1,26	1,35	10	3	12.747	1,12	1,30	1,39	10.383	2.364	980,51	1.038,27	788,00
Salário-Maternidade	340	27,87	33,01	35,38	64	276	275.677	24,12	28,10	30,02	58.189	217.488	810,81	909,20	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>69</b>	<b>5,66</b>	<b>6,70</b>	<b>100,00</b>	<b>37</b>	<b>32</b>	<b>62.894</b>	<b>5,50</b>	<b>6,41</b>	<b>100,00</b>	<b>38.860</b>	<b>24.034</b>	<b>911,51</b>	<b>1.050,27</b>	<b>751,06</b>
Aposentadorias por Invalidez	2	0,16	0,19	2,90	2	–	2.139	0,19	0,22	3,40	2.139	–	1.069,71	1.069,71	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	61	5,00	5,92	88,41	32	29	56.842	4,97	5,79	90,38	33.990	22.852	931,84	1.062,20	788,00
Auxílio-Acidente	6	0,49	0,58	8,70	3	3	3.912	0,34	0,40	6,22	2.730	1.182	652,07	910,14	394,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>175</b>	<b>14,34</b>	<b>100,00</b>		<b>175</b>	<b>–</b>	<b>137.969</b>	<b>12,07</b>	<b>100,00</b>		<b>137.969</b>	<b>–</b>	<b>788,40</b>	<b>788,40</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>175</b>	<b>14,34</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>175</b>	<b>–</b>	<b>137.969</b>	<b>12,07</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>137.969</b>	<b>–</b>	<b>788,40</b>	<b>788,40</b>	<b>–</b>
Idoso	64	5,25	36,57	36,57	64	–	50.432	4,41	36,55	36,55	50.432	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	111	9,10	63,43	63,43	111	–	87.537	7,66	63,45	63,45	87.537	–	788,62	788,62	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>15</b>	<b>1,23</b>			<b>15</b>	<b>–</b>	<b>23.640</b>	<b>2,07</b>			<b>23.640</b>	<b>–</b>	<b>1.576,00</b>	<b>1.576,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.220</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.142.789</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	10	0,82	0,82	4.559	0,40	0,40
= 1	940	77,05	77,87	740.720	64,82	65,22
1 -  2	197	16,15	94,02	215.147	18,83	84,04
2 -  3	39	3,20	97,21	74.617	6,53	90,57
3 -  4	19	1,56	98,77	51.302	4,49	95,06
4 -  5	8	0,66	99,43	27.275	2,39	97,45
5 -  6	7	0,57	100,00	29.169	2,55	100,00
6 -  7	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	57.163	...	29.718	27.445	21.163.616	...	13.524.304	7.639.312	370,23	455,09	278,35
2006 Dezembro	58.049	1,55	30.323	27.726	23.831.599	12,61	15.183.113	8.648.487	410,54	500,71	311,93
2007 Dezembro	60.873	4,86	32.026	28.847	26.623.743	11,72	16.973.285	9.650.458	437,37	529,98	334,54
2008 Dezembro	63.918	5,00	34.083	29.835	30.647.354	15,11	19.592.732	11.054.623	479,48	574,85	370,53
2009 Dezembro	67.997	6,38	36.545	31.452	36.302.206	18,45	23.410.652	12.891.554	533,88	640,60	409,88
2010 Dezembro	72.273	6,29	38.949	33.324	42.204.065	16,26	27.339.919	14.864.146	583,95	701,94	446,05
2011 Dezembro	75.629	4,64	40.735	34.894	46.554.033	10,31	30.190.369	16.363.664	615,56	741,14	468,95
2012 Dezembro	80.115	5,93	43.185	36.930	55.075.483	18,30	35.418.860	19.656.623	687,46	820,17	532,27
2013 Dezembro	83.764	4,55	45.226	38.538	62.531.239	13,54	40.197.883	22.333.357	746,52	888,82	579,52
2014 Dezembro	87.287	4,21	47.065	40.222	69.241.319	10,73	44.230.622	25.010.696	793,26	939,78	621,82
Janeiro	83.899	0,16	45.292	38.607	67.048.039	7,22	42.901.342	24.146.698	799,15	947,22	625,45
Fevereiro	83.911	0,01	45.304	38.607	67.038.727	-0,01	42.936.029	24.102.699	798,93	947,73	624,31
Março	84.231	0,38	45.493	38.738	67.279.537	0,36	43.111.778	24.167.759	798,75	947,66	623,88
Abril	84.705	0,56	45.790	38.915	67.665.422	0,57	43.404.736	24.260.686	798,84	947,91	623,43
Maior	84.798	0,11	45.785	39.013	67.530.009	-0,20	43.262.965	24.267.044	796,36	944,92	622,02
Junho	85.177	0,45	45.995	39.182	68.037.799	0,75	43.590.105	24.447.694	798,78	947,71	623,95
Julho	85.525	0,41	46.180	39.345	68.236.821	0,29	43.706.631	24.530.190	797,86	946,44	623,46
Agosto <sup>(1)</sup>	85.924	0,47	46.391	39.533	90.302.789	32,34	52.329.110	37.973.679	1.050,96	1.128,00	960,56
Setembro	86.293	0,43	46.592	39.701	68.808.214	-23,80	44.063.528	24.744.687	797,38	945,73	623,28
Outubro	86.773	0,56	46.712	40.061	69.265.934	0,67	44.229.180	25.036.754	798,24	946,85	624,97
Novembro <sup>(1)</sup>	86.855	0,09	46.761	40.094	92.436.190	33,45	53.502.773	38.933.416	1.064,26	1.144,18	971,05
Dezembro	87.287	0,50	47.065	40.222	69.241.319	-25,09	44.230.622	25.010.696	793,26	939,78	621,82
2015 Janeiro	87.691	0,46	47.222	40.469	75.889.334	9,60	48.110.362	27.778.972	865,42	1.018,81	686,43
Fevereiro	87.831	0,16	47.237	40.594	75.887.798	0,00	48.081.825	27.805.974	864,02	1.017,88	684,98
Março	88.040	0,24	47.320	40.720	76.153.317	0,35	48.260.905	27.892.412	864,99	1.019,88	684,98
Abril	88.426	0,44	47.467	40.959	76.482.598	0,43	48.437.514	28.045.084	864,93	1.020,45	684,71
Maior	88.801	0,42	47.610	41.191	76.745.598	0,34	48.559.727	28.185.871	864,24	1.019,95	684,27
<b>Junho</b>	<b>89.312</b>	<b>0,58</b>	<b>47.858</b>	<b>41.454</b>	<b>77.301.456</b>	<b>0,72</b>	<b>48.908.868</b>	<b>28.392.588</b>	<b>865,52</b>	<b>1.021,96</b>	<b>684,92</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>483.470.797</b>	<b>19,49</b>	<b>290.359.201</b>	<b>193.111.596</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>89.312</b>	<b>100,00</b>			<b>47.858</b>	<b>41.454</b>	<b>77.301.456</b>	<b>100,00</b>			<b>48.908.868</b>	<b>28.392.588</b>	<b>865,52</b>	<b>1.021,96</b>	<b>684,92</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>58.131</b>	<b>65,09</b>	<b>100,00</b>		<b>17.437</b>	<b>40.694</b>	<b>47.741.780</b>	<b>61,76</b>	<b>100,00</b>		<b>19.940.365</b>	<b>27.801.416</b>	<b>821,28</b>	<b>1.143,57</b>	<b>683,18</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>56.761</b>	<b>63,55</b>	<b>97,64</b>	<b>100,00</b>	<b>16.378</b>	<b>40.383</b>	<b>46.566.947</b>	<b>60,24</b>	<b>97,54</b>	<b>100,00</b>	<b>18.965.262</b>	<b>27.601.685</b>	<b>820,40</b>	<b>1.157,97</b>	<b>683,50</b>
Aposentadorias	35.541	39,79	61,14	62,62	7.469	28.072	29.029.790	37,55	60,81	62,34	9.962.867	19.066.923	816,80	1.333,90	679,21
Idade	27.053	30,29	46,54	47,66	2.785	24.268	19.368.941	25,06	40,57	41,59	2.872.871	16.496.070	715,96	1.031,55	679,75
Invalidez	5.843	6,54	10,05	10,29	2.039	3.804	4.696.847	6,08	9,84	10,09	2.125.994	2.570.853	803,84	1.042,67	675,83
Tempo de Contribuição	2.645	2,96	4,55	4,66	2.645	–	4.964.002	6,42	10,40	10,66	4.964.002	–	1.876,75	1.876,75	–
Pensões por Morte	14.541	16,28	25,01	25,62	5.228	9.313	11.435.450	14,79	23,95	24,56	5.129.490	6.305.960	786,43	981,16	677,11
Auxílios	6.424	7,19	11,05	11,32	3.581	2.843	5.916.892	7,65	12,39	12,71	3.795.338	2.121.555	921,06	1.059,85	746,24
Doença	5.505	6,16	9,47	9,70	3.113	2.392	5.357.696	6,93	11,22	11,51	3.465.126	1.892.570	973,24	1.113,11	791,21
Acidente	461	0,52	0,79	0,81	171	290	211.000	0,27	0,44	0,45	97.150	113.850	457,70	568,13	392,59
Reclusão	458	0,51	0,79	0,81	297	161	348.197	0,45	0,73	0,75	233.062	115.135	760,25	784,72	715,12
Salário-Maternidade	255	0,29	0,44	0,45	100	155	184.815	0,24	0,39	0,40	77.567	107.248	724,76	775,67	691,92
Outros <sup>(1)</sup>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.370</b>	<b>1,53</b>	<b>2,36</b>	<b>100,00</b>	<b>1.059</b>	<b>311</b>	<b>1.174.833</b>	<b>1,52</b>	<b>2,46</b>	<b>100,00</b>	<b>975.102</b>	<b>199.731</b>	<b>857,54</b>	<b>920,78</b>	<b>642,22</b>
Aposentadorias por Invalidez	260	0,29	0,45	18,98	195	65	255.157	0,33	0,53	21,72	210.579	44.578	981,37	1.079,89	685,81
Pensão por Morte	142	0,16	0,24	10,36	130	12	133.514	0,17	0,28	11,36	124.768	8.746	940,24	959,75	728,83
Auxílio-Doença	555	0,62	0,95	40,51	422	133	605.621	0,78	1,27	51,55	498.575	107.046	1.091,21	1.181,46	804,85
Auxílio-Acidente	358	0,40	0,62	26,13	257	101	170.355	0,22	0,36	14,50	130.994	39.361	475,85	509,70	389,71
Auxílio-Suplementar	55	0,06	0,09	4,01	55	–	10.186	0,01	0,02	0,87	10.186	–	185,20	185,20	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>24.102</b>	<b>26,99</b>	<b>100,00</b>		<b>23.342</b>	<b>760</b>	<b>18.804.107</b>	<b>24,33</b>	<b>100,00</b>		<b>18.212.935</b>	<b>591.172</b>	<b>780,19</b>	<b>780,26</b>	<b>777,86</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	23.198	25,97	96,25	100,00	23.198	–	18.099.982	23,41	96,26	100,00	18.099.982	–	780,24	780,24	–
Idoso	6.752	7,56	28,01	29,11	6.752	–	5.280.485	6,83	28,08	29,17	5.280.485	–	782,06	782,06	–
Portador de Deficiência	16.446	18,41	68,24	70,89	16.446	–	12.819.498	16,58	68,17	70,83	12.819.498	–	779,49	779,49	–
Rendas Mensais Vitalícias	904	1,01	3,75	100,00	144	760	704.125	0,91	3,74	100,00	112.953	591.172	778,90	784,39	777,86
Idade	29	0,03	0,12	3,21	3	26	22.815	0,03	0,12	3,24	2.361	20.454	786,71	787,00	786,68
Invalidez	875	0,98	3,63	96,79	141	734	681.310	0,88	3,62	96,76	110.592	570.718	778,64	784,34	777,55
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>7.079</b>	<b>7,93</b>			<b>7.079</b>	<b>–</b>	<b>10.755.569</b>	<b>13,91</b>			<b>10.755.569</b>	<b>–</b>	<b>1.519,36</b>	<b>1.519,36</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>89.312</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>83.407.794</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	2.115	2,37	2,37	798.896	0,96	0,96
= 1	71.467	80,02	82,39	56.315.996	67,52	68,48
1 -  2	11.760	13,17	95,55	16.057.961	19,25	87,73
2 -  3	1.797	2,01	97,57	3.499.232	4,20	91,92
3 -  4	1.312	1,47	99,04	3.579.893	4,29	96,22
4 -  5	660	0,74	99,77	2.308.196	2,77	98,98
5 -  6	201	0,23	100,00	847.620	1,02	100,00
6 -  7	-	-	100,00	-	-	100,00
7 -  8	-	-	100,00	-	-	100,00
8 -  9	-	-	100,00	-	-	100,00
9 -  10	-	-	100,00	-	-	100,00
10 -  20	-	-	100,00	-	-	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	443	–	443	341.293	–	341.293	770,41	–	770,41
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	26.610	2.785	23.825	19.027.648	2.872.871	16.154.777	715,06	1.031,55	678,06
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>27.053</b>	<b>2.785</b>	<b>24.268</b>	<b>19.368.941</b>	<b>2.872.871</b>	<b>16.496.070</b>	<b>715,96</b>	<b>1.031,55</b>	<b>679,75</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.460	–	1.460	983.875	–	983.875	673,89	–	673,89
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	4.383	2.039	2.344	3.712.973	2.125.994	1.586.978	847,13	1.042,67	677,04
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>5.843</b>	<b>2.039</b>	<b>3.804</b>	<b>4.696.847</b>	<b>2.125.994</b>	<b>2.570.853</b>	<b>803,84</b>	<b>1.042,67</b>	<b>675,83</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.188	2.188	–	4.138.902	4.138.902	–	1.891,64	1.891,64	–
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	430	430	–	429,70	429,70	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	184	184	–	358.314	358.314	–	1.947,36	1.947,36	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	272	272	–	466.356	466.356	–	1.714,54	1.714,54	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>2.645</b>	<b>2.645</b>	<b>–</b>	<b>4.964.002</b>	<b>4.964.002</b>	<b>–</b>	<b>1.876,75</b>	<b>1.876,75</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	2.384	–	2.384	1.619.218	–	1.619.218	679,20	–	679,20
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3	–	3	2.364	–	2.364	788,00	–	788,00
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	12.153	5.227	6.926	9.810.619	5.126.241	4.684.378	807,26	980,72	676,35
23	Pensão por morte de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	3.249	3.249	–	3.249,37	3.249,37	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>14.541</b>	<b>5.228</b>	<b>9.313</b>	<b>11.435.450</b>	<b>5.129.490</b>	<b>6.305.960</b>	<b>786,43</b>	<b>981,16</b>	<b>677,11</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	458	297	161	348.197	233.062	115.135	760,25	784,72	715,12
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	5.505	3.113	2.392	5.357.696	3.465.126	1.892.570	973,24	1.113,11	791,21
36	Auxílio Acidente	461	171	290	211.000	97.150	113.850	457,70	568,13	392,59
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>6.424</b>	<b>3.581</b>	<b>2.843</b>	<b>5.916.892</b>	<b>3.795.338</b>	<b>2.121.555</b>	<b>921,06</b>	<b>1.059,85</b>	<b>746,24</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	6	–	6	3.700	–	3.700	616,63	–	616,63
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	11	–	11	7.088	–	7.088	644,36	–	644,36
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	555	422	133	605.621	498.575	107.046	1.091,21	1.181,46	804,85
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	249	195	54	248.069	210.579	37.490	996,26	1.079,89	694,26
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	136	130	6	129.814	124.768	5.046	954,52	959,75	841,02
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	358	257	101	170.355	130.994	39.361	475,85	509,70	389,71
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	55	55	–	10.186	10.186	–	185,20	185,20	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>1.370</b>	<b>1.059</b>	<b>311</b>	<b>1.174.833</b>	<b>975.102</b>	<b>199.731</b>	<b>857,54</b>	<b>920,78</b>	<b>642,22</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	255	100	155	184.815	77.567	107.248	724,76	775,67	691,92
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>255</b>	<b>100</b>	<b>155</b>	<b>184.815</b>	<b>77.567</b>	<b>107.248</b>	<b>724,76</b>	<b>775,67</b>	<b>691,92</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>58.131</b>	<b>17.437</b>	<b>40.694</b>	<b>47.741.780</b>	<b>19.940.365</b>	<b>27.801.416</b>	<b>821,28</b>	<b>1.143,57</b>	<b>683,18</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	445	–	445	346.483	–	346.483	778,61	–	778,61
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	20	–	20	15.726	–	15.726	786,29	–	786,29
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	430	141	289	334.827	110.592	224.236	778,67	784,34	775,90
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	9	3	6	7.089	2.361	4.728	787,67	787,00	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	16.446	16.446	–	12.819.498	12.819.498	–	779,49	779,49	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	6.752	6.752	–	5.280.485	5.280.485	–	782,06	782,06	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>24.102</b>	<b>23.342</b>	<b>760</b>	<b>18.804.107</b>	<b>18.212.935</b>	<b>591.172</b>	<b>780,19</b>	<b>780,26</b>	<b>777,86</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	9	9	–	6.058	6.058	–	673,16	673,16	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1	1	–	756	756	–	756,00	756,00	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.964	2.964	–	4.586.902	4.586.902	–	1.547,54	1.547,54	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.746	3.746	–	5.793.132	5.793.132	–	1.546,48	1.546,48	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	359	359	–	368.720	368.720	–	1.027,08	1.027,08	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>7.079</b>	<b>7.079</b>	<b>–</b>	<b>10.755.569</b>	<b>10.755.569</b>	<b>–</b>	<b>1.519,36</b>	<b>1.519,36</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ACRE – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	157.981.151	...	134.131.305	...	2.983.237	...	20.866.609	...
<b>2006</b> Total	187.078.981	18,42	160.133.658	19,39	3.402.312	14,05	23.543.011	12,83
<b>2007</b> Total	202.792.556	8,40	177.901.136	11,10	3.865.825	13,62	21.025.595	-10,69
<b>2008</b> Total	264.787.080	30,57	231.278.299	30,00	4.513.198	16,75	28.995.583	37,91
<b>2009</b> Total	293.414.584	10,81	260.719.652	12,73	5.293.236	17,28	27.401.696	-5,50
<b>2010</b> Total	334.383.605	13,96	303.696.023	16,48	6.052.488	14,34	24.635.094	-10,10
<b>2011</b> Total	354.753.303	6,09	314.673.532	3,61	6.744.238	11,43	33.335.533	35,32
<b>2012</b> Total	388.346.701	9,47	340.974.841	8,36	7.076.541	4,93	40.295.319	20,88
<b>2013</b> Total	420.972.341	8,40	395.799.727	16,08	7.405.622	4,65	17.766.992	-55,91
<b>2014</b> Total	477.377.351	13,40	452.139.921	14,23	7.273.082	-1,79	17.964.348	1,11
Janeiro	40.229.237	-22,28	37.837.939	-24,31	577.153	-19,42	1.814.145	71,54
Fevereiro	35.499.100	-11,76	33.758.845	-10,78	614.063	6,40	1.126.192	-37,92
Março	34.707.539	-2,23	32.789.607	-2,87	548.112	-10,74	1.369.820	21,63
Abril	35.350.059	1,85	33.324.303	1,63	594.113	8,39	1.431.643	4,51
Maio	38.858.477	9,92	36.421.088	9,29	597.797	0,62	1.839.592	28,50
Junho	37.037.059	-4,69	34.894.050	-4,19	538.052	-9,99	1.604.957	-12,75
Julho	38.835.182	4,85	36.851.348	5,61	600.891	11,68	1.382.943	-13,83
Agosto	41.044.508	5,69	38.506.969	4,49	604.389	0,58	1.933.150	39,79
Setembro	37.615.714	-8,35	35.868.287	-6,85	576.440	-4,62	1.170.987	-39,43
Outubro	38.918.208	3,46	36.913.077	2,91	603.205	4,64	1.401.926	19,72
Novembro	37.890.631	-2,64	36.000.892	-2,47	602.434	-0,13	1.287.305	-8,18
Dezembro	61.391.637	62,02	58.973.516	63,81	816.433	35,52	1.601.688	24,42
<b>2015</b> Janeiro	35.847.407	-41,61	34.238.219	-41,94	677.519	-17,01	931.669	-41,83
Fevereiro	33.385.918	-6,87	31.334.290	-8,48	623.254	-8,01	1.428.374	53,31
Março	34.326.836	2,82	31.140.483	-0,62	663.982	6,53	2.522.371	76,59
Abril	31.731.844	-7,56	29.923.194	-3,91	650.365	-2,05	1.158.285	-54,08
Maio	37.336.347	17,66	34.459.925	15,16	787.461	21,08	2.088.961	80,35
<b>Junho</b>	<b>36.908.492</b>	<b>-1,15</b>	<b>34.605.281</b>	<b>0,42</b>	<b>701.212</b>	<b>-10,95</b>	<b>1.601.999</b>	<b>-23,31</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>209.536.844</b>	<b>-5,48</b>	<b>195.701.392</b>	<b>-6,37</b>	<b>4.103.793</b>	<b>18,29</b>	<b>9.731.659</b>	<b>5,94</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>46.586.145</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>33.901.945</b>	<b>72,77</b>
<b>Agricultura</b>	<b>1.753.391</b>	<b>3,76</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	1.701.773	3,65
<b>Indústria</b>	<b>7.230.648</b>	<b>15,52</b>	Comércio por Atacado	1.856.391	3,98
Extrativa Mineral	127.846	0,27	Comércio Varejista	3.972.726	8,53
Construção	4.128.656	8,86	Alojamento e Alimentação	244.705	0,53
Serviços Industriais de Util. Pública	1.928.223	4,14	Transporte e Armazenagem	606.941	1,30
<b>Transformação</b>	<b>1.045.923</b>	<b>2,25</b>	Comunicações	113.691	0,24
Produtos Alimentares e Bebidas	627.299	1,35	Intermediários Financeiros	1.971.235	4,23
Produtos Têxteis	2.675	0,01	Atividades Imobiliárias	118.376	0,25
Fabricação de Celulose e Papel	551	0,00	Atividades de Informática e Conexas	176.775	0,38
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.984	0,00	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.331.439	5,00
Produtos Químicos	19.582	0,04	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	15.219.831	32,67
Artigos de Borracha e Plástico	39.853	0,09	Educação	1.799.812	3,86
Produtos de Minerais Não Metálicos	101.288	0,22	Saúde e Serviços Sociais	1.721.090	3,69
Metalurgia Básica	1.932	0,00	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	1.025.870	2,20
Fabricação de Produtos de Metal	22.502	0,05	Outros Serviços	1.041.290	2,24
Fabricação de Máquinas e Equip.	5.147	0,01	<b>Ignorado</b>	<b>3.700.161</b>	<b>7,94</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	267	0,00			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.098	0,01			
Outras Indústrias de Transformação	218.745	0,47			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Amazonas



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Amazonas.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2014 foram concedidos 4.370 benefícios no Amazonas, no valor total de R\$ 4,31 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 0,82% e o valor desses benefícios diminuiu em 3,39%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Amazonas, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2014 foram 285,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 236,13 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2014, a arrecadação previdenciária no Amazonas atingiu a marca de R\$ 254,64 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 61,97%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## AMAZONAS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Manaus
	Área (km2 mil) .....	1.570,7
	Quantidade de Municípios .....	62

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
59.779	1.972,3	3,30	1.773,3	2,97

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	Amazonas		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.370</b>	<b>4.308</b>	<b>20.995</b>	<b>19.272</b>	<b>369.401</b>	<b>396.315</b>
Urbana	2.535	2.980	11.433	12.354	299.896	345.927
Rural	1.835	1.328	9.562	6.918	69.505	50.388

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	Amazonas		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>285.167</b>	<b>236.132</b>	<b>1.688.694</b>	<b>1.280.185</b>	<b>32.152.518</b>	<b>29.829.511</b>
Urbana	187.499	174.864	866.922	772.165	22.900.497	23.858.196
Rural	97.668	61.268	821.772	508.020	9.252.021	5.971.315

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2014		
	Amazonas	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>254.645</b>	<b>922.217</b>	<b>39.225.103</b>
Empresas ou Equiparados	246.201	880.696	37.465.553
Contribuintes Individuais	4.790	22.118	1.163.675
Outros	3.654	19.403	595.875

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui a população rural do Amazona. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.682.711</b>
Urbana	3.085.790
Rural	596.921
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.685.616</b>
Ocupada	1.558.433
Desocupada	127.183
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.243.924</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.558.433</b>
<b>Empregados</b>	<b>841.296</b>
Com carteira de trabalho assinada	440.693
Funcionários públicos estatutários e militares	130.864
Outros e sem declaração	269.739
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>79.461</b>
Com carteira de trabalho assinada	13.687
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	65.774
<b>Conta Própria</b>	<b>429.021</b>
<b>Empregador</b>	<b>27.373</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>61.088</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>120.194</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>715.442</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.538.159</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.608.837	45,5
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.887.598	53,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>278.761</b>	<b>7,9</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - AMAZONAS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	187.499	65,8	22.900.497	71,2	0,82	174.864	74,1	23.858.196	80,0	0,73
Rural	97.668	34,2	9.252.021	28,8	1,06	61.268	25,9	5.971.315	20,0	1,03
Total	285.167	100,0	32.152.518	100,0	0,89	236.132	100,0	29.829.511	100,0	0,79

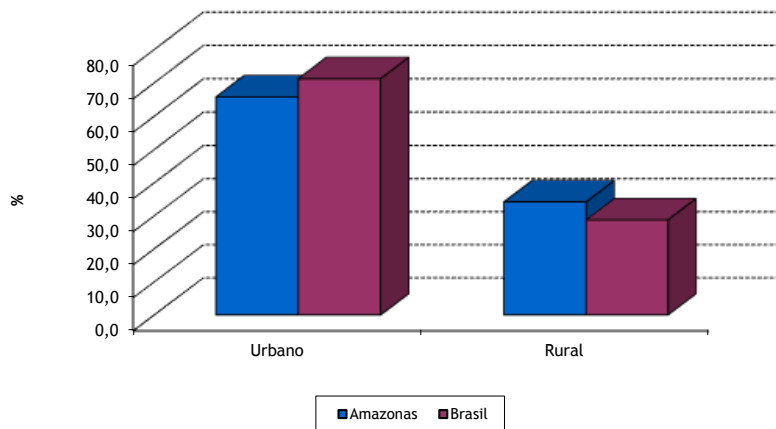
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	125.311	67,7	17.940.405	66,5	0,70	107.884	66,9	17.854.991	68,8	0,60
Idade	87.676	47,4	9.508.695	35,3	0,92	59.678	37,0	6.910.565	26,6	0,86
Invalidez	20.673	11,2	3.176.799	11,8	0,65	20.089	12,5	2.899.068	11,2	0,69
Tempo de Contribuição	16.962	9,2	5.254.911	19,5	0,32	28.117	17,4	8.045.358	31,0	0,35
Auxílio-Doença	12.376	6,7	1.515.525	5,6	0,82	13.386	8,3	1.516.207	5,8	0,88
Outros	47.433	25,6	7.501.914	27,8	0,63	39.997	24,8	6.570.013	25,3	0,61
Total	185.120	100,0	26.957.844	100,0	0,69	161.266	100,0	25.941.210	100,0	0,62

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	185.120	64,9	26.957.844	83,8	0,69	161.266	68,3	25.941.210	87,0	0,62
Acidentário	5.671	2,0	861.129	2,7	0,66	5.174	2,2	741.390	2,5	0,70
Assistencial	91.908	32,2	4.310.448	13,4	2,13	66.477	28,2	3.113.655	10,4	2,14
EPU	2.468	0,9	23.097	0,1	10,69	3.214	1,4	33.255	0,1	9,67
Total	285.167	100,0	32.152.518	100,0	0,89	236.132	100,0	29.829.511	100,0	0,79

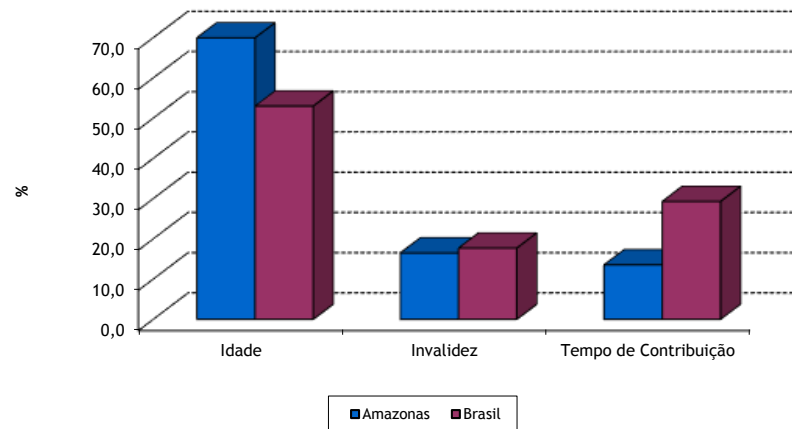
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2014					Acumulado em 2014				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	246.201	96,7	37.465.553	95,5	0,66	1.882.848	94,2	20.185.908	93,4	9,33
Contribuinte Individual	4.790	1,9	1.163.675	3,0	0,41	50.031	2,5	753.489	3,5	6,64
Outros	3.654	1,4	595.875	1,5	0,61	65.432	3,3	675.221	3,1	9,69
Total	254.645	100,0	39.225.103	100,0	0,65	1.998.311	100,0	21.614.618	100,0	9,25

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

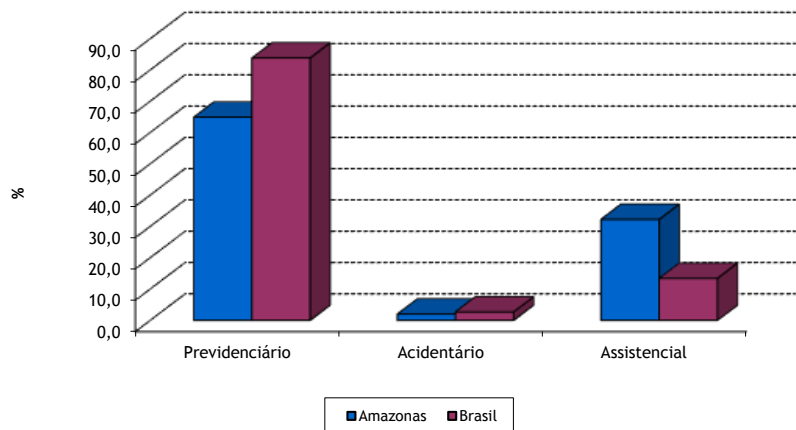
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



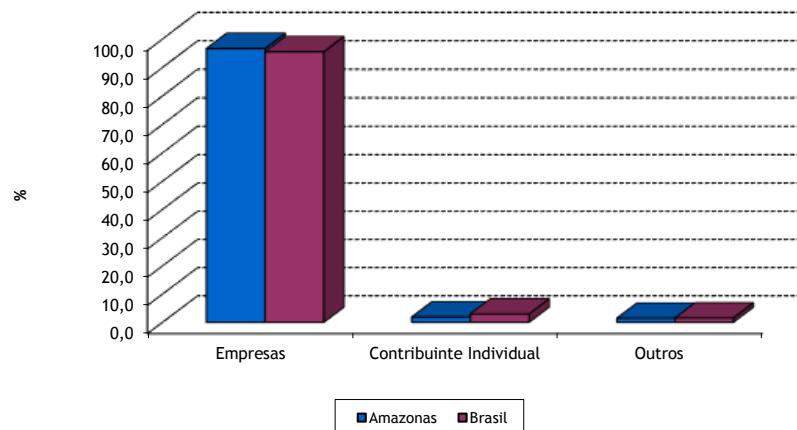
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	26.903	...	17.901	9.002	13.088.652	...	10.513.194	2.575.458	486,51	587,30	286,10
2006 Total	34.072	26,65	21.793	12.279	18.714.247	42,98	14.536.347	4.177.900	549,26	667,02	340,25
2007 Total	33.368	-2,07	22.080	11.288	19.754.844	5,56	15.522.384	4.232.460	592,03	703,01	374,95
2008 Total	39.752	19,13	25.847	13.905	24.730.564	25,19	19.041.264	5.689.300	594,19	713,90	380,00
2009 Total	45.430	14,28	26.781	18.649	29.835.925	20,64	21.224.924	8.611.001	656,74	792,54	461,74
2010 Total	47.426	4,39	29.567	17.859	34.453.191	15,48	25.358.300	9.094.891	726,46	857,66	509,26
2011 Total	47.043	-0,81	29.866	17.177	37.458.261	8,72	28.107.459	9.350.802	796,26	941,12	544,38
2012 Total	49.794	5,85	29.967	19.827	42.594.045	13,71	30.263.333	12.330.713	855,41	1.009,89	621,92
2013 Total	56.644	13,76	33.386	23.258	51.897.610	21,84	36.129.638	15.767.971	916,21	1.082,18	677,96
Janeiro	3.226	-12,10	2.284	942	3.154.876	3,87	2.519.504	635.372	977,95	1.103,11	674,49
Fevereiro	2.983	-7,53	1.938	1.045	2.830.171	-10,29	2.122.000	708.171	948,77	1.094,94	677,68
Março	4.464	49,65	2.502	1.962	4.045.202	42,93	2.715.305	1.329.897	906,18	1.085,25	677,83
Abril	4.965	11,22	2.933	2.032	4.475.115	10,63	3.097.419	1.377.696	901,33	1.056,06	678,00
Mai	4.884	-1,63	3.073	1.811	4.472.297	-0,06	3.244.778	1.227.519	915,70	1.055,90	677,81
Junho	4.855	-0,59	2.870	1.985	4.456.382	-0,36	3.110.552	1.345.830	917,90	1.083,82	678,00
Julho	5.316	9,50	3.018	2.298	4.798.868	7,69	3.241.163	1.557.705	902,72	1.073,94	677,85
Agosto	5.077	-4,50	2.917	2.160	4.669.990	-2,69	3.203.722	1.466.268	919,83	1.098,29	678,83
Setembro	5.119	0,83	3.100	2.019	4.777.251	2,30	3.406.660	1.370.591	933,24	1.098,92	678,85
Outubro	6.015	17,50	3.401	2.614	5.448.530	14,05	3.676.028	1.772.502	905,82	1.080,87	678,08
Novembro	5.653	-6,02	3.060	2.593	5.078.938	-6,78	3.320.884	1.758.054	898,45	1.085,26	678,00
Dezembro	4.087	-27,70	2.290	1.797	3.689.990	-27,35	2.471.624	1.218.366	902,86	1.079,31	678,00
2014 Janeiro	3.344	-18,18	1.984	1.360	3.233.231	-12,38	2.249.097	984.134	966,88	1.133,62	723,63
Fevereiro	3.962	18,48	2.573	1.389	3.791.661	17,27	2.786.772	1.004.889	957,01	1.083,08	723,46
Março	4.418	11,51	2.715	1.703	4.376.839	15,43	3.144.591	1.232.248	990,68	1.158,23	723,57
Abril	5.514	24,81	3.115	2.399	5.149.990	17,66	3.413.114	1.736.876	933,98	1.095,70	724,00
Mai	5.647	2,41	3.001	2.646	5.312.315	3,15	3.396.550	1.915.766	940,73	1.131,81	724,02
Junho	4.702	-16,73	2.601	2.101	4.513.683	-15,03	2.991.967	1.521.716	959,95	1.150,31	724,28
Julho	4.757	1,17	2.764	1.993	4.510.081	-0,08	3.067.511	1.442.570	948,09	1.109,81	723,82
Agosto	4.511	-5,17	2.786	1.725	4.349.938	-3,55	3.101.029	1.248.909	964,30	1.113,08	724,01
Setembro	4.792	6,23	2.997	1.795	4.667.166	7,29	3.366.633	1.300.533	973,95	1.123,33	724,53
Outubro	4.857	1,36	2.850	2.007	4.659.124	-0,17	3.206.022	1.453.102	959,26	1.124,92	724,02
Novembro	4.406	-9,29	2.844	1.562	4.459.588	-4,28	3.328.700	1.130.888	1.012,16	1.170,43	724,00
<b>Dezembro</b>	<b>4.370</b>	<b>-0,82</b>	<b>2.535</b>	<b>1.835</b>	<b>4.308.383</b>	<b>-3,39</b>	<b>2.980.205</b>	<b>1.328.178</b>	<b>985,90</b>	<b>1.175,62</b>	<b>723,80</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>55.280</b>	<b>-2,41</b>	<b>32.765</b>	<b>22.515</b>	<b>53.331.999</b>	<b>2,76</b>	<b>37.032.191</b>	<b>16.299.809</b>	<b>964,76</b>	<b>1.130,24</b>	<b>723,95</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>4.370</b>	<b>100,00</b>			<b>2.535</b>	<b>1.835</b>	<b>4.308.383</b>	<b>100,00</b>			<b>2.980.205</b>	<b>1.328.178</b>	<b>985,90</b>	<b>1.175,62</b>	<b>723,80</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.889</b>	<b>88,99</b>	<b>100,00</b>		<b>2.054</b>	<b>1.835</b>	<b>3.958.614</b>	<b>91,88</b>	<b>100,00</b>		<b>2.630.436</b>	<b>1.328.178</b>	<b>1.017,90</b>	<b>1.280,64</b>	<b>723,80</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.672</b>	<b>84,03</b>	<b>94,42</b>	<b>100,00</b>	<b>1.859</b>	<b>1.813</b>	<b>3.706.064</b>	<b>86,02</b>	<b>93,62</b>	<b>100,00</b>	<b>2.393.814</b>	<b>1.312.250</b>	<b>1.009,28</b>	<b>1.287,69</b>	<b>723,80</b>
Aposentadorias	816	18,67	20,98	22,22	378	438	869.447	20,18	21,96	23,46	552.335	317.112	1.065,50	1.461,20	724,00
Idade	626	14,32	16,10	17,05	206	420	526.051	12,21	13,29	14,19	221.971	304.080	840,34	1.077,53	724,00
Invalidez	70	1,60	1,80	1,91	52	18	83.272	1,93	2,10	2,25	70.240	13.032	1.189,60	1.350,77	724,00
Tempo de Contribuição	120	2,75	3,09	3,27	120	–	260.124	6,04	6,57	7,02	260.124	–	2.167,70	2.167,70	–
Pensões por Morte	205	4,69	5,27	5,58	110	95	227.013	5,27	5,73	6,13	158.595	68.418	1.107,38	1.441,77	720,19
Auxílios	1.364	31,21	35,07	37,15	1.180	184	1.644.970	38,18	41,55	44,39	1.511.754	133.216	1.205,99	1.281,15	724,00
Doença	1.352	30,94	34,76	36,82	1.168	184	1.635.450	37,96	41,31	44,13	1.502.234	133.216	1.209,65	1.286,16	724,00
Acidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Reclusão	12	0,27	0,31	0,33	12	–	9.521	0,22	0,24	0,26	9.521	–	793,38	793,38	–
Salário-Maternidade	1.287	29,45	33,09	35,05	191	1.096	964.634	22,39	24,37	26,03	171.130	793.504	749,52	895,97	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>217</b>	<b>4,97</b>	<b>5,58</b>	<b>100,00</b>	<b>195</b>	<b>22</b>	<b>252.550</b>	<b>5,86</b>	<b>6,38</b>	<b>100,00</b>	<b>236.622</b>	<b>15.928</b>	<b>1.163,83</b>	<b>1.213,45</b>	<b>724,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	5	0,11	0,13	2,30	4	1	5.706	0,13	0,14	2,26	4.982	724	1.141,17	1.245,46	724,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	207	4,74	5,32	95,39	186	21	241.392	5,60	6,10	95,58	226.188	15.204	1.166,14	1.216,06	724,00
Auxílio-Acidente	5	0,11	0,13	2,30	5	–	5.452	0,13	0,14	2,16	5.452	–	1.090,49	1.090,49	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>478</b>	<b>10,94</b>	<b>100,00</b>		<b>478</b>	<b>–</b>	<b>346.072</b>	<b>8,03</b>	<b>100,00</b>		<b>346.072</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>478</b>	<b>10,94</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>478</b>	<b>–</b>	<b>346.072</b>	<b>8,03</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>346.072</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Idoso	251	5,74	52,51	52,51	251	–	181.724	4,22	52,51	52,51	181.724	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	227	5,19	47,49	47,49	227	–	164.348	3,81	47,49	47,49	164.348	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>	<b>0,07</b>			<b>3</b>	<b>–</b>	<b>3.697</b>	<b>0,09</b>			<b>3.697</b>	<b>–</b>	<b>1.232,25</b>	<b>1.232,25</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>4.370</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.308.383</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	4	0,09	0,09	2.125	0,05	0,05
= 1	2.866	65,58	65,68	2.074.984	48,16	48,21
1 -  2	992	22,70	88,38	1.009.694	23,44	71,65
2 -  3	256	5,86	94,23	449.494	10,43	82,08
3 -  4	119	2,72	96,96	300.663	6,98	89,06
4 -  5	77	1,76	98,72	248.237	5,76	94,82
5 -  6	45	1,03	99,75	174.938	4,06	98,88
6 -  7	11	0,25	100,00	48.248	1,12	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	197.962	...	120.030	77.932	76.673.941	...	55.055.808	21.618.132	387,32	458,68	277,40
2006 Dezembro	203.529	2,81	125.388	78.141	87.219.265	13,75	62.975.288	24.243.977	428,53	502,24	310,26
2007 Dezembro	209.219	2,80	130.866	78.353	95.296.597	9,26	69.393.052	25.903.546	455,49	530,26	330,60
2008 Dezembro	218.057	4,22	137.073	80.984	107.843.114	13,17	77.968.542	29.874.572	494,56	568,81	368,89
2009 Dezembro	227.328	4,25	144.024	83.304	123.821.578	14,82	89.541.781	34.279.797	544,68	621,71	411,50
2010 Dezembro	239.608	5,40	154.374	85.234	143.060.185	15,54	105.038.469	38.021.716	597,06	680,42	446,09
2011 Dezembro	249.107	3,96	161.639	87.468	157.974.981	10,43	117.138.874	40.836.107	634,17	724,69	466,87
2012 Dezembro	260.300	4,49	169.368	90.932	184.803.402	16,98	136.353.309	48.450.093	709,96	805,07	532,82
2013 Dezembro	275.003	5,65	179.831	95.172	212.790.912	15,14	157.301.338	55.489.574	773,78	874,72	583,05
Janeiro	260.900	0,23	169.857	91.043	201.983.640	9,30	148.354.476	53.629.163	774,18	873,41	589,05
Fevereiro	261.254	0,14	170.123	91.131	202.058.590	0,04	148.562.368	53.496.222	773,42	873,26	587,03
Março	261.738	0,19	170.549	91.189	202.389.434	0,16	148.952.042	53.437.392	773,25	873,37	586,01
Abril	262.588	0,32	171.032	91.556	202.839.755	0,22	149.159.485	53.680.270	772,46	872,11	586,31
Mai	263.964	0,52	171.989	91.975	203.770.104	0,46	149.905.624	53.864.480	771,96	871,60	585,64
Junho	265.445	0,56	172.938	92.507	205.137.486	0,67	151.006.758	54.130.728	772,81	873,18	585,15
Julho	266.845	0,53	173.951	92.894	206.298.769	0,57	151.984.252	54.314.516	773,10	873,72	584,69
Agosto <sup>(1)</sup>	268.966	0,79	175.427	93.539	284.813.824	38,06	200.160.421	84.653.403	1.058,92	1.140,99	905,01
Setembro	269.774	0,30	176.015	93.759	208.482.654	-26,80	153.745.476	54.737.178	772,80	873,48	583,81
Outubro	271.962	0,81	177.753	94.209	210.760.092	1,09	155.706.034	55.054.058	774,96	875,97	584,38
Novembro <sup>(1)</sup>	273.013	0,39	178.542	94.471	292.590.942	38,83	206.663.024	85.927.918	1.071,71	1.157,50	909,57
Dezembro	275.003	0,73	179.831	95.172	212.790.912	-27,27	157.301.338	55.489.574	773,78	874,72	583,05
2014 Janeiro	275.160	0,06	179.965	95.195	227.464.900	6,90	167.567.337	59.897.563	826,66	931,11	629,21
Fevereiro	275.245	0,03	180.060	95.185	227.439.455	-0,01	167.680.484	59.758.970	826,32	931,25	627,82
Março	276.250	0,37	180.968	95.282	228.377.978	0,41	168.611.777	59.766.201	826,71	931,72	627,26
Abril	277.785	0,56	182.278	95.507	229.993.545	0,71	170.151.734	59.841.811	827,96	933,47	626,57
Mai	278.728	0,34	182.885	95.843	229.976.803	-0,01	170.027.694	59.949.109	825,09	929,70	625,49
Junho	279.937	0,43	183.728	96.209	232.415.879	1,06	172.039.146	60.376.733	830,24	936,38	627,56
Julho	281.198	0,45	184.559	96.639	233.268.427	0,37	172.649.582	60.618.845	829,55	935,47	627,27
Agosto <sup>(1)</sup>	281.342	0,05	184.612	96.730	319.026.043	36,76	225.023.265	94.002.778	1.133,94	1.218,90	971,81
Setembro	282.080	0,26	185.155	96.925	233.758.386	-26,73	172.972.494	60.785.892	828,70	934,20	627,14
Outubro	283.618	0,55	186.446	97.172	236.215.613	1,05	175.106.659	61.108.954	832,87	939,18	628,87
Novembro <sup>(1)</sup>	284.076	0,16	186.737	97.339	325.394.923	37,75	230.279.460	95.115.463	1.145,45	1.233,18	977,16
<b>Dezembro</b>	<b>285.167</b>	<b>0,38</b>	<b>187.499</b>	<b>97.668</b>	<b>236.131.596</b>	<b>-27,43</b>	<b>174.863.542</b>	<b>61.268.054</b>	<b>828,05</b>	<b>932,61</b>	<b>627,31</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.959.463.548</b>	<b>12,36</b>	<b>2.166.973.175</b>	<b>792.490.374</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>285.167</b>	<b>100,00</b>			<b>187.499</b>	<b>97.668</b>	<b>236.131.596</b>	<b>100,00</b>			<b>174.863.542</b>	<b>61.268.054</b>	<b>828,05</b>	<b>932,61</b>	<b>627,31</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>190.791</b>	<b>66,91</b>	<b>100,00</b>		<b>94.794</b>	<b>95.997</b>	<b>166.440.567</b>	<b>70,49</b>	<b>100,00</b>		<b>106.381.378</b>	<b>60.059.189</b>	<b>872,37</b>	<b>1.122,24</b>	<b>625,64</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>185.120</b>	<b>64,92</b>	<b>97,03</b>	<b>100,00</b>	<b>89.273</b>	<b>95.847</b>	<b>161.266.263</b>	<b>68,30</b>	<b>96,89</b>	<b>100,00</b>	<b>101.300.852</b>	<b>59.965.411</b>	<b>871,14</b>	<b>1.134,73</b>	<b>625,64</b>
Aposentadorias	125.311	43,94	65,68	67,69	51.735	73.576	107.884.121	45,69	64,82	66,90	62.097.935	45.786.186	860,93	1.200,31	622,30
Idade	87.676	30,75	45,95	47,36	19.950	67.726	59.678.016	25,27	35,86	37,01	17.514.965	42.163.051	680,67	877,94	622,55
Invalidez	20.673	7,25	10,84	11,17	14.823	5.850	20.088.965	8,51	12,07	12,46	16.465.830	3.623.135	971,75	1.110,83	619,34
Tempo de Contribuição	16.962	5,95	8,89	9,16	16.962	–	28.117.140	11,91	16,89	17,44	28.117.140	–	1.657,65	1.657,65	–
Pensões por Morte	46.719	16,38	24,49	25,24	27.426	19.293	39.565.688	16,76	23,77	24,53	27.392.063	12.173.625	846,89	998,76	630,99
Auxílios	12.612	4,42	6,61	6,81	9.867	2.745	13.550.008	5,74	8,14	8,40	11.664.648	1.885.360	1.074,37	1.182,19	686,83
Doença	12.376	4,34	6,49	6,69	9.701	2.675	13.385.534	5,67	8,04	8,30	11.539.984	1.845.550	1.081,57	1.189,57	689,93
Acidente	76	0,03	0,04	0,04	46	30	38.190	0,02	0,02	0,02	27.340	10.850	502,50	594,35	361,66
Reclusão	160	0,06	0,08	0,09	120	40	126.283	0,05	0,08	0,08	97.323	28.960	789,27	811,03	724,00
Salário-Maternidade	478	0,17	0,25	0,26	245	233	266.447	0,11	0,16	0,17	146.207	120.240	557,42	596,76	516,05
Outros <sup>(1)</sup>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>5.671</b>	<b>1,99</b>	<b>2,97</b>	<b>100,00</b>	<b>5.521</b>	<b>150</b>	<b>5.174.304</b>	<b>2,19</b>	<b>3,11</b>	<b>100,00</b>	<b>5.080.526</b>	<b>93.777</b>	<b>912,41</b>	<b>920,22</b>	<b>625,18</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.091	0,38	0,57	19,24	1.032	59	1.286.175	0,54	0,77	24,86	1.249.204	36.971	1.178,90	1.210,47	626,63
Pensão por Morte	943	0,33	0,49	16,63	942	1	897.753	0,38	0,54	17,35	897.029	724	952,02	952,26	724,00
Auxílio-Doença	2.102	0,74	1,10	37,07	2.034	68	2.325.197	0,98	1,40	44,94	2.277.247	47.950	1.106,18	1.119,59	705,15
Auxílio-Acidente	1.239	0,43	0,65	21,85	1.217	22	614.981	0,26	0,37	11,89	606.849	8.132	496,35	498,64	369,64
Auxílio-Suplementar	296	0,10	0,16	5,22	296	–	50.198	0,02	0,03	0,97	50.198	–	169,59	169,59	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>91.908</b>	<b>32,23</b>	<b>100,00</b>		<b>90.237</b>	<b>1.671</b>	<b>66.476.786</b>	<b>28,15</b>	<b>100,00</b>		<b>65.267.921</b>	<b>1.208.865</b>	<b>723,30</b>	<b>723,29</b>	<b>723,44</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	89.174	31,27	97,03	100,00	89.174	–	64.499.277	27,31	97,03	100,00	64.499.277	–	723,30	723,30	–
Idoso	40.415	14,17	43,97	45,32	40.415	–	29.245.296	12,39	43,99	45,34	29.245.296	–	723,62	723,62	–
Portador de Deficiência	48.759	17,10	53,05	54,68	48.759	–	35.253.981	14,93	53,03	54,66	35.253.981	–	723,03	723,03	–
Rendas Mensais Vitalícias	2.734	0,96	2,97	100,00	1.063	1.671	1.977.510	0,84	2,97	100,00	768.644	1.208.865	723,30	723,09	723,44
Idade	487	0,17	0,53	17,81	101	386	352.528	0,15	0,53	17,83	73.124	279.404	723,88	724,00	723,84
Invalidez	2.247	0,79	2,44	82,19	962	1.285	1.624.982	0,69	2,44	82,17	695.520	929.462	723,18	722,99	723,32
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>2.468</b>	<b>0,87</b>			<b>2.468</b>	<b>–</b>	<b>3.214.243</b>	<b>1,36</b>			<b>3.214.243</b>	<b>–</b>	<b>1.302,37</b>	<b>1.302,37</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>285.167</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>258.901.740</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	3.544	1,24	1,24	1.360.933	0,53	0,53
= 1	227.181	79,67	80,91	164.479.044	63,53	64,06
1 -  2	27.453	9,63	90,54	29.299.243	11,32	75,37
2 -  3	12.482	4,38	94,91	22.328.455	8,62	84,00
3 -  4	8.671	3,04	97,95	21.733.058	8,39	92,39
4 -  5	4.538	1,59	99,54	14.470.740	5,59	97,98
5 -  6	1.184	0,42	99,96	4.583.947	1,77	99,75
6 -  7	67	0,02	99,98	299.347	0,12	99,87
7 -  8	12	0,00	99,99	65.377	0,03	99,89
8 -  9	9	0,00	99,99	54.397	0,02	99,91
9 -  10	6	0,00	99,99	41.247	0,02	99,93
10 -  20	18	0,01	100,00	155.485	0,06	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	30.467	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.873	–	3.873	2.673.733	–	2.673.733	690,35	–	690,35
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	2	–	2	1.448	–	1.448	724,00	–	724,00
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	83.801	19.950	63.851	57.002.834	17.514.965	39.487.870	680,22	877,94	618,44
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>87.676</b>	<b>19.950</b>	<b>67.726</b>	<b>59.678.016</b>	<b>17.514.965</b>	<b>42.163.051</b>	<b>680,67</b>	<b>877,94</b>	<b>622,55</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.055	–	3.055	1.926.389	–	1.926.389	630,57	–	630,57
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	1	–	1	724	–	724	724,00	–	724,00
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	17.617	14.823	2.794	18.161.852	16.465.830	1.696.022	1.030,93	1.110,83	607,02
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>20.673</b>	<b>14.823</b>	<b>5.850</b>	<b>20.088.965</b>	<b>16.465.830</b>	<b>3.623.135</b>	<b>971,75</b>	<b>1.110,83</b>	<b>619,34</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	16.099	16.099	–	26.514.284	26.514.284	–	1.646,95	1.646,95	–
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1	1	–	11.484	11.484	–	11.483,90	11.483,90	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	2	2	–	3.715	3.715	–	1.857,74	1.857,74	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	2	2	–	6.964	6.964	–	3.482,24	3.482,24	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	694	694	–	1.328.781	1.328.781	–	1.914,67	1.914,67	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	164	164	–	251.910	251.910	–	1.536,04	1.536,04	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>16.962</b>	<b>16.962</b>	<b>–</b>	<b>28.117.140</b>	<b>28.117.140</b>	<b>–</b>	<b>1.657,65</b>	<b>1.657,65</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	4.783	–	4.783	3.034.492	–	3.034.492	634,43	–	634,43
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2	–	2	1.448	–	1.448	724,00	–	724,00
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	41.915	27.407	14.508	36.510.145	27.372.461	9.137.685	871,05	998,74	629,84
23	Pensão por morte de ex-combatente	8	8	–	10.830	10.830	–	1.353,80	1.353,80	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	7	7	–	4.281	4.281	–	611,57	611,57	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	3.206	3.206	–	1.603,22	1.603,22	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	561	561	–	560,50	560,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>46.719</b>	<b>27.426</b>	<b>19.293</b>	<b>39.565.688</b>	<b>27.392.063</b>	<b>12.173.625</b>	<b>846,89</b>	<b>998,76</b>	<b>630,99</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	160	120	40	126.283	97.323	28.960	789,27	811,03	724,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	12.376	9.701	2.675	13.385.534	11.539.984	1.845.550	1.081,57	1.189,57	689,93
36	Auxílio Acidente	76	46	30	38.190	27.340	10.850	502,50	594,35	361,66
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>12.612</b>	<b>9.867</b>	<b>2.745</b>	<b>13.550.008</b>	<b>11.664.648</b>	<b>1.885.360</b>	<b>1.074,37</b>	<b>1.182,19</b>	<b>686,83</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	4	–	4	2.261	–	2.261	565,19	–	565,19
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.102	2.034	68	2.325.197	2.277.247	47.950	1.106,18	1.119,59	705,15
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.087	1.032	55	1.283.914	1.249.204	34.710	1.181,15	1.210,47	631,10
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	943	942	1	897.753	897.029	724	952,02	952,26	724,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.239	1.217	22	614.981	606.849	8.132	496,35	498,64	369,64
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	296	296	–	50.198	50.198	–	169,59	169,59	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>5.671</b>	<b>5.521</b>	<b>150</b>	<b>5.174.304</b>	<b>5.080.526</b>	<b>93.777</b>	<b>912,41</b>	<b>920,22</b>	<b>625,18</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	478	245	233	266.447	146.207	120.240	557,42	596,76	516,05
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>478</b>	<b>245</b>	<b>233</b>	<b>266.447</b>	<b>146.207</b>	<b>120.240</b>	<b>557,42</b>	<b>596,76</b>	<b>516,05</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>190.791</b>	<b>94.794</b>	<b>95.997</b>	<b>166.440.567</b>	<b>106.381.378</b>	<b>60.059.189</b>	<b>872,37</b>	<b>1.122,24</b>	<b>625,64</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	960	–	960	694.282	–	694.282	723,21	–	723,21
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	215	–	215	155.620	–	155.620	723,81	–	723,81
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.287	962	325	930.700	695.520	235.180	723,15	722,99	723,63
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	272	101	171	196.908	73.124	123.784	723,93	724,00	723,88
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	48.759	48.759	–	35.253.981	35.253.981	–	723,03	723,03	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	40.415	40.415	–	29.245.296	29.245.296	–	723,62	723,62	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>91.908</b>	<b>90.237</b>	<b>1.671</b>	<b>66.476.786</b>	<b>65.267.921</b>	<b>1.208.865</b>	<b>723,30</b>	<b>723,29</b>	<b>723,44</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	2	2	–	1.448	1.448	–	724,00	724,00	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	4	4	–	2.745	2.745	–	686,25	686,25	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	8	8	–	11.929	11.929	–	1.491,09	1.491,09	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	13.443	13.443	–	4.480,97	4.480,97	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	811	811	–	1.168.687	1.168.687	–	1.441,04	1.441,04	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	979	979	–	1.393.800	1.393.800	–	1.423,70	1.423,70	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	660	660	–	621.467	621.467	–	941,62	941,62	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>2.468</b>	<b>2.468</b>	<b>–</b>	<b>3.214.243</b>	<b>3.214.243</b>	<b>–</b>	<b>1.302,37</b>	<b>1.302,37</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	1.023.418.201	...	963.243.771	...	18.726.573	...	41.447.857	...
2006	Total	1.206.910.417	17,93	1.143.352.733	18,70	21.026.554	12,28	42.531.130	2,61
2007	Total	1.398.384.714	15,86	1.322.215.292	15,64	23.231.177	10,48	52.938.245	24,47
2008	Total	1.691.009.652	20,93	1.592.944.164	20,48	26.132.685	12,49	71.932.803	35,88
2009	Total	1.710.346.698	1,14	1.609.776.322	1,06	29.650.769	13,46	70.919.607	-1,41
2010	Total	1.972.319.979	15,32	1.867.830.166	16,03	33.514.734	13,03	70.975.079	0,08
2011	Total	2.243.033.892	13,73	2.105.788.549	12,74	39.476.550	17,79	97.768.793	37,75
2012	Total	2.345.346.775	4,56	2.195.453.342	4,26	47.337.426	19,91	102.556.007	4,90
2013	Total	2.311.424.679	-1,45	2.150.253.892	-2,06	52.781.872	11,50	108.388.915	5,69
	Janeiro	195.000.898	-34,47	181.844.340	-35,76	4.240.613	-4,91	8.915.945	-11,14
	Fevereiro	174.077.661	-10,73	162.313.849	-10,74	3.994.252	-5,81	7.769.560	-12,86
	Março	175.669.120	0,91	162.711.060	0,24	4.266.436	6,81	8.691.624	11,87
	Abril	184.379.182	4,96	169.897.851	4,42	4.340.666	1,74	10.140.665	16,67
	Mai	185.175.532	0,43	163.424.679	-3,81	4.357.157	0,38	17.393.696	71,52
	Junho	176.948.447	-4,44	166.986.994	2,18	4.197.113	-3,67	5.764.340	-66,86
	Julho	183.305.363	3,59	168.901.217	1,15	4.674.180	11,37	9.729.966	68,80
	Agosto	193.990.008	5,83	180.740.723	7,01	4.619.857	-1,16	8.629.428	-11,31
	Setembro	190.149.755	-1,98	175.890.172	-2,68	4.343.334	-5,99	9.916.249	14,91
	Outubro	195.812.677	2,98	181.431.234	3,15	4.595.050	5,80	9.786.393	-1,31
	Novembro	197.302.568	0,76	187.836.647	3,53	4.272.118	-7,03	5.193.803	-46,93
	Dezembro	259.613.468	31,58	248.275.126	32,18	4.881.096	14,25	6.457.246	24,33
2014	Janeiro	170.324.258	-34,39	162.024.117	-34,74	3.929.480	-19,50	4.370.661	-32,31
	Fevereiro	151.628.367	-10,98	142.316.568	-12,16	4.137.976	5,31	5.173.823	18,38
	Março	153.484.868	1,22	142.061.112	-0,18	3.954.973	-4,42	7.468.783	44,36
	Abril	152.211.929	-0,83	141.301.313	-0,53	4.114.722	4,04	6.795.894	-9,01
	Mai	157.427.270	3,43	147.416.357	4,33	4.187.044	1,76	5.823.869	-14,30
	Junho	155.258.360	-1,38	144.548.664	-1,95	3.746.330	-10,53	6.963.366	19,57
	Julho	158.889.701	2,34	149.582.957	3,48	4.096.492	9,35	5.210.252	-25,18
	Agosto	168.012.081	5,74	155.541.784	3,98	4.142.547	1,12	8.327.750	59,83
	Setembro	156.900.964	-6,61	148.561.411	-4,49	4.331.411	4,56	4.008.142	-51,87
	Outubro	162.307.433	3,45	153.938.940	3,62	4.540.691	4,83	3.827.802	-4,50
	Novembro	157.220.531	-3,13	149.352.929	-2,98	4.059.595	-10,60	3.808.007	-0,52
	<b>Dezembro</b>	<b>254.644.862</b>	<b>61,97</b>	<b>246.201.365</b>	<b>64,85</b>	<b>4.789.655</b>	<b>17,98</b>	<b>3.653.842</b>	<b>-4,05</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.998.310.624</b>	<b>-13,55</b>	<b>1.882.847.517</b>	<b>-12,44</b>	<b>50.030.916</b>	<b>-5,21</b>	<b>65.432.191</b>	<b>-39,63</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>446.874.334</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>237.979.945</b>	<b>53,25</b>
<b>Agricultura</b>	<b>1.859.489</b>	<b>0,42</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	11.064.496	2,48
<b>Indústria</b>	<b>177.166.769</b>	<b>39,65</b>	Comércio por Atacado	20.660.650	4,62
Extrativa Mineral	5.957.113	1,33	Comércio Varejista	25.820.546	5,78
Construção	22.691.202	5,08	Alojamento e Alimentação	4.639.997	1,04
Serviços Industriais de Util. Pública	14.215.780	3,18	Transporte e Armazenagem	23.945.067	5,36
<b>Transformação</b>	<b>134.302.674</b>	<b>30,05</b>	Comunicações	4.436.934	0,99
Produtos Alimentares e Bebidas	7.380.680	1,65	Intermediários Financeiros	14.614.918	3,27
Produtos Têxteis	152.696	0,03	Atividades Imobiliárias	2.762.693	0,62
Fabricação de Celulose e Papel	1.145.836	0,26	Atividades de Informática e Conexas	3.385.577	0,76
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	13.403.931	3,00	Serviços Prestados Princ. à Empresas	25.127.692	5,62
Produtos Químicos	2.239.404	0,50	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	59.584.350	13,33
Artigos de Borracha e Plástico	7.115.729	1,59	Educação	13.114.704	2,93
Produtos de Minerais Não Metálicos	927.468	0,21	Saúde e Serviços Sociais	9.025.013	2,02
Metalurgia Básica	883.051	0,20	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	10.871.895	2,43
Fabricação de Produtos de Metal	7.460.500	1,67	Outros Serviços	8.925.413	2,00
Fabricação de Máquinas e Equip.	16.422.204	3,67	<b>Ignorado</b>	<b>29.868.131</b>	<b>6,68</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	5.420.384	1,21			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	30.579.798	6,84			
Outras Indústrias de Transformação	41.170.993	9,21			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho de 2015

Roraima



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Roraima.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2015 foram concedidos 787 benefícios em Roraima, no valor total de R\$ 720,68 mil. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 1,99% e o valor desses benefícios diminuiu em 5,03%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Roraima, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2015 foram 39,8 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 32,13 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2015, a arrecadação previdenciária em Roraima atingiu a marca de R\$ 21,30 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,37%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RORAIMA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Boa Vista
Área (km2 mil) .....	224,3
Quantidade de Municípios .....	15

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
7.314	285,0	3,90	266,9	3,65

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2015					
	Roraima		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>787</b>	<b>721</b>	<b>23.264</b>	<b>22.998</b>	<b>420.434</b>	<b>473.865</b>
Urbana	400	416	13.356	15.201	339.583	410.085
Rural	387	305	9.908	7.797	80.851	63.780

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2015					
	Roraima		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>39.847</b>	<b>32.131</b>	<b>1.724.552</b>	<b>1.429.625</b>	<b>32.605.807</b>	<b>32.706.814</b>
Urbana	20.859	19.210	888.142	859.672	23.267.281	26.100.328
Rural	18.988	12.922	836.410	569.953	9.338.526	6.606.486

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	junho/2015		
	Roraima	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>21.301</b>	<b>598.183</b>	<b>24.332.148</b>
Empresas ou Equiparados	20.284	559.628	22.827.014
Contribuintes Individuais	373	19.851	1.054.709
Outros	644	18.704	450.426

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui a população rural de Roraima. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>491.259</b>
Urbana	410.118
Rural	81.141
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>230.091</b>
Ocupada	214.110
Desocupada	15.981
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>170.441</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>214.110</b>
<b>Empregados</b>	<b>125.870</b>
Com carteira de trabalho assinada	47.224
Funcionários públicos estatutários e militares	37.811
Outros e sem declaração	40.835
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>13.668</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.419
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	12.249
<b>Conta Própria</b>	<b>54.513</b>
<b>Empregador</b>	<b>7.630</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>9.235</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>3.194</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>105.278</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>474.566</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	178.599	37,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	214.447	45,2
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>35.848</b>	<b>7,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RORAIMA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	20.859	52,3	23.267.281	71,4	0,09	19.210	59,8	26.100.328	79,8	0,07
Rural	18.988	47,7	9.338.526	28,6	0,20	12.922	40,2	6.606.486	20,2	0,20
Total	39.847	100,0	32.605.807	100,0	0,12	32.131	100,0	32.706.814	100,0	0,10

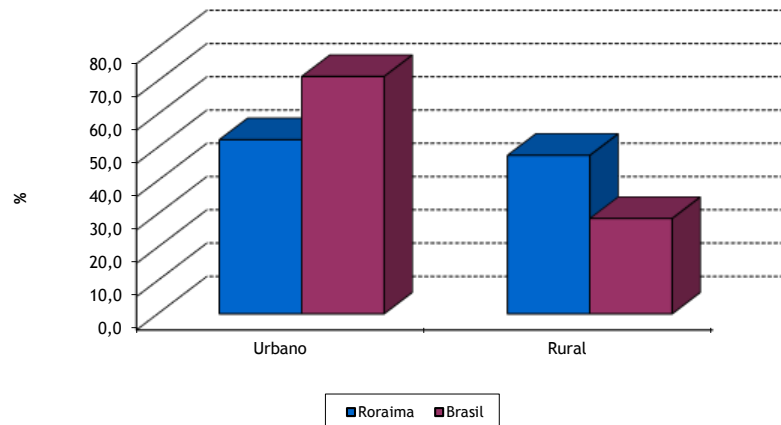
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	19.224	69,9	18.245.642	66,7	0,11	15.285	68,4	19.564.251	68,8	0,08
Idade	14.795	53,8	9.678.733	35,4	0,15	10.564	47,3	7.671.771	27,0	0,14
Invalidez	3.614	13,1	3.203.671	11,7	0,11	3.207	14,3	3.153.082	11,1	0,10
Tempo de Contribuição	815	3,0	5.363.238	19,6	0,02	1.515	6,8	8.739.397	30,7	0,02
Auxílio-Doença	1.501	5,5	1.507.272	5,5	0,10	1.612	7,2	1.684.331	5,9	0,10
Outros	6.796	24,7	7.598.707	27,8	0,09	5.457	24,4	7.185.431	25,3	0,08
Total	27.521	100,0	27.351.621	100,0	0,10	22.354	100,0	28.434.013	100,0	0,08

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	27.521	69,1	27.351.621	83,9	0,10	22.354	69,6	28.434.013	86,9	0,08
Acidentário	557	1,4	851.159	2,6	0,07	506	1,6	793.782	2,4	0,06
Assistencial	11.729	29,4	4.380.384	13,4	0,27	9.218	28,7	3.443.852	10,5	0,27
EPU	40	0,1	22.643	0,1	0,18	53	0,2	35.167	0,1	0,15
Total	39.847	100,0	32.605.807	100,0	0,12	32.131	100,0	32.706.814	100,0	0,10

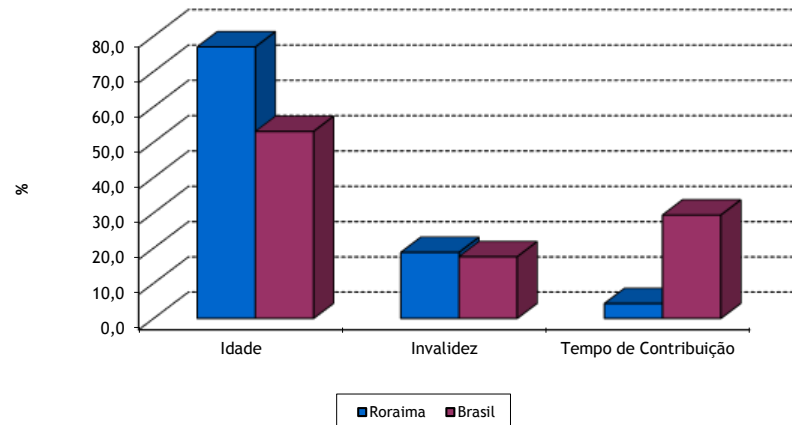
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2015					Acumulado em 2015				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	20.284	95,2	22.827.014	93,8	0,09	128.057	93,9	20.185.908	93,4	0,63
Contribuinte Individual	373	1,8	1.054.709	4,3	0,04	2.194	1,6	753.489	3,5	0,29
Outros	644	3,0	450.426	1,9	0,14	6.125	4,5	675.221	3,1	0,91
Total	21.301	100,0	24.332.148	100,0	0,09	136.376	100,0	21.614.618	100,0	0,63

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

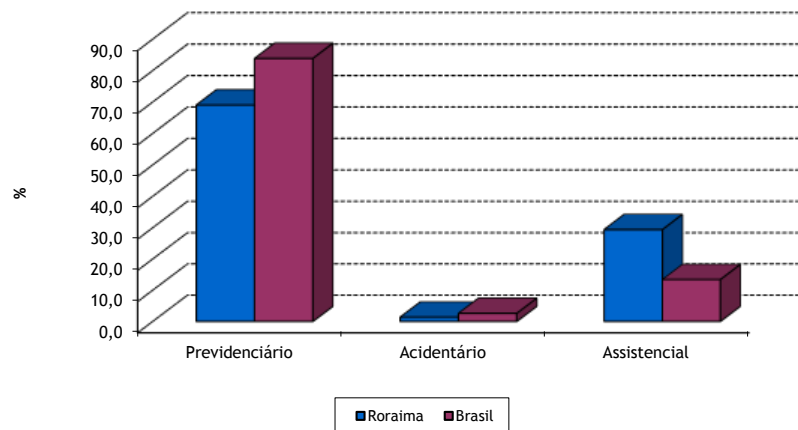
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



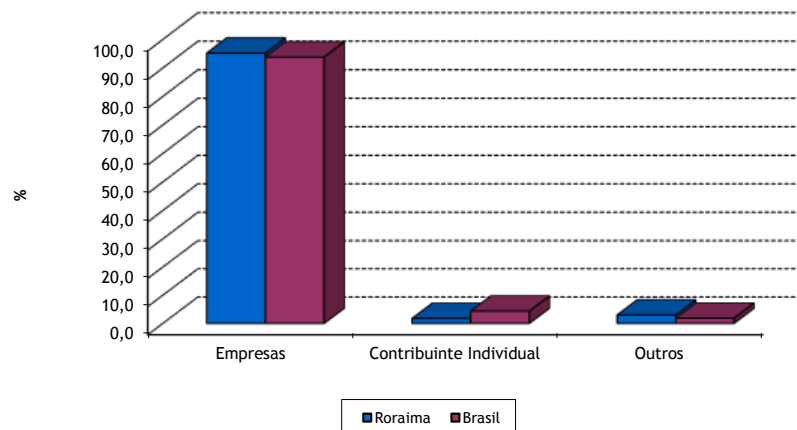
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	6.982	...	2.638	4.344	2.447.878	...	1.192.858	1.255.020	350,60	452,18	288,91
2006	Total	6.540	-6,33	2.582	3.958	2.679.560	9,46	1.337.685	1.341.875	409,72	518,08	339,03
2007	Total	8.231	25,86	3.202	5.029	3.651.562	36,27	1.768.623	1.882.939	443,64	552,35	374,42
2008	Total	6.996	-15,00	3.240	3.756	3.493.787	-4,32	1.952.647	1.541.140	464,99	583,86	380,00
2009	Total	7.030	0,49	3.509	3.521	4.012.259	14,84	2.381.927	1.630.333	570,73	678,81	463,03
2010	Total	7.311	4,00	3.756	3.555	4.624.527	15,26	2.813.662	1.810.865	632,54	749,11	509,39
2011	Total	7.463	2,08	4.047	3.416	5.114.453	10,59	3.255.076	1.859.378	685,31	804,32	544,31
2012	Total	7.600	1,84	4.021	3.579	5.934.723	16,04	3.708.585	2.226.138	780,88	922,30	622,00
2013	Total	8.735	14,93	4.754	3.981	7.276.872	22,62	4.579.375	2.697.497	833,07	963,27	677,59
2014	Total	9.109	4,28	4.848	4.261	8.095.186	11,25	5.010.826	3.084.359	888,70	1.033,59	723,86
	Janeiro	595	2,23	351	244	519.725	5,56	343.667	176.058	873,49	979,11	721,55
	Fevereiro	774	30,08	436	338	697.638	34,23	452.926	244.712	901,34	1.038,82	724,00
	Março	729	-5,81	357	372	641.864	-7,99	372.088	269.777	880,47	1.042,26	725,21
	Abril	733	0,55	370	363	652.568	1,67	389.756	262.812	890,27	1.053,39	724,00
	Maio	682	-6,96	329	353	595.250	-8,78	340.040	255.210	872,80	1.033,56	722,97
	Junho	872	27,86	403	469	740.958	24,48	401.764	339.194	849,72	996,93	723,23
	Julho	744	-14,68	404	340	675.419	-8,85	429.259	246.160	907,82	1.062,52	724,00
	Agosto	834	12,10	528	306	791.287	17,15	569.743	221.544	948,79	1.079,06	724,00
	Setembro	931	11,63	524	407	819.105	3,52	524.437	294.668	879,81	1.000,83	724,00
	Outubro	757	-18,69	400	357	677.746	-17,26	419.009	258.737	895,30	1.047,52	724,75
	Novembro	765	1,06	419	346	679.960	0,33	429.456	250.504	888,84	1.024,95	724,00
	Dezembro	693	-9,41	327	366	603.666	-11,22	338.682	264.984	871,09	1.035,72	724,00
2015	Janeiro	509	-26,55	304	205	495.102	-17,98	334.283	160.819	972,70	1.099,61	784,48
	Fevereiro	577	13,36	303	274	541.471	9,37	325.512	215.959	938,43	1.074,30	788,17
	Março	787	36,40	442	345	785.023	44,98	513.163	271.860	997,49	1.161,00	788,00
	Abril	767	-2,54	370	397	731.412	-6,83	418.576	312.836	953,60	1.131,29	788,00
	Maio	803	4,69	411	392	758.881	3,76	449.824	309.058	945,06	1.094,46	788,41
	<b>Junho</b>	<b>787</b>	<b>-1,99</b>	<b>400</b>	<b>387</b>	<b>720.678</b>	<b>-5,03</b>	<b>415.619</b>	<b>305.059</b>	<b>915,73</b>	<b>1.039,05</b>	<b>788,27</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>4.230</b>	<b>-3,53</b>	<b>2.230</b>	<b>2.000</b>	<b>4.032.567</b>	<b>4,80</b>	<b>2.456.976</b>	<b>1.575.591</b>	<b>953,33</b>	<b>1.101,78</b>	<b>787,80</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>787</b>	<b>100,00</b>			<b>400</b>	<b>387</b>	<b>720.678</b>	<b>100,00</b>			<b>415.619</b>	<b>305.059</b>	<b>915,73</b>	<b>1.039,05</b>	<b>788,27</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>683</b>	<b>86,79</b>	<b>100,00</b>		<b>296</b>	<b>387</b>	<b>638.726</b>	<b>88,63</b>	<b>100,00</b>		<b>333.667</b>	<b>305.059</b>	<b>935,18</b>	<b>1.127,25</b>	<b>788,27</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>664</b>	<b>84,37</b>	<b>97,22</b>	<b>100,00</b>	<b>277</b>	<b>387</b>	<b>615.408</b>	<b>85,39</b>	<b>96,35</b>	<b>100,00</b>	<b>310.348</b>	<b>305.059</b>	<b>926,82</b>	<b>1.120,39</b>	<b>788,27</b>
Aposentadorias	132	16,77	19,33	19,88	46	86	125.280	17,38	19,61	20,36	57.409	67.871	949,09	1.248,02	789,20
Idade	112	14,23	16,40	16,87	28	84	98.215	13,63	15,38	15,96	31.919	66.295	876,92	1.139,98	789,23
Invalidez	17	2,16	2,49	2,56	15	2	21.751	3,02	3,41	3,53	20.175	1.576	1.279,48	1.345,01	788,00
Tempo de Contribuição	3	0,38	0,44	0,45	3	-	5.314	0,74	0,83	0,86	5.314	-	1.771,42	1.771,42	-
Pensões por Morte	43	5,46	6,30	6,48	16	27	41.370	5,74	6,48	6,72	20.094	21.276	962,09	1.255,87	788,00
Auxílios	184	23,38	26,94	27,71	160	24	208.091	28,87	32,58	33,81	189.179	18.912	1.130,93	1.182,37	788,00
Doença	178	22,62	26,06	26,81	155	23	202.939	28,16	31,77	32,98	184.815	18.124	1.140,11	1.192,35	788,00
Acidente	1	0,13	0,15	0,15	1	-	530	0,07	0,08	0,09	530	-	530,32	530,32	-
Reclusão	5	0,64	0,73	0,75	4	1	4.622	0,64	0,72	0,75	3.834	788	924,32	958,40	788,00
Salário-Maternidade	305	38,75	44,66	45,93	55	250	240.667	33,39	37,68	39,11	43.667	197.000	789,07	793,95	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>19</b>	<b>2,41</b>	<b>2,78</b>	<b>100,00</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>23.318</b>	<b>3,24</b>	<b>3,65</b>	<b>100,00</b>	<b>23.318</b>	<b>-</b>	<b>1.227,29</b>	<b>1.227,29</b>	<b>-</b>
Aposentadorias por Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	19	2,41	2,78	100,00	19	-	23.318	3,24	3,65	100,00	23.318	-	1.227,29	1.227,29	-
Auxílio-Acidente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>104</b>	<b>13,21</b>	<b>100,00</b>		<b>104</b>	<b>-</b>	<b>81.952</b>	<b>11,37</b>	<b>100,00</b>		<b>81.952</b>	<b>-</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>-</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>104</b>	<b>13,21</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>104</b>	<b>-</b>	<b>81.952</b>	<b>11,37</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>81.952</b>	<b>-</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>-</b>
Idoso	46	5,84	44,23	44,23	46	-	36.248	5,03	44,23	44,23	36.248	-	788,00	788,00	-
Portador de Deficiência	58	7,37	55,77	55,77	58	-	45.704	6,34	55,77	55,77	45.704	-	788,00	788,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>787</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>720.678</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	1	0,13	0,13	530	0,07	0,07
= 1	616	78,27	78,40	485.408	67,35	67,43
1 -  2	122	15,50	93,90	131.998	18,32	85,74
2 -  3	35	4,45	98,35	64.664	8,97	94,72
3 -  4	9	1,14	99,49	23.854	3,31	98,03
4 -  5	3	0,38	99,87	10.102	1,40	99,43
5 -  6	1	0,13	100,00	4.121	0,57	100,00
6 -  7	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	20.957	...	9.226	11.731	6.952.040	...	3.766.929	3.185.111	331,73	408,29	271,51
2006 Dezembro	23.283	11,10	10.578	12.705	8.699.674	25,14	4.770.795	3.928.878	373,65	451,01	309,24
2007 Dezembro	25.946	11,44	12.157	13.789	10.437.799	19,98	5.836.118	4.601.681	402,29	480,06	333,72
2008 Dezembro	27.701	6,76	13.210	14.491	12.160.614	16,51	6.789.664	5.370.950	439,00	513,98	370,64
2009 Dezembro	29.623	6,94	14.384	15.239	14.296.842	17,57	8.089.011	6.207.831	482,63	562,36	407,36
2010 Dezembro	31.108	5,01	15.411	15.697	16.303.632	14,04	9.422.563	6.881.069	524,10	611,42	438,37
2011 Dezembro	32.880	5,70	16.663	16.217	17.935.262	10,01	10.680.993	7.254.269	545,48	641,00	447,32
2012 Dezembro	34.389	4,59	17.521	16.868	21.126.374	17,79	12.495.908	8.630.466	614,34	713,20	511,65
2013 Dezembro	36.618	6,48	18.878	17.740	25.066.958	18,65	14.913.644	10.153.314	684,55	790,00	572,34
2014 Dezembro	38.759	5,85	20.215	18.544	28.544.721	13,87	17.089.595	11.455.127	736,47	845,39	617,73
Janeiro	36.568	-0,14	18.813	17.755	26.820.340	6,99	15.850.950	10.969.390	733,44	842,55	617,82
Fevereiro	36.663	0,26	18.885	17.778	26.895.822	0,28	15.925.857	10.969.965	733,60	843,31	617,05
Março	36.895	0,63	19.047	17.848	27.066.983	0,64	16.072.517	10.994.467	733,62	843,83	616,01
Abril	37.187	0,79	19.229	17.958	27.304.216	0,88	16.248.913	11.055.304	734,24	845,02	615,62
Maio	37.289	0,27	19.279	18.010	27.320.001	0,06	16.247.723	11.072.278	732,66	842,77	614,78
Junho	37.398	0,29	19.350	18.048	27.499.972	0,66	16.387.435	11.112.536	735,33	846,90	615,72
Julho	37.682	0,76	19.499	18.183	27.688.466	0,69	16.486.675	11.201.791	734,79	845,51	616,06
Agosto <sup>(1)</sup>	37.818	0,36	19.551	18.267	38.554.229	39,24	20.878.136	17.676.093	1.019,47	1.067,88	967,65
Setembro	38.109	0,77	19.761	18.348	28.029.107	-27,30	16.708.806	11.320.301	735,50	845,54	616,98
Outubro	38.495	1,01	20.000	18.495	28.441.415	1,47	17.008.862	11.432.553	738,83	850,44	618,14
Novembro <sup>(1)</sup>	38.523	0,07	20.036	18.487	39.706.896	39,61	21.780.838	17.926.058	1.030,73	1.087,09	969,66
Dezembro	38.759	0,61	20.215	18.544	28.544.721	-28,11	17.089.595	11.455.127	736,47	845,39	617,73
2015 Janeiro	38.860	0,26	20.235	18.625	31.238.345	9,44	18.531.127	12.707.218	803,87	915,80	682,27
Fevereiro	38.955	0,24	20.291	18.664	31.254.972	0,05	18.533.554	12.721.417	802,34	913,39	681,60
Março	39.053	0,25	20.351	18.702	31.428.271	0,55	18.681.896	12.746.376	804,76	917,98	681,55
Abril	39.340	0,73	20.517	18.823	31.682.904	0,81	18.868.555	12.814.349	805,36	919,65	680,78
Maio	39.533	0,49	20.641	18.892	31.828.251	0,46	18.972.921	12.855.329	805,11	919,19	680,46
<b>Junho</b>	<b>39.847</b>	<b>0,79</b>	<b>20.859</b>	<b>18.988</b>	<b>32.131.340</b>	<b>0,95</b>	<b>19.209.778</b>	<b>12.921.562</b>	<b>806,37</b>	<b>920,93</b>	<b>680,51</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>201.019.209</b>	<b>23,39</b>	<b>112.797.832</b>	<b>88.221.377</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>39.847</b>	<b>100,00</b>			<b>20.859</b>	<b>18.988</b>	<b>32.131.340</b>	<b>100,00</b>			<b>19.209.778</b>	<b>12.921.562</b>	<b>806,37</b>	<b>920,93</b>	<b>680,51</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>28.078</b>	<b>70,46</b>	<b>100,00</b>		<b>9.221</b>	<b>18.857</b>	<b>22.859.577</b>	<b>71,14</b>	<b>100,00</b>		<b>10.041.244</b>	<b>12.818.334</b>	<b>814,15</b>	<b>1.088,95</b>	<b>679,77</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>27.521</b>	<b>69,07</b>	<b>98,02</b>	<b>100,00</b>	<b>8.703</b>	<b>18.818</b>	<b>22.353.716</b>	<b>69,57</b>	<b>97,79</b>	<b>100,00</b>	<b>9.560.705</b>	<b>12.793.011</b>	<b>812,24</b>	<b>1.098,55</b>	<b>679,83</b>
Aposentadorias	19.224	48,24	68,47	69,85	4.592	14.632	15.284.966	47,57	66,86	68,38	5.398.047	9.886.919	795,10	1.175,53	675,71
Idade	14.795	37,13	52,69	53,76	1.668	13.127	10.563.517	32,88	46,21	47,26	1.685.003	8.878.514	713,99	1.010,19	676,36
Invalidez	3.614	9,07	12,87	13,13	2.109	1.505	3.206.706	9,98	14,03	14,35	2.198.301	1.008.405	887,30	1.042,34	670,04
Tempo de Contribuição	815	2,05	2,90	2,96	815	-	1.514.743	4,71	6,63	6,78	1.514.743	-	1.858,58	1.858,58	-
Pensões por Morte	6.520	16,36	23,22	23,69	2.755	3.765	5.254.930	16,35	22,99	23,51	2.671.122	2.583.808	805,97	969,55	686,27
Auxílios	1.638	4,11	5,83	5,95	1.260	378	1.712.790	5,33	7,49	7,66	1.419.255	293.535	1.045,66	1.126,39	776,55
Doença	1.501	3,77	5,35	5,45	1.167	334	1.612.193	5,02	7,05	7,21	1.344.662	267.531	1.074,08	1.152,24	800,99
Acidente	36	0,09	0,13	0,13	16	20	16.078	0,05	0,07	0,07	8.198	7.880	446,61	512,38	394,00
Reclusão	101	0,25	0,36	0,37	77	24	84.519	0,26	0,37	0,38	66.395	18.124	836,82	862,28	755,17
Salário-Maternidade	139	0,35	0,50	0,51	96	43	101.030	0,31	0,44	0,45	72.281	28.749	726,84	752,93	668,59
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>557</b>	<b>1,40</b>	<b>1,98</b>	<b>100,00</b>	<b>518</b>	<b>39</b>	<b>505.861</b>	<b>1,57</b>	<b>2,21</b>	<b>100,00</b>	<b>480.538</b>	<b>25.323</b>	<b>908,19</b>	<b>927,68</b>	<b>649,31</b>
Aposentadorias por Invalidez	178	0,45	0,63	31,96	148	30	197.072	0,61	0,86	38,96	177.117	19.954	1.107,14	1.196,74	665,14
Pensão por Morte	109	0,27	0,39	19,57	107	2	104.320	0,32	0,46	20,62	102.931	1.389	957,06	961,97	694,50
Auxílio-Doença	116	0,29	0,41	20,83	113	3	138.077	0,43	0,60	27,30	135.517	2.561	1.190,32	1.199,26	853,55
Auxílio-Acidente	100	0,25	0,36	17,95	96	4	55.233	0,17	0,24	10,92	53.814	1.419	552,33	560,56	354,75
Auxílio-Suplementar	54	0,14	0,19	9,69	54	-	11.159	0,03	0,05	2,21	11.159	-	206,65	206,65	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>11.729</b>	<b>29,44</b>	<b>100,00</b>		<b>11.598</b>	<b>131</b>	<b>9.218.445</b>	<b>28,69</b>	<b>100,00</b>		<b>9.115.217</b>	<b>103.228</b>	<b>785,95</b>	<b>785,93</b>	<b>788,00</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.518	28,91	98,20	100,00	11.518	-	9.052.177	28,17	98,20	100,00	9.052.177	-	785,92	785,92	-
Idoso	3.805	9,55	32,44	33,04	3.805	-	2.993.991	9,32	32,48	33,07	2.993.991	-	786,86	786,86	-
Portador de Deficiência	7.713	19,36	65,76	66,96	7.713	-	6.058.185	18,85	65,72	66,93	6.058.185	-	785,45	785,45	-
Rendas Mensais Vitalícias	211	0,53	1,80	100,00	80	131	166.268	0,52	1,80	100,00	63.040	103.228	788,00	788,00	788,00
Idade	27	0,07	0,23	12,80	7	20	21.276	0,07	0,23	12,80	5.516	15.760	788,00	788,00	788,00
Invalidez	184	0,46	1,57	87,20	73	111	144.992	0,45	1,57	87,20	57.524	87.468	788,00	788,00	788,00
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>40</b>	<b>0,10</b>			<b>40</b>	<b>-</b>	<b>53.318</b>	<b>0,17</b>			<b>53.318</b>	<b>-</b>	<b>1.332,95</b>	<b>1.332,95</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>39.847</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>35.382.359</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	625	1,57	1,57	239.371	0,68	0,68
= 1	34.682	87,04	88,61	27.329.416	77,24	77,92
1 -  2	2.574	6,46	95,07	2.856.843	8,07	85,99
2 -  3	1.012	2,54	97,61	1.952.888	5,52	91,51
3 -  4	558	1,40	99,01	1.525.776	4,31	95,82
4 -  5	273	0,69	99,69	953.355	2,69	98,52
5 -  6	119	0,30	99,99	504.061	1,42	99,94
6 -  7	3	0,01	100,00	15.020	0,04	99,98
7 -  8	1	0,00	100,00	5.628	0,02	100,00
8 -  9	-	-	100,00	-	-	100,00
9 -  10	-	-	100,00	-	-	100,00
10 -  20	-	-	100,00	-	-	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	245	–	245	188.730	–	188.730	770,32	–	770,32
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	9	–	9	7.050	–	7.050	783,31	–	783,31
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	14.541	1.668	12.873	10.367.738	1.685.003	8.682.735	713,00	1.010,19	674,49
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>14.795</b>	<b>1.668</b>	<b>13.127</b>	<b>10.563.517</b>	<b>1.685.003</b>	<b>8.878.514</b>	<b>713,99</b>	<b>1.010,19</b>	<b>676,36</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	167	–	167	120.631	–	120.631	722,34	–	722,34
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	1	–	1	788	–	788	788,00	–	788,00
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	3.446	2.109	1.337	3.085.287	2.198.301	886.986	895,32	1.042,34	663,42
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>3.614</b>	<b>2.109</b>	<b>1.505</b>	<b>3.206.706</b>	<b>2.198.301</b>	<b>1.008.405</b>	<b>887,30</b>	<b>1.042,34</b>	<b>670,04</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	763	763	–	1.418.045	1.418.045	–	1.858,51	1.858,51	–
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	2.065	2.065	–	2.065,05	2.065,05	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	30	30	–	64.260	64.260	–	2.142,02	2.142,02	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	21	21	–	30.373	30.373	–	1.446,32	1.446,32	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>815</b>	<b>815</b>	<b>–</b>	<b>1.514.743</b>	<b>1.514.743</b>	<b>–</b>	<b>1.858,58</b>	<b>1.858,58</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	606	–	606	419.868	–	419.868	692,85	–	692,85
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	14	–	14	11.743	–	11.743	838,79	–	838,79
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	5.899	2.754	3.145	4.822.208	2.670.011	2.152.197	817,46	969,50	684,32
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	–	1.111	1.111	–	1.110,86	1.110,86	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>6.520</b>	<b>2.755</b>	<b>3.765</b>	<b>5.254.930</b>	<b>2.671.122</b>	<b>2.583.808</b>	<b>805,97</b>	<b>969,55</b>	<b>686,27</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	101	77	24	84.519	66.395	18.124	836,82	862,28	755,17
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	1.501	1.167	334	1.612.193	1.344.662	267.531	1.074,08	1.152,24	800,99
36	Auxílio Acidente	36	16	20	16.078	8.198	7.880	446,61	512,38	394,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>1.638</b>	<b>1.260</b>	<b>378</b>	<b>1.712.790</b>	<b>1.419.255</b>	<b>293.535</b>	<b>1.045,66</b>	<b>1.126,39</b>	<b>776,55</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	788	–	788	788,00	–	788,00
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1	–	1	625	–	625	625,06	–	625,06
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	116	113	3	138.077	135.517	2.561	1.190,32	1.199,26	853,55
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	177	148	29	196.446	177.117	19.329	1.109,87	1.196,74	666,52
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	108	107	1	103.532	102.931	601	958,63	961,97	601,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	100	96	4	55.233	53.814	1.419	552,33	560,56	354,75
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	54	54	–	11.159	11.159	–	206,65	206,65	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>557</b>	<b>518</b>	<b>39</b>	<b>505.861</b>	<b>480.538</b>	<b>25.323</b>	<b>908,19</b>	<b>927,68</b>	<b>649,31</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	139	96	43	101.030	72.281	28.749	726,84	752,93	668,59
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>139</b>	<b>96</b>	<b>43</b>	<b>101.030</b>	<b>72.281</b>	<b>28.749</b>	<b>726,84</b>	<b>752,93</b>	<b>668,59</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>28.078</b>	<b>9.221</b>	<b>18.857</b>	<b>22.859.577</b>	<b>10.041.244</b>	<b>12.818.334</b>	<b>814,15</b>	<b>1.088,95</b>	<b>679,77</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	59	–	59	46.492	–	46.492	788,00	–	788,00
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	14	–	14	11.032	–	11.032	788,00	–	788,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	125	73	52	98.500	57.524	40.976	788,00	788,00	788,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	13	7	6	10.244	5.516	4.728	788,00	788,00	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	7.713	7.713	–	6.058.185	6.058.185	–	785,45	785,45	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	3.805	3.805	–	2.993.991	2.993.991	–	786,86	786,86	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>11.729</b>	<b>11.598</b>	<b>131</b>	<b>9.218.445</b>	<b>9.115.217</b>	<b>103.228</b>	<b>785,95</b>	<b>785,93</b>	<b>788,00</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	8	8	–	5.203	5.203	–	650,38	650,38	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	12.608	12.608	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	22	22	–	33.096	33.096	–	1.504,36	1.504,36	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	2	2	–	2.411	2.411	–	1.205,37	1.205,37	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>40</b>	<b>40</b>	<b>–</b>	<b>53.318</b>	<b>53.318</b>	<b>–</b>	<b>1.332,95</b>	<b>1.332,95</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	121.827.153	...	92.613.218	...	1.584.697	...	27.629.238	...
2006	Total	152.356.847	25,06	116.224.161	25,49	1.906.936	20,33	34.225.750	23,88
2007	Total	174.972.972	14,84	133.952.311	15,25	2.070.245	8,56	38.950.416	13,80
2008	Total	196.622.291	12,37	145.430.528	8,57	2.567.040	24,00	48.624.723	24,84
2009	Total	214.252.370	8,97	171.855.298	18,17	3.049.741	18,80	39.347.331	-19,08
2010	Total	239.951.793	11,99	197.335.151	14,83	3.358.803	10,13	39.257.839	-0,23
2011	Total	271.305.737	13,07	215.993.562	9,46	3.750.654	11,67	51.561.521	31,34
2012	Total	284.986.491	5,04	225.733.325	4,51	4.384.371	16,90	54.868.795	6,41
2013	Total	303.870.578	6,63	262.408.427	16,25	4.543.559	3,63	36.918.592	-32,71
2014	Total	283.721.973	-6,63	271.861.198	3,60	4.406.348	-3,02	7.454.427	-79,81
	Janeiro	24.599.905	-27,06	23.436.932	-27,57	341.154	-21,17	821.819	-12,37
	Fevereiro	20.428.553	-16,96	19.410.367	-17,18	367.101	7,61	651.085	-20,78
	Março	21.723.292	6,34	20.727.973	6,79	364.362	-0,75	630.957	-3,09
	Abril	21.894.445	0,79	20.886.325	0,76	361.814	-0,70	646.306	2,43
	Mai	22.785.482	4,07	21.471.121	2,80	350.628	-3,09	963.733	49,11
	Junho	24.816.114	8,91	23.874.866	11,20	343.001	-2,18	598.247	-37,92
	Julho	24.308.943	-2,04	23.279.863	-2,49	428.476	24,92	600.604	0,39
	Agosto	22.904.657	-5,78	21.876.175	-6,03	351.801	-17,89	676.681	12,67
	Setembro	22.391.534	-2,24	21.555.610	-1,47	343.194	-2,45	492.730	-27,18
	Outubro	24.806.593	10,79	23.989.618	11,29	353.487	3,00	463.488	-5,93
	Novembro	23.206.691	-6,45	22.415.397	-6,56	358.140	1,32	433.154	-6,54
	Dezembro	29.855.764	28,65	28.936.951	29,09	443.190	23,75	475.623	9,80
2015	Janeiro	24.604.679	-17,59	21.021.703	-27,35	350.489	-20,92	3.232.487	579,63
	Fevereiro	25.914.493	5,32	25.009.931	18,97	371.365	5,96	533.197	-83,51
	Março	21.167.800	-18,32	20.176.796	-19,32	370.976	-0,10	620.028	16,28
	Abril	21.790.881	2,94	20.947.939	3,82	377.162	1,67	465.780	-24,88
	Mai	21.597.416	-0,89	20.616.264	-1,58	351.060	-6,92	630.092	35,28
	<b>Junho</b>	<b>21.300.757</b>	<b>-1,37</b>	<b>20.284.186</b>	<b>-1,61</b>	<b>372.892</b>	<b>6,22</b>	<b>643.679</b>	<b>2,16</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>136.376.026</b>	<b>0,09</b>	<b>128.056.819</b>	<b>-1,35</b>	<b>2.193.944</b>	<b>3,10</b>	<b>6.125.263</b>	<b>42,05</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>25.785.576</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>19.788.548</b>	<b>76,74</b>
<b>Agricultura</b>	<b>191.465</b>	<b>0,74</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	1.194.227	4,63
<b>Indústria</b>	<b>3.880.509</b>	<b>15,05</b>	Comércio por Atacado	1.262.871	4,90
Extrativa Mineral	57.503	0,22	Comércio Varejista	1.909.121	7,40
Construção	1.788.847	6,94	Alojamento e Alimentação	121.517	0,47
Serviços Industriais de Util. Pública	1.566.206	6,07	Transporte e Armazenagem	600.893	2,33
<b>Transformação</b>	<b>467.953</b>	<b>1,81</b>	Comunicações	281.425	1,09
Produtos Alimentares e Bebidas	286.271	1,11	Intermediários Financeiros	1.101.000	4,27
Produtos Têxteis	–	–	Atividades Imobiliárias	43.455	0,17
Fabricação de Celulose e Papel	730	0,00	Atividades de Informática e Conexas	10.200	0,04
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	388	0,00	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.690.467	6,56
Produtos Químicos	11.920	0,05	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	7.691.771	29,83
Artigos de Borracha e Plástico	–	–	Educação	1.337.874	5,19
Produtos de Minerais Não Metálicos	20.285	0,08	Saúde e Serviços Sociais	968.246	3,75
Metalurgia Básica	2.202	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	902.932	3,50
Fabricação de Produtos de Metal	10.236	0,04	Outros Serviços	672.549	2,61
Fabricação de Máquinas e Equip.	–	–	<b>Ignorado</b>	<b>1.925.054</b>	<b>7,47</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	–	–			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	18.053	0,07			
Outras Indústrias de Transformação	117.868	0,46			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho de 2015

Pará



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Pará.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2015 foram concedidos 10.143 benefícios no Pará, no valor total de R\$ 9,96 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 7,38% e o valor desses benefícios aumentou em 6,74%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Pará, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2015 foram 838,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 685,68 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2015, a arrecadação previdenciária no Pará atingiu a marca de R\$ 252,22 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,13%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PARÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Belém
Área (km2 mil) .....	1.247,7
Quantidade de Municípios .....	143

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
91.009	3.228,2	3,55	6.033,0	6,63

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2015					
	Pará		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>10.143</b>	<b>9.960</b>	<b>23.264</b>	<b>22.998</b>	<b>420.434</b>	<b>473.865</b>
Urbana	5.548	6.346	13.356	15.201	339.583	410.085
Rural	4.595	3.615	9.908	7.797	80.851	63.780

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2015					
	Pará		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>837.951</b>	<b>685.680</b>	<b>1.724.552</b>	<b>1.429.625</b>	<b>32.605.807</b>	<b>32.706.814</b>
Urbana	418.695	405.717	888.142	859.672	23.267.281	26.100.328
Rural	419.256	279.963	836.410	569.953	9.338.526	6.606.486

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	junho/2015		
	Pará	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>252.221</b>	<b>598.183</b>	<b>24.332.148</b>
Empresas ou Equiparados	234.890	559.628	22.827.014
Contribuintes Individuais	9.638	19.851	1.054.709
Outros	7.693	18.704	450.426

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui a população rural do Pará. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>7.990.336</b>
Urbana	5.502.431
Rural	2.487.905
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.798.044</b>
Ocupada	3.522.959
Desocupada	275.085
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.777.299</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.522.959</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.735.292</b>
Com carteira de trabalho assinada	748.225
Funcionários públicos estatutários e militares	260.326
Outros e sem declaração	726.741
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>206.092</b>
Com carteira de trabalho assinada	36.494
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	169.598
<b>Conta Própria</b>	<b>1.027.810</b>
<b>Empregador</b>	<b>105.267</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>195.558</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>252.940</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.332.966</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>7.658.936</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.609.446	47,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	4.395.345	57,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>785.899</b>	<b>10,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PARÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	418.695	50,0	23.267.281	71,4	1,80	405.717	59,2	26.100.328	79,8	1,55
Rural	419.256	50,0	9.338.526	28,6	4,49	279.963	40,8	6.606.486	20,2	4,24
Total	837.951	100,0	32.605.807	100,0	2,57	685.680	100,0	32.706.814	100,0	2,10

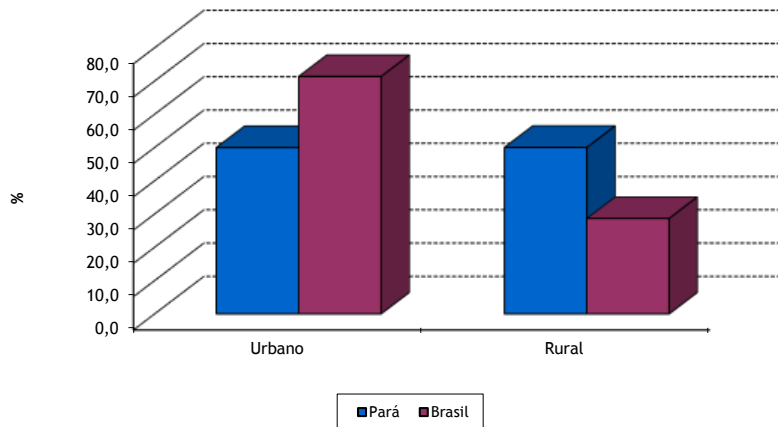
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	429.628	68,8	18.245.642	66,7	2,35	348.635	67,7	19.564.251	68,8	1,78
Idade	345.247	55,3	9.678.733	35,4	3,57	238.886	46,4	7.671.771	27,0	3,11
Invalidez	42.122	6,7	3.203.671	11,7	1,31	38.999	7,6	3.153.082	11,1	1,24
Tempo de Contribuição	42.259	6,8	5.363.238	19,6	0,79	70.750	13,7	8.739.397	30,7	0,81
Auxílio-Doença	36.820	5,9	1.507.272	5,5	2,44	38.373	7,5	1.684.331	5,9	2,28
Outros	158.083	25,3	7.598.707	27,8	2,08	127.744	24,8	7.185.431	25,3	1,78
Total	624.531	100,0	27.351.621	100,0	2,28	514.753	100,0	28.434.013	100,0	1,81

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	624.531	74,5	27.351.621	83,9	2,28	514.753	75,1	28.434.013	86,9	1,81
Acidentário	13.853	1,7	851.159	2,6	1,63	12.755	1,9	793.782	2,4	1,61
Assistencial	197.935	23,6	4.380.384	13,4	4,52	155.855	22,7	3.443.852	10,5	4,53
EPU	1.632	0,2	22.643	0,1	7,21	2.318	0,3	35.167	0,1	6,59
Total	837.951	100,0	32.605.807	100,0	2,57	685.680	100,0	32.706.814	100,0	2,10

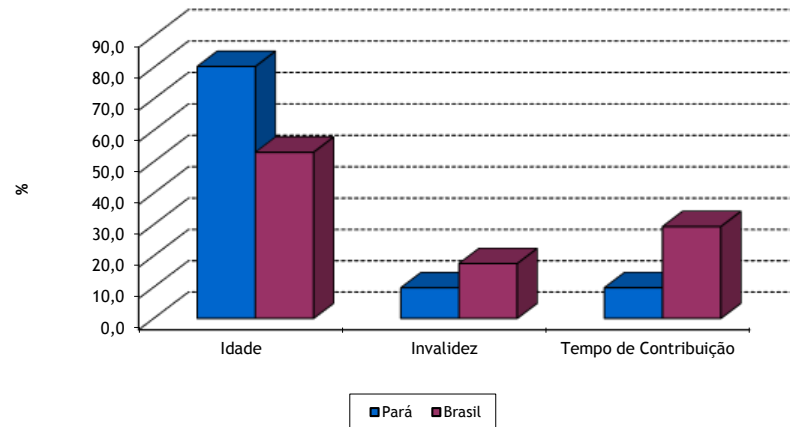
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2015					Acumulado em 2015				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	234.890	93,1	22.827.014	93,8	1,03	1.368.406	92,7	20.185.908	93,4	6,78
Contribuinte Individual	9.638	3,8	1.054.709	4,3	0,91	56.162	3,8	753.489	3,5	7,45
Outros	7.693	3,1	450.426	1,9	1,71	50.813	3,4	675.221	3,1	7,53
Total	252.221	100,0	24.332.148	100,0	1,04	1.475.381	100,0	21.614.618	100,0	6,83

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

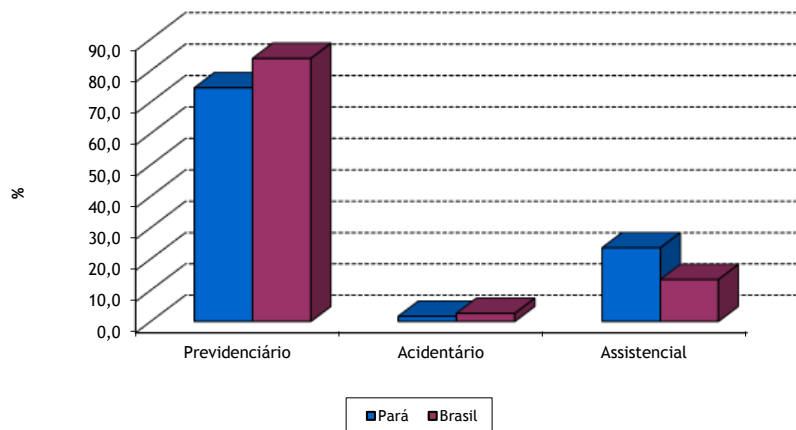
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



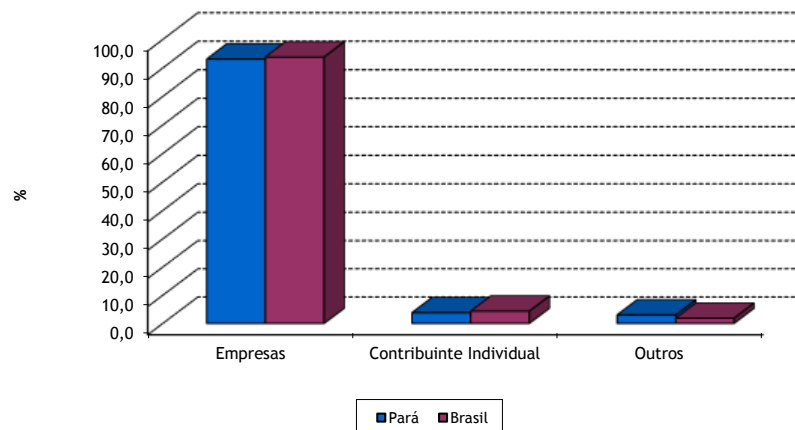
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	78.367	...	45.543	32.824	32.360.800	...	22.932.479	9.428.322	412,94	503,53	287,24
2006 Total	85.347	8,91	46.120	39.227	38.318.337	18,41	25.013.012	13.305.325	448,97	542,35	339,19
2007 Total	90.351	5,86	48.646	41.705	44.016.451	14,87	28.436.556	15.579.895	487,17	584,56	373,57
2008 Total	91.354	1,11	47.003	44.351	47.818.804	8,64	29.634.726	18.184.078	507,43	616,11	380,04
2009 Total	107.137	17,28	52.468	54.669	61.303.219	28,20	36.069.638	25.233.581	572,19	687,46	461,57
2010 Total	109.806	2,49	50.831	58.975	67.659.900	10,37	37.615.894	30.044.006	616,18	740,02	509,44
2011 Total	111.214	1,28	54.847	56.367	75.163.373	11,09	44.500.618	30.662.755	675,84	811,36	543,98
2012 Total	113.350	1,92	56.174	57.176	86.575.513	15,18	51.026.835	35.548.678	763,79	908,37	621,74
2013 Total	121.019	6,77	61.247	59.772	101.346.615	17,06	60.863.967	40.482.647	837,44	993,75	677,28
2014 Total	125.830	3,98	64.288	61.542	113.119.453	11,62	68.583.486	44.535.967	898,99	1.066,82	723,67
Janeiro	8.201	4,27	4.803	3.398	7.573.366	16,47	5.119.701	2.453.665	923,47	1.065,94	722,09
Fevereiro	10.490	27,91	5.434	5.056	9.437.758	24,62	5.779.748	3.658.010	899,69	1.063,63	723,50
Março	9.624	-8,26	5.006	4.618	8.709.392	-7,72	5.364.781	3.344.611	904,97	1.071,67	724,26
Abril	10.617	10,32	5.341	5.276	9.435.242	8,33	5.615.671	3.819.571	888,69	1.051,43	723,95
Maio	11.725	10,44	5.455	6.270	10.266.941	8,81	5.725.039	4.541.902	875,65	1.049,50	724,39
Junho	9.935	-15,27	4.638	5.297	8.833.774	-13,96	5.000.828	3.832.946	889,16	1.078,23	723,61
Julho	10.092	1,58	4.920	5.172	9.052.472	2,48	5.310.176	3.742.295	896,99	1.079,30	723,57
Agosto	11.408	13,04	5.684	5.724	10.287.290	13,64	6.143.056	4.144.234	901,76	1.080,76	724,01
Setembro	12.592	10,38	6.747	5.845	11.357.206	10,40	7.126.755	4.230.451	901,94	1.056,28	723,77
Outubro	11.947	-5,12	6.485	5.462	10.891.666	-4,10	6.941.181	3.950.484	911,67	1.070,34	723,27
Novembro	10.660	-10,77	5.438	5.222	9.577.092	-12,07	5.802.933	3.774.158	898,41	1.067,11	722,74
Dezembro	8.539	-19,90	4.337	4.202	7.697.255	-19,63	4.653.617	3.043.639	901,42	1.073,00	724,33
2015 Janeiro	8.430	-1,28	5.002	3.428	8.531.584	10,84	5.836.359	2.695.225	1.012,05	1.166,80	786,24
Fevereiro	8.831	4,76	4.989	3.842	8.819.432	3,37	5.791.865	3.027.567	998,69	1.160,93	788,02
Março	11.305	28,01	6.525	4.780	11.303.429	28,17	7.544.081	3.759.348	999,86	1.156,18	786,47
Abril	10.223	-9,57	5.734	4.489	10.025.242	-11,31	6.488.910	3.536.332	980,66	1.131,65	787,78
Maio	9.446	-7,60	5.283	4.163	9.331.317	-6,92	6.052.843	3.278.474	987,86	1.145,72	787,53
<b>Junho</b>	<b>10.143</b>	<b>7,38</b>	<b>5.548</b>	<b>4.595</b>	<b>9.960.277</b>	<b>6,74</b>	<b>6.345.553</b>	<b>3.614.725</b>	<b>981,99</b>	<b>1.143,76</b>	<b>786,66</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>58.378</b>	<b>-3,65</b>	<b>33.081</b>	<b>25.297</b>	<b>57.971.280</b>	<b>6,85</b>	<b>38.059.609</b>	<b>19.911.670</b>	<b>993,03</b>	<b>1.150,50</b>	<b>787,12</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>10.143</b>	<b>100,00</b>			<b>5.548</b>	<b>4.595</b>	<b>9.960.277</b>	<b>100,00</b>			<b>6.345.553</b>	<b>3.614.725</b>	<b>981,99</b>	<b>1.143,76</b>	<b>786,66</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>8.591</b>	<b>84,70</b>	<b>100,00</b>		<b>3.996</b>	<b>4.595</b>	<b>8.736.513</b>	<b>87,71</b>	<b>100,00</b>		<b>5.121.789</b>	<b>3.614.725</b>	<b>1.016,94</b>	<b>1.281,73</b>	<b>786,66</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>8.177</b>	<b>80,62</b>	<b>95,18</b>	<b>100,00</b>	<b>3.653</b>	<b>4.524</b>	<b>8.226.206</b>	<b>82,59</b>	<b>94,16</b>	<b>100,00</b>	<b>4.666.641</b>	<b>3.559.565</b>	<b>1.006,02</b>	<b>1.277,48</b>	<b>786,82</b>
Aposentadorias	2.279	22,47	26,53	27,87	816	1.463	2.361.993	23,71	27,04	28,71	1.208.733	1.153.259	1.036,42	1.481,29	788,28
Idade	1.777	17,52	20,68	21,73	389	1.388	1.530.241	15,36	17,52	18,60	436.082	1.094.159	861,14	1.121,03	788,30
Invalidez	269	2,65	3,13	3,29	194	75	316.286	3,18	3,62	3,84	257.186	59.100	1.175,78	1.325,70	788,00
Tempo de Contribuição	233	2,30	2,71	2,85	233	–	515.465	5,18	5,90	6,27	515.465	–	2.212,30	2.212,30	–
Pensões por Morte	772	7,61	8,99	9,44	288	484	794.522	7,98	9,09	9,66	411.801	382.721	1.029,17	1.429,86	790,75
Auxílios	3.038	29,95	35,36	37,15	2.244	794	3.381.484	33,95	38,71	41,11	2.762.904	618.580	1.113,06	1.231,24	779,07
Doença	2.992	29,50	34,83	36,59	2.218	774	3.355.206	33,69	38,40	40,79	2.745.294	609.912	1.121,39	1.237,73	788,00
Acidente	34	0,34	0,40	0,42	16	18	15.494	0,16	0,18	0,19	8.402	7.092	455,69	525,10	394,00
Reclusão	12	0,12	0,14	0,15	10	2	10.785	0,11	0,12	0,13	9.209	1.576	898,71	920,85	788,00
Salário-Maternidade	2.088	20,59	24,30	25,54	305	1.783	1.688.207	16,95	19,32	20,52	283.203	1.405.004	808,53	928,53	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>414</b>	<b>4,08</b>	<b>4,82</b>	<b>100,00</b>	<b>343</b>	<b>71</b>	<b>510.308</b>	<b>5,12</b>	<b>5,84</b>	<b>100,00</b>	<b>455.148</b>	<b>55.160</b>	<b>1.232,63</b>	<b>1.326,96</b>	<b>776,90</b>
Aposentadorias por Invalidez	23	0,23	0,27	5,56	13	10	29.634	0,30	0,34	5,81	21.754	7.880	1.288,45	1.673,41	788,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	368	3,63	4,28	88,89	309	59	462.184	4,64	5,29	90,57	415.692	46.492	1.255,93	1.345,28	788,00
Auxílio-Acidente	23	0,23	0,27	5,56	21	2	18.490	0,19	0,21	3,62	17.702	788	803,89	842,93	394,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.551</b>	<b>15,29</b>	<b>100,00</b>		<b>1.551</b>	<b>–</b>	<b>1.222.188</b>	<b>12,27</b>	<b>100,00</b>		<b>1.222.188</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>1.551</b>	<b>15,29</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.551</b>	<b>–</b>	<b>1.222.188</b>	<b>12,27</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.222.188</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	660	6,51	42,55	42,55	660	–	520.080	5,22	42,55	42,55	520.080	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	891	8,78	57,45	57,45	891	–	702.108	7,05	57,45	57,45	702.108	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.576</b>	<b>0,02</b>			<b>1.576</b>	<b>–</b>	<b>1.576,00</b>	<b>1.576,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>10.143</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.960.277</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	48	0,47	0,47	21.693	0,22	0,22
= 1	7.590	74,83	75,30	5.980.920	60,05	60,27
1 -  2	1.670	16,46	91,77	1.784.285	17,91	78,18
2 -  3	410	4,04	95,81	777.673	7,81	85,99
3 -  4	207	2,04	97,85	560.486	5,63	91,61
4 -  5	133	1,31	99,16	468.262	4,70	96,32
5 -  6	78	0,77	99,93	331.394	3,33	99,64
6 -  7	6	0,06	99,99	29.966	0,30	99,94
7 -  8	1	0,01	100,00	5.598	0,06	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ – 2005/2015

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	548.158	...	267.031	281.127	198.214.447	...	121.472.790	76.741.657	361,60	454,90	272,98
2006	Dezembro	567.381	3,51	280.150	287.231	225.129.269	13,58	137.666.062	87.463.207	396,79	491,40	304,50
2007	Dezembro	590.113	4,01	295.188	294.925	247.973.729	10,15	152.550.202	95.423.527	420,21	516,79	323,55
2008	Dezembro	613.500	3,96	307.468	306.032	282.274.446	13,83	171.996.091	110.278.356	460,11	559,40	360,35
2009	Dezembro	645.210	5,17	324.681	320.529	325.052.725	15,15	197.218.340	127.834.385	503,79	607,42	398,82
2010	Dezembro	679.459	5,31	342.808	336.651	369.997.382	13,83	225.196.176	144.801.206	544,55	656,92	430,12
2011	Dezembro	711.444	4,71	358.420	353.024	408.028.353	10,28	249.559.640	158.468.713	573,52	696,28	448,89
2012	Dezembro	742.784	4,41	373.157	369.627	477.200.516	16,95	287.737.761	189.462.754	642,45	771,09	512,58
2013	Dezembro	782.953	5,41	391.500	391.453	547.048.279	14,64	327.390.083	219.658.196	698,70	836,25	561,14
2014	Dezembro	821.460	4,92	409.279	412.181	614.901.530	12,40	365.507.657	249.393.873	748,55	893,05	605,06
	Janeiro	783.733	0,10	391.502	392.231	586.819.635	7,27	348.861.599	237.958.036	748,75	891,09	606,68
	Fevereiro	785.336	0,20	392.510	392.826	587.366.085	0,09	349.671.956	237.694.129	747,92	890,86	605,09
	Março	789.610	0,54	394.482	395.128	590.710.993	0,57	351.914.197	238.796.796	748,10	892,09	604,35
	Abril	794.279	0,59	396.673	397.606	594.414.256	0,63	354.151.407	240.262.849	748,37	892,80	604,27
	Maio	796.800	0,32	397.727	399.073	594.859.984	0,07	353.954.529	240.905.455	746,56	889,94	603,66
	Junho	801.122	0,54	399.361	401.761	600.588.289	0,96	357.555.271	243.033.018	749,68	895,32	604,92
	Julho	805.411	0,54	401.499	403.912	603.786.408	0,53	359.459.847	244.326.561	749,66	895,29	604,90
	Agosto <sup>(1)</sup>	806.879	0,18	401.873	405.006	860.481.805	42,51	472.841.212	387.640.592	1.066,43	1.176,59	957,12
	Setembro	809.553	0,33	402.947	406.606	606.157.127	-29,56	360.269.267	245.887.860	748,76	894,09	604,73
	Outubro	814.868	0,66	406.152	408.716	612.277.868	1,01	364.717.781	247.560.088	751,38	897,98	605,70
	Novembro <sup>(1)</sup>	818.169	0,41	407.859	410.310	881.223.323	43,93	486.514.260	394.709.064	1.077,07	1.192,85	961,98
	Dezembro	821.460	0,40	409.279	412.181	614.901.530	-30,22	365.507.657	249.393.873	748,55	893,05	605,06
2015	Janeiro	822.782	0,16	409.774	413.008	672.160.271	9,31	395.732.770	276.427.500	816,94	965,73	669,30
	Fevereiro	824.318	0,19	410.530	413.788	672.238.438	0,01	395.819.917	276.418.521	815,51	964,17	668,02
	Março	826.933	0,32	411.936	414.997	675.244.312	0,45	398.027.499	277.216.813	816,56	966,24	668,00
	Abril	831.734	0,58	414.837	416.897	679.685.172	0,66	401.311.092	278.374.080	817,19	967,39	667,73
	Maio	834.389	0,32	416.501	417.888	682.198.547	0,37	403.257.674	278.940.873	817,60	968,20	667,50
	<b>Junho</b>	<b>837.951</b>	<b>0,43</b>	<b>418.695</b>	<b>419.256</b>	<b>685.680.492</b>	<b>0,51</b>	<b>405.717.287</b>	<b>279.963.205</b>	<b>818,28</b>	<b>969,00</b>	<b>667,76</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.316.601.105</b>	<b>21,43</b>	<b>2.399.866.239</b>	<b>1.916.734.866</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>837.951</b>	<b>100,00</b>			<b>418.695</b>	<b>419.256</b>	<b>685.680.492</b>	<b>100,00</b>			<b>405.717.287</b>	<b>279.963.205</b>	<b>818,28</b>	<b>969,00</b>	<b>667,76</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>638.384</b>	<b>76,18</b>	<b>100,00</b>		<b>220.618</b>	<b>417.766</b>	<b>527.507.529</b>	<b>76,93</b>	<b>100,00</b>		<b>248.717.750</b>	<b>278.789.778</b>	<b>826,32</b>	<b>1.127,37</b>	<b>667,33</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>624.531</b>	<b>74,53</b>	<b>97,83</b>	<b>100,00</b>	<b>207.637</b>	<b>416.894</b>	<b>514.752.605</b>	<b>75,07</b>	<b>97,58</b>	<b>100,00</b>	<b>236.571.020</b>	<b>278.181.585</b>	<b>824,22</b>	<b>1.139,35</b>	<b>667,27</b>
Aposentadorias	429.628	51,27	67,30	68,79	116.870	312.758	348.635.039	50,85	66,09	67,73	141.591.013	207.044.025	811,48	1.211,53	661,99
Idade	345.247	41,20	54,08	55,28	44.932	300.315	238.885.758	34,84	45,29	46,41	40.122.566	198.763.192	691,93	892,96	661,85
Invalidez	42.122	5,03	6,60	6,74	29.732	12.390	38.999.073	5,69	7,39	7,58	30.760.643	8.238.430	925,86	1.034,60	664,93
Tempo de Contribuição	42.259	5,04	6,62	6,77	42.206	53	70.750.208	10,32	13,41	13,74	70.707.804	42.404	1.674,20	1.675,30	800,07
Pensões por Morte	155.937	18,61	24,43	24,97	65.187	90.750	126.384.219	18,43	23,96	24,55	65.551.810	60.832.409	810,48	1.005,60	670,33
Auxílios	38.184	4,56	5,98	6,11	25.086	13.098	39.122.317	5,71	7,42	7,60	29.022.836	10.099.481	1.024,57	1.156,93	771,07
Doença	36.820	4,39	5,77	5,90	24.358	12.462	38.373.140	5,60	7,27	7,45	28.542.250	9.830.891	1.042,18	1.171,78	788,87
Acidente	1.107	0,13	0,17	0,18	521	586	531.224	0,08	0,10	0,10	301.246	229.978	479,88	578,21	392,45
Reclusão	257	0,03	0,04	0,04	207	50	217.953	0,03	0,04	0,04	179.340	38.613	848,07	866,38	772,26
Salário-Maternidade	777	0,09	0,12	0,12	489	288	608.247	0,09	0,12	0,12	402.578	205.669	782,82	823,27	714,13
Outros <sup>(1)</sup>	5	0,00	0,00	0,00	5	–	2.782	0,00	0,00	0,00	2.782	–	556,48	556,48	–
<b>Acidentários</b>	<b>13.853</b>	<b>1,65</b>	<b>2,17</b>	<b>100,00</b>	<b>12.981</b>	<b>872</b>	<b>12.754.924</b>	<b>1,86</b>	<b>2,42</b>	<b>100,00</b>	<b>12.146.730</b>	<b>608.193</b>	<b>920,73</b>	<b>935,73</b>	<b>697,47</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.321	0,40	0,52	23,97	3.066	255	3.770.475	0,55	0,71	29,56	3.599.671	170.804	1.135,34	1.174,06	669,82
Pensão por Morte	2.516	0,30	0,39	18,16	2.476	40	2.453.508	0,36	0,47	19,24	2.426.720	26.789	975,16	980,10	669,72
Auxílio-Doença	3.782	0,45	0,59	27,30	3.304	478	4.507.375	0,66	0,85	35,34	4.135.143	372.232	1.191,80	1.251,56	778,73
Auxílio-Acidente	3.928	0,47	0,62	28,35	3.829	99	1.965.321	0,29	0,37	15,41	1.926.952	38.369	500,34	503,25	387,56
Auxílio-Suplementar	306	0,04	0,05	2,21	306	–	58.245	0,01	0,01	0,46	58.245	–	190,34	190,34	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>197.935</b>	<b>23,62</b>	<b>100,00</b>		<b>196.445</b>	<b>1.490</b>	<b>155.854.935</b>	<b>22,73</b>	<b>100,00</b>		<b>154.681.508</b>	<b>1.173.427</b>	<b>787,40</b>	<b>787,40</b>	<b>787,53</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	194.840	23,25	98,44	100,00	194.840	–	153.417.610	22,37	98,44	100,00	153.417.610	–	787,40	787,40	–
Idoso	87.691	10,46	44,30	45,01	87.691	–	69.060.325	10,07	44,31	45,01	69.060.325	–	787,54	787,54	–
Portador de Deficiência	107.149	12,79	54,13	54,99	107.149	–	84.357.285	12,30	54,13	54,99	84.357.285	–	787,29	787,29	–
Rendas Mensais Vitalícias	3.095	0,37	1,56	100,00	1.605	1.490	2.437.325	0,36	1,56	100,00	1.263.898	1.173.427	787,50	787,48	787,53
Idade	1.051	0,13	0,53	33,96	358	693	828.145	0,12	0,53	33,98	282.097	546.048	787,96	787,98	787,95
Invalidez	2.044	0,24	1,03	66,04	1.247	797	1.609.180	0,23	1,03	66,02	981.801	627.379	787,27	787,33	787,18
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.632</b>	<b>0,19</b>			<b>1.632</b>	<b>–</b>	<b>2.318.029</b>	<b>0,34</b>			<b>2.318.029</b>	<b>–</b>	<b>1.420,36</b>	<b>1.420,36</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>837.951</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>765.054.204</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	10.558	1,26	1,26	4.367.342	0,57	0,57
= 1	721.357	86,09	87,35	568.429.316	74,30	74,87
1 -  2	55.005	6,56	93,91	61.640.058	8,06	82,93
2 -  3	24.215	2,89	96,80	47.160.736	6,16	89,09
3 -  4	16.034	1,91	98,71	43.815.385	5,73	94,82
4 -  5	8.432	1,01	99,72	29.306.071	3,83	98,65
5 -  6	2.221	0,27	99,98	9.355.385	1,22	99,87
6 -  7	50	0,01	99,99	251.639	0,03	99,90
7 -  8	23	0,00	99,99	134.183	0,02	99,92
8 -  9	16	0,00	100,00	107.511	0,01	99,94
9 -  10	7	0,00	100,00	51.833	0,01	99,94
10 -  20	28	0,00	100,00	287.400	0,04	99,98
20 -  30	1	0,00	100,00	16.090	0,00	99,98
30 -  40	1	0,00	100,00	29.966	0,00	99,99
40 -  50	3	0,00	100,00	101.289	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	11.330	–	11.330	8.404.985	–	8.404.985	741,83	–	741,83
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	13	–	13	9.930	–	9.930	763,83	–	763,83
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	333.904	44.932	288.972	230.470.843	40.122.566	190.348.277	690,23	892,96	658,71
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>345.247</b>	<b>44.932</b>	<b>300.315</b>	<b>238.885.758</b>	<b>40.122.566</b>	<b>198.763.192</b>	<b>691,93</b>	<b>892,96</b>	<b>661,85</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.072	–	2.072	1.420.711	–	1.420.711	685,67	–	685,67
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	4	–	4	2.935	–	2.935	733,75	–	733,75
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	40.046	29.732	10.314	37.575.427	30.760.643	6.814.784	938,31	1.034,60	660,73
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>42.122</b>	<b>29.732</b>	<b>12.390</b>	<b>38.999.073</b>	<b>30.760.643</b>	<b>8.238.430</b>	<b>925,86</b>	<b>1.034,60</b>	<b>664,93</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	37.511	37.458	53	62.927.507	62.885.103	42.404	1.677,57	1.678,82	800,07
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	14	14	–	56.073	56.073	–	4.005,23	4.005,23	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	7	7	–	22.132	22.132	–	3.161,78	3.161,78	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	7	7	–	13.577	13.577	–	1.939,54	1.939,54	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.869	2.869	–	5.456.897	5.456.897	–	1.902,02	1.902,02	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.851	1.851	–	2.274.022	2.274.022	–	1.228,54	1.228,54	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>42.259</b>	<b>42.206</b>	<b>53</b>	<b>70.750.208</b>	<b>70.707.804</b>	<b>42.404</b>	<b>1.674,20</b>	<b>1.675,30</b>	<b>800,07</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	16.115	–	16.115	10.877.674	–	10.877.674	675,00	–	675,00
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	26	–	26	20.154	–	20.154	775,15	–	775,15
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	139.651	65.042	74.609	115.182.042	65.247.460	49.934.581	824,78	1.003,16	669,28
23	Pensão por morte de ex-combatente	57	57	–	118.624	118.624	–	2.081,12	2.081,12	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	37	37	–	27.317	27.317	–	738,30	738,30	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	26	26	–	19.404	19.404	–	746,31	746,31	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	22	22	–	131.588	131.588	–	5.981,25	5.981,25	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	7.418	7.418	–	2.472,68	2.472,68	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>155.937</b>	<b>65.187</b>	<b>90.750</b>	<b>126.384.219</b>	<b>65.551.810</b>	<b>60.832.409</b>	<b>810,48</b>	<b>1.005,60</b>	<b>670,33</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	257	207	50	217.953	179.340	38.613	848,07	866,38	772,26
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	36.820	24.358	12.462	38.373.140	28.542.250	9.830.891	1.042,18	1.171,78	788,87
36	Auxílio Acidente	1.107	521	586	531.224	301.246	229.978	479,88	578,21	392,45
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>38.184</b>	<b>25.086</b>	<b>13.098</b>	<b>39.122.317</b>	<b>29.022.836</b>	<b>10.099.481</b>	<b>1.024,57</b>	<b>1.156,93</b>	<b>771,07</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	23	–	23	14.856	–	14.856	645,92	–	645,92
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	25	–	25	16.682	–	16.682	667,26	–	667,26
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.782	3.304	478	4.507.375	4.135.143	372.232	1.191,80	1.251,56	778,73
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.296	3.066	230	3.753.794	3.599.671	154.123	1.138,89	1.174,06	670,10
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.493	2.476	17	2.438.652	2.426.720	11.933	978,20	980,10	701,91
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.928	3.829	99	1.965.321	1.926.952	38.369	500,34	503,25	387,56
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	306	306	–	58.245	58.245	–	190,34	190,34	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>13.853</b>	<b>12.981</b>	<b>872</b>	<b>12.754.924</b>	<b>12.146.730</b>	<b>608.193</b>	<b>920,73</b>	<b>935,73</b>	<b>697,47</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	2.024	2.024	–	674,70	674,70	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	758	758	–	379,17	379,17	–
80	Salário-maternidade	777	489	288	608.247	402.578	205.669	782,82	823,27	714,13
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>782</b>	<b>494</b>	<b>288</b>	<b>611.030</b>	<b>405.361</b>	<b>205.669</b>	<b>781,37</b>	<b>820,57</b>	<b>714,13</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>638.384</b>	<b>220.618</b>	<b>417.766</b>	<b>527.507.529</b>	<b>248.717.750</b>	<b>278.789.778</b>	<b>826,32</b>	<b>1.127,37</b>	<b>667,33</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	565	–	565	444.609	–	444.609	786,92	–	786,92
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	440	–	440	346.698	–	346.698	787,95	–	787,95
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.479	1.247	232	1.164.570	981.801	182.769	787,40	787,33	787,80
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	611	358	253	481.447	282.097	199.350	787,97	787,98	787,94
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	107.149	107.149	–	84.357.285	84.357.285	–	787,29	787,29	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	87.691	87.691	–	69.060.325	69.060.325	–	787,54	787,54	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>197.935</b>	<b>196.445</b>	<b>1.490</b>	<b>155.854.935</b>	<b>154.681.508</b>	<b>1.173.427</b>	<b>787,40</b>	<b>787,40</b>	<b>787,53</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	53	53	–	36.822	36.822	–	694,76	694,76	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	6	6	–	4.521	4.521	–	753,50	753,50	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	12	12	–	16.017	16.017	–	1.334,74	1.334,74	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	64.118	64.118	–	5.343,14	5.343,14	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	20	20	–	70.594	70.594	–	3.529,72	3.529,72	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	541	541	–	850.429	850.429	–	1.571,96	1.571,96	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	469	469	–	731.238	731.238	–	1.559,14	1.559,14	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	519	519	–	544.290	544.290	–	1.048,73	1.048,73	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.632</b>	<b>1.632</b>	<b>–</b>	<b>2.318.029</b>	<b>2.318.029</b>	<b>–</b>	<b>1.420,36</b>	<b>1.420,36</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.254.187.234	...	1.094.298.611	...	39.231.816	...	120.656.807	...
2006 Total	1.476.135.813	17,70	1.289.744.881	17,86	46.488.853	18,50	139.902.079	15,95
2007 Total	1.714.613.765	16,16	1.503.199.298	16,55	52.942.251	13,88	158.472.216	13,27
2008 Total	1.994.797.846	16,34	1.738.242.900	15,64	61.832.752	16,79	194.722.194	22,87
2009 Total	2.115.959.510	6,07	1.873.506.892	7,78	70.330.945	13,74	172.121.673	-11,61
2010 Total	2.345.609.876	10,85	2.115.046.861	12,89	79.442.294	12,95	151.120.721	-12,20
2011 Total	2.785.548.607	18,76	2.509.872.956	18,67	91.258.481	14,87	184.417.170	22,03
2012 Total	3.228.230.890	15,89	2.892.394.579	15,24	103.153.142	13,03	232.683.169	26,17
2013 Total	3.427.882.121	6,18	3.118.117.518	7,80	114.509.259	11,01	195.255.344	-16,09
2014 Total	3.055.798.654	-10,85	2.840.294.053	-8,91	108.461.619	-5,28	107.042.982	-45,18
Janeiro	242.912.799	-40,76	225.270.993	-41,59	8.391.213	-25,22	9.250.593	-29,61
Fevereiro	244.832.151	0,79	226.151.256	0,39	8.510.509	1,42	10.170.386	9,94
Março	239.644.008	-2,12	218.689.997	-3,30	9.299.525	9,27	11.654.486	14,59
Abril	238.934.224	-0,30	218.718.072	0,01	9.025.131	-2,95	11.191.021	-3,98
Mai	253.144.063	5,95	233.984.738	6,98	8.998.786	-0,29	10.160.539	-9,21
Junho	246.387.992	-2,67	228.439.462	-2,37	8.603.634	-4,39	9.344.896	-8,03
Julho	247.887.115	0,61	230.003.167	0,68	9.768.744	13,54	8.115.204	-13,16
Agosto	240.693.496	-2,90	223.941.657	-2,64	8.703.637	-10,90	8.048.202	-0,83
Setembro	248.293.546	3,16	232.636.736	3,88	9.110.617	4,68	6.546.193	-18,66
Outubro	246.274.140	-0,81	229.756.197	-1,24	9.118.214	0,08	7.399.729	13,04
Novembro	232.532.691	-5,58	217.474.310	-5,35	8.473.198	-7,07	6.585.183	-11,01
Dezembro	374.262.429	60,95	355.227.468	63,34	10.458.411	23,43	8.576.550	30,24
2015 Janeiro	240.215.531	-35,82	223.812.099	-36,99	9.023.735	-13,72	7.379.697	-13,95
Fevereiro	248.293.900	3,36	227.564.489	1,68	9.122.388	1,09	11.607.023	57,28
Março	245.468.507	-1,14	226.899.833	-0,29	9.589.039	5,12	8.979.635	-22,64
Abril	239.773.779	-2,32	223.213.488	-1,62	9.245.384	-3,58	7.314.907	-18,54
Mai	249.408.500	4,02	232.025.577	3,95	9.543.659	3,23	7.839.264	7,17
<b>Junho</b>	<b>252.220.746</b>	<b>1,13</b>	<b>234.890.053</b>	<b>1,23</b>	<b>9.637.953</b>	<b>0,99</b>	<b>7.692.740</b>	<b>-1,87</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.475.380.963</b>	<b>0,65</b>	<b>1.368.405.539</b>	<b>1,27</b>	<b>56.162.158</b>	<b>6,31</b>	<b>50.813.266</b>	<b>-17,74</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>442.220.451</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>264.808.153</b>	<b>59,88</b>
<b>Agricultura</b>	<b>10.294.309</b>	<b>2,33</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	11.437.291	2,59
<b>Indústria</b>	<b>122.085.625</b>	<b>27,61</b>	Comércio por Atacado	19.888.045	4,50
Extrativa Mineral	39.739.979	8,99	Comércio Varejista	29.123.026	6,59
Construção	44.066.948	9,96	Alojamento e Alimentação	2.978.971	0,67
Serviços Industriais de Util. Pública	7.587.449	1,72	Transporte e Armazenagem	13.267.124	3,00
<b>Transformação</b>	<b>30.691.249</b>	<b>6,94</b>	Comunicações	4.125.451	0,93
Produtos Alimentares e Bebidas	12.304.836	2,78	Intermediários Financeiros	22.492.836	5,09
Produtos Têxteis	336.067	0,08	Atividades Imobiliárias	3.345.320	0,76
Fabricação de Celulose e Papel	331.687	0,08	Atividades de Informática e Conexas	1.406.271	0,32
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	447.541	0,10	Serviços Prestados Princ. à Empresas	22.581.350	5,11
Produtos Químicos	1.342.531	0,30	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	91.578.012	20,71
Artigos de Borracha e Plástico	448.262	0,10	Educação	13.711.761	3,10
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.225.164	0,28	Saúde e Serviços Sociais	14.899.942	3,37
Metalurgia Básica	7.275.286	1,65	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	7.841.346	1,77
Fabricação de Produtos de Metal	1.086.652	0,25	Outros Serviços	6.131.407	1,39
Fabricação de Máquinas e Equip.	992.459	0,22	<b>Ignorado</b>	<b>45.032.364</b>	<b>10,18</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	95.080	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	702.984	0,16			
Outras Indústrias de Transformação	4.102.700	0,93			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho de 2015

Amapá



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Amapá.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2015 foram concedidos 979 benefícios no Amapá, no valor total de R\$ 912,28 mil. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 11,00% e o valor desses benefícios aumentou em 9,51%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Amapá, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2015 foram 55,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 45,43 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2015, a arrecadação previdenciária no Amapá atingiu a marca de R\$ 18,84 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 7,02%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## AMAPÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Macapá
Área (km2 mil) .....	142,8
Quantidade de Municípios .....	16

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
10.420	282,5	2,71	376,1	3,61

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2015					
	Amapá		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>979</b>	<b>912</b>	<b>23.264</b>	<b>22.998</b>	<b>420.434</b>	<b>473.865</b>
Urbana	531	559	13.356	15.201	339.583	410.085
Rural	448	353	9.908	7.797	80.851	63.780

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2015					
	Amapá		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>55.234</b>	<b>45.426</b>	<b>1.724.552</b>	<b>1.429.625</b>	<b>32.605.807</b>	<b>32.706.814</b>
Urbana	37.176	33.325	888.142	859.672	23.267.281	26.100.328
Rural	18.058	12.101	836.410	569.953	9.338.526	6.606.486

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	junho/2015		
	Amapá	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>18.840</b>	<b>598.183</b>	<b>24.332.148</b>
Empresas ou Equiparados	17.121	559.628	22.827.014
Contribuintes Individuais	652	19.851	1.054.709
Outros	1.067	18.704	450.426

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui a população rural do Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>739.312</b>
Urbana	665.375
Rural	73.937
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>332.301</b>
Ocupada	292.136
Desocupada	40.165
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>264.776</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>292.136</b>
<b>Empregados</b>	<b>179.069</b>
Com carteira de trabalho assinada	83.405
Funcionários públicos estatutários e militares	36.574
Outros e sem declaração	59.090
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>20.206</b>
Com carteira de trabalho assinada	6.392
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	13.814
<b>Conta Própria</b>	<b>81.347</b>
<b>Empregador</b>	<b>3.582</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>3.071</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>4.861</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>151.444</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>688.915</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	269.641	39,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	314.417	45,6
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>44.776</b>	<b>6,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPs.



02

## QUADRO COMPARATIVO - AMAPÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	37.176	67,3	23.267.281	71,4	0,16	33.325	73,4	26.100.328	79,8	0,13
Rural	18.058	32,7	9.338.526	28,6	0,19	12.101	26,6	6.606.486	20,2	0,18
Total	55.234	100,0	32.605.807	100,0	0,17	45.426	100,0	32.706.814	100,0	0,14

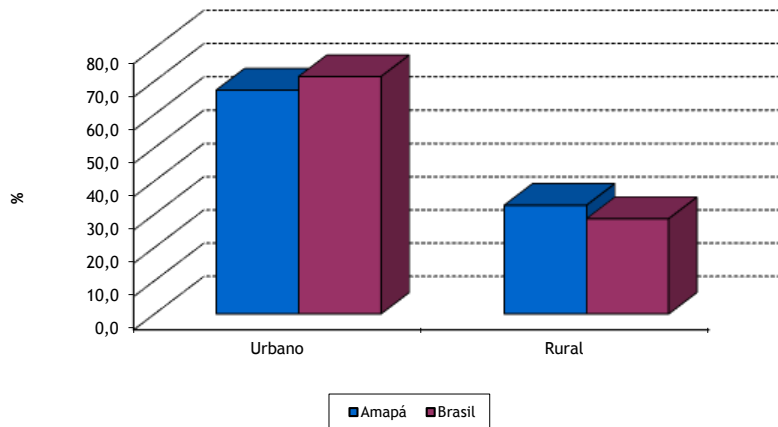
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	20.206	65,8	18.245.642	66,7	0,11	16.557	63,6	19.564.251	68,8	0,08
Idade	16.346	53,2	9.678.733	35,4	0,17	11.388	43,8	7.671.771	27,0	0,15
Invalidez	1.870	6,1	3.203.671	11,7	0,06	1.743	6,7	3.153.082	11,1	0,06
Tempo de Contribuição	1.990	6,5	5.363.238	19,6	0,04	3.426	13,2	8.739.397	30,7	0,04
Auxílio-Doença	2.232	7,3	1.507.272	5,5	0,15	2.492	9,6	1.684.331	5,9	0,15
Outros	8.278	27,0	7.598.707	27,8	0,11	6.972	26,8	7.185.431	25,3	0,10
Total	30.716	100,0	27.351.621	100,0	0,11	26.022	100,0	28.434.013	100,0	0,09

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	30.716	55,6	27.351.621	83,9	0,11	26.022	57,3	28.434.013	86,9	0,09
Acidentário	722	1,3	851.159	2,6	0,08	659	1,4	793.782	2,4	0,08
Assistencial	23.768	43,0	4.380.384	13,4	0,54	18.704	41,2	3.443.852	10,5	0,54
EPU	28	0,1	22.643	0,1	0,12	43	0,1	35.167	0,1	0,12
Total	55.234	100,0	32.605.807	100,0	0,17	45.426	100,0	32.706.814	100,0	0,14

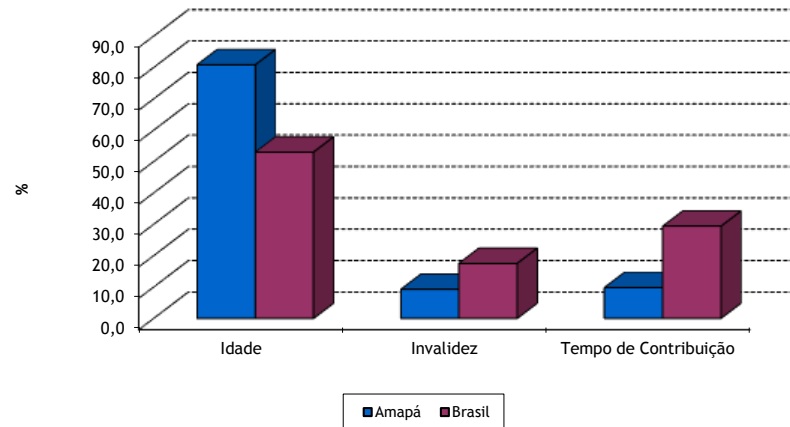
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2015					Acumulado em 2015				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	17.121	90,9	22.827.014	93,8	0,08	108.271	91,4	20.185.908	93,4	0,54
Contribuinte Individual	652	3,5	1.054.709	4,3	0,06	3.329	2,8	753.489	3,5	0,44
Outros	1.067	5,7	450.426	1,9	0,24	6.856	5,8	675.221	3,1	1,02
Total	18.840	100,0	24.332.148	100,0	0,08	118.456	100,0	21.614.618	100,0	0,55

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

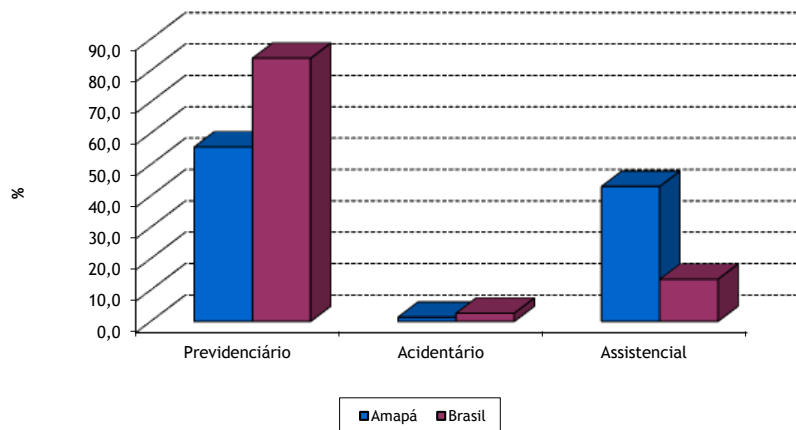
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



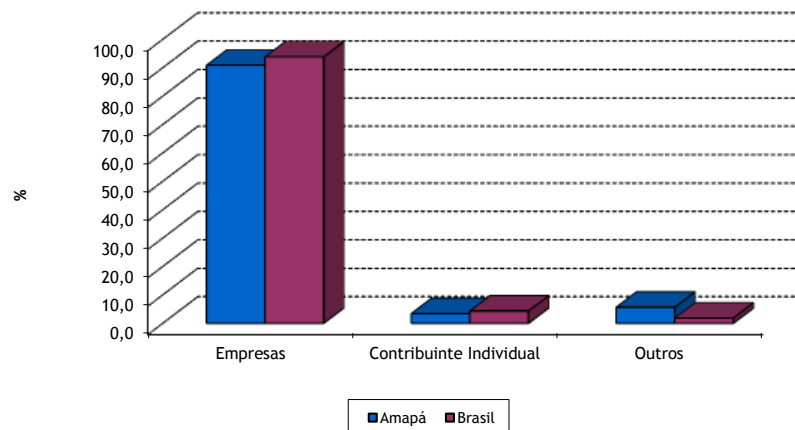
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAPÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>5.970</b>	<b>...</b>	<b>4.196</b>	<b>1.774</b>	<b>2.352.031</b>	<b>...</b>	<b>1.847.834</b>	<b>504.197</b>	<b>393,97</b>	<b>440,38</b>	<b>284,21</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>6.975</b>	<b>16,83</b>	<b>4.306</b>	<b>2.669</b>	<b>2.960.044</b>	<b>25,85</b>	<b>2.052.075</b>	<b>907.969</b>	<b>424,38</b>	<b>476,56</b>	<b>340,19</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>6.106</b>	<b>-12,46</b>	<b>3.837</b>	<b>2.269</b>	<b>2.881.962</b>	<b>-2,64</b>	<b>2.034.163</b>	<b>847.799</b>	<b>471,99</b>	<b>530,14</b>	<b>373,64</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>6.814</b>	<b>11,60</b>	<b>4.228</b>	<b>2.586</b>	<b>3.478.626</b>	<b>20,70</b>	<b>2.416.283</b>	<b>1.062.343</b>	<b>488,69</b>	<b>544,07</b>	<b>380,00</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>7.566</b>	<b>11,04</b>	<b>4.436</b>	<b>3.130</b>	<b>4.307.410</b>	<b>23,83</b>	<b>2.859.933</b>	<b>1.447.478</b>	<b>569,31</b>	<b>644,71</b>	<b>462,45</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>7.851</b>	<b>3,77</b>	<b>4.250</b>	<b>3.601</b>	<b>4.804.806</b>	<b>11,55</b>	<b>2.969.743</b>	<b>1.835.063</b>	<b>612,00</b>	<b>698,76</b>	<b>509,60</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>8.560</b>	<b>9,03</b>	<b>4.644</b>	<b>3.916</b>	<b>5.821.970</b>	<b>21,17</b>	<b>3.690.765</b>	<b>2.131.205</b>	<b>680,14</b>	<b>794,74</b>	<b>544,23</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>8.949</b>	<b>4,54</b>	<b>5.147</b>	<b>3.802</b>	<b>6.839.636</b>	<b>17,48</b>	<b>4.478.835</b>	<b>2.360.801</b>	<b>764,29</b>	<b>870,18</b>	<b>620,94</b>
<b>2013</b>	<b>Total</b>	<b>11.117</b>	<b>24,23</b>	<b>6.267</b>	<b>4.850</b>	<b>9.141.537</b>	<b>33,66</b>	<b>5.853.417</b>	<b>3.288.120</b>	<b>822,30</b>	<b>934,01</b>	<b>677,96</b>
<b>2014</b>	<b>Total</b>	<b>10.909</b>	<b>-1,87</b>	<b>6.097</b>	<b>4.812</b>	<b>9.654.676</b>	<b>5,61</b>	<b>6.172.809</b>	<b>3.481.867</b>	<b>885,02</b>	<b>1.012,43</b>	<b>723,58</b>
	Janeiro	737	-12,78	509	228	674.318	-1,66	509.660	164.658	914,95	1.001,30	722,18
	Fevereiro	754	2,31	447	307	676.419	0,31	454.151	222.268	897,11	1.016,00	724,00
	Março	727	-3,58	433	294	669.883	-0,97	457.751	212.132	921,43	1.057,16	721,54
	Abril	915	25,86	540	375	839.357	25,30	567.857	271.500	917,33	1.051,59	724,00
	Maio	884	-3,39	502	382	788.312	-6,08	512.106	276.206	891,76	1.020,13	723,05
	Junho	967	9,39	427	540	813.373	3,18	422.572	390.801	841,13	989,63	723,71
	Julho	1.026	6,10	494	532	870.087	6,97	484.919	385.168	848,04	981,62	724,00
	Agosto	1.031	0,49	594	437	924.335	6,23	607.947	316.388	896,54	1.023,48	724,00
	Setembro	1.159	12,42	599	560	1.015.457	9,86	610.017	405.440	876,15	1.018,39	724,00
	Outubro	924	-20,28	507	417	819.879	-19,26	518.333	301.546	887,32	1.022,35	723,13
	Novembro	950	2,81	589	361	853.260	4,07	591.896	261.364	898,17	1.004,92	724,00
	Dezembro	835	-12,11	456	379	709.994	-16,79	435.598	274.396	850,29	955,26	724,00
<b>2015</b>	<b>Janeiro</b>	<b>630</b>	<b>-24,55</b>	<b>405</b>	<b>225</b>	<b>636.245</b>	<b>-10,39</b>	<b>458.846</b>	<b>177.399</b>	<b>1.009,91</b>	<b>1.132,95</b>	<b>788,44</b>
	Fevereiro	593	-5,87	369	224	593.997	-6,64	417.485	176.512	1.001,68	1.131,40	788,00
	Março	816	37,61	525	291	788.675	32,77	559.367	229.308	966,51	1.065,46	788,00
	Abril	953	16,79	610	343	936.065	18,69	665.353	270.712	982,23	1.090,74	789,25
	Maio	882	-7,45	457	425	833.066	-11,00	498.441	334.624	944,52	1.090,68	787,35
	<b>Junho</b>	<b>979</b>	<b>11,00</b>	<b>531</b>	<b>448</b>	<b>912.280</b>	<b>9,51</b>	<b>559.227</b>	<b>353.053</b>	<b>931,85</b>	<b>1.053,16</b>	<b>788,07</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>4.853</b>	<b>-2,63</b>	<b>2.897</b>	<b>1.956</b>	<b>4.700.328</b>	<b>5,35</b>	<b>3.158.719</b>	<b>1.541.608</b>	<b>968,54</b>	<b>1.090,34</b>	<b>788,14</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>979</b>	<b>100,00</b>			<b>531</b>	<b>448</b>	<b>912.280</b>	<b>100,00</b>			<b>559.227</b>	<b>353.053</b>	<b>931,85</b>	<b>1.053,16</b>	<b>788,07</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>774</b>	<b>79,06</b>	<b>100,00</b>		<b>326</b>	<b>448</b>	<b>750.740</b>	<b>82,29</b>	<b>100,00</b>		<b>397.687</b>	<b>353.053</b>	<b>969,95</b>	<b>1.219,90</b>	<b>788,07</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>756</b>	<b>77,22</b>	<b>97,67</b>	<b>100,00</b>	<b>311</b>	<b>445</b>	<b>727.951</b>	<b>79,79</b>	<b>96,96</b>	<b>100,00</b>	<b>377.262</b>	<b>350.689</b>	<b>962,90</b>	<b>1.213,06</b>	<b>788,07</b>
Aposentadorias	190	19,41	24,55	25,13	70	120	194.205	21,29	25,87	26,68	99.616	94.589	1.022,13	1.423,08	788,24
Idade	164	16,75	21,19	21,69	45	119	136.803	15,00	18,22	18,79	43.002	93.801	834,16	955,60	788,24
Invalidez	10	1,02	1,29	1,32	9	1	13.104	1,44	1,75	1,80	12.316	788	1.310,44	1.368,49	788,00
Tempo de Contribuição	16	1,63	2,07	2,12	16	–	44.297	4,86	5,90	6,09	44.297	–	2.768,58	2.768,58	–
Pensões por Morte	54	5,52	6,98	7,14	27	27	63.288	6,94	8,43	8,69	42.012	21.276	1.172,00	1.556,01	788,00
Auxílios	218	22,27	28,17	28,84	173	45	235.787	25,85	31,41	32,39	200.327	35.460	1.081,59	1.157,96	788,00
Doença	202	20,63	26,10	26,72	158	44	221.814	24,31	29,55	30,47	187.142	34.672	1.098,09	1.184,45	788,00
Acidente	1	0,10	0,13	0,13	1	–	430	0,05	0,06	0,06	430	–	430,24	430,24	–
Reclusão	15	1,53	1,94	1,98	14	1	13.543	1,48	1,80	1,86	12.755	788	902,84	911,04	788,00
Salário-Maternidade	294	30,03	37,98	38,89	41	253	234.671	25,72	31,26	32,24	35.307	199.364	798,20	861,15	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>18</b>	<b>1,84</b>	<b>2,33</b>	<b>100,00</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>22.789</b>	<b>2,50</b>	<b>3,04</b>	<b>100,00</b>	<b>20.425</b>	<b>2.364</b>	<b>1.266,05</b>	<b>1.361,66</b>	<b>788,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	18	1,84	2,33	100,00	15	3	22.789	2,50	3,04	100,00	20.425	2.364	1.266,05	1.361,66	788,00
Auxílio-Acidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>205</b>	<b>20,94</b>	<b>100,00</b>		<b>205</b>	<b>–</b>	<b>161.540</b>	<b>17,71</b>	<b>100,00</b>		<b>161.540</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>205</b>	<b>20,94</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>205</b>	<b>–</b>	<b>161.540</b>	<b>17,71</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>161.540</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	111	11,34	54,15	54,15	111	–	87.468	9,59	54,15	54,15	87.468	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	94	9,60	45,85	45,85	94	–	74.072	8,12	45,85	45,85	74.072	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>979</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>912.280</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	1	0,10	0,10	430	0,05	0,05
= 1	776	79,26	79,37	611.488	67,03	67,08
1 -  2	141	14,40	93,77	148.810	16,31	83,39
2 -  3	31	3,17	96,94	57.604	6,31	89,70
3 -  4	18	1,84	98,77	49.142	5,39	95,09
4 -  5	8	0,82	99,59	27.411	3,00	98,09
5 -  6	4	0,41	100,00	17.395	1,91	100,00
6 -  7	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	30.549	...	18.969	11.580	10.862.947	...	7.699.506	3.163.442	355,59	405,90	273,18
2006 Dezembro	32.835	7,48	20.809	12.026	12.764.722	17,51	9.030.450	3.734.272	388,75	433,97	310,52
2007 Dezembro	34.120	3,91	22.014	12.106	14.134.594	10,73	10.118.572	4.016.023	414,26	459,64	331,74
2008 Dezembro	36.437	6,79	23.816	12.621	16.511.059	16,81	11.824.351	4.686.709	453,14	496,49	371,34
2009 Dezembro	39.495	8,39	26.101	13.394	19.609.878	18,77	14.201.859	5.408.019	496,52	544,11	403,76
2010 Dezembro	42.137	6,69	27.915	14.222	22.779.952	16,17	16.582.684	6.197.268	540,62	594,04	435,75
2011 Dezembro	44.606	5,86	29.703	14.903	25.587.772	12,33	18.794.442	6.793.330	573,64	632,75	455,84
2012 Dezembro	47.138	5,68	31.531	15.607	30.354.599	18,63	22.259.697	8.094.901	643,95	705,96	518,67
2013 Dezembro	50.829	7,83	34.248	16.581	35.805.042	17,96	26.411.802	9.393.240	704,42	771,19	566,51
2014 Dezembro	53.860	5,96	36.242	17.618	40.651.559	13,54	29.932.146	10.719.413	754,76	825,90	608,44
Janeiro	50.913	0,17	34.246	16.667	38.359.681	7,13	28.155.779	10.203.902	753,44	822,16	612,22
Fevereiro	51.144	0,45	34.450	16.694	38.510.156	0,39	28.310.916	10.199.240	752,98	821,80	610,95
Março	51.316	0,34	34.554	16.762	38.640.832	0,34	28.425.325	10.215.507	753,00	822,63	609,44
Abril	51.654	0,66	34.792	16.862	38.971.351	0,86	28.702.425	10.268.926	754,47	824,97	609,00
Maio	51.817	0,32	34.883	16.934	39.021.075	0,13	28.736.934	10.284.141	753,06	823,81	607,31
Junho	52.066	0,48	35.068	16.998	39.319.219	0,76	28.981.617	10.337.601	755,18	826,44	608,17
Julho	52.397	0,64	35.230	17.167	39.542.920	0,57	29.096.809	10.446.111	754,68	825,91	608,50
Agosto <sup>(1)</sup>	52.526	0,25	35.269	17.257	52.182.039	31,96	35.669.227	16.512.812	993,45	1.011,35	956,88
Setembro	52.887	0,69	35.544	17.343	39.900.991	-23,54	29.356.738	10.544.253	754,46	825,93	607,98
Outubro	53.366	0,91	35.852	17.514	40.427.185	1,32	29.734.273	10.692.911	757,55	829,36	610,54
Novembro <sup>(1)</sup>	53.541	0,33	35.985	17.556	53.825.051	33,14	36.972.417	16.852.634	1.005,31	1.027,44	959,94
Dezembro	53.860	0,60	36.242	17.618	40.651.559	-24,47	29.932.146	10.719.413	754,76	825,90	608,44
2015 Janeiro	54.018	0,29	36.350	17.668	44.399.380	9,22	32.509.032	11.890.348	821,94	894,33	672,99
Fevereiro	54.059	0,08	36.366	17.693	44.341.552	-0,13	32.467.319	11.874.233	820,24	892,79	671,13
Março	54.189	0,24	36.477	17.712	44.503.960	0,37	32.620.967	11.882.993	821,27	894,29	670,90
Abril	54.556	0,68	36.752	17.804	44.776.590	0,61	32.850.658	11.925.932	820,75	893,85	669,85
Maio	54.853	0,54	36.970	17.883	45.097.670	0,72	33.117.890	11.979.780	822,16	895,80	669,90
<b>Junho</b>	<b>55.234</b>	<b>0,69</b>	<b>37.176</b>	<b>18.058</b>	<b>45.426.424</b>	<b>0,73</b>	<b>33.325.449</b>	<b>12.100.975</b>	<b>822,44</b>	<b>896,42</b>	<b>670,12</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>279.264.988</b>	<b>19,95</b>	<b>196.891.315</b>	<b>82.373.673</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>55.234</b>	<b>100,00</b>			<b>37.176</b>	<b>18.058</b>	<b>45.426.424</b>	<b>100,00</b>			<b>33.325.449</b>	<b>12.100.975</b>	<b>822,44</b>	<b>896,42</b>	<b>670,12</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>31.438</b>	<b>56,92</b>	<b>100,00</b>		<b>13.509</b>	<b>17.929</b>	<b>26.680.268</b>	<b>58,73</b>	<b>100,00</b>		<b>14.680.945</b>	<b>11.999.323</b>	<b>848,66</b>	<b>1.086,75</b>	<b>669,27</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>30.716</b>	<b>55,61</b>	<b>97,70</b>	<b>100,00</b>	<b>12.819</b>	<b>17.897</b>	<b>26.021.635</b>	<b>57,28</b>	<b>97,53</b>	<b>100,00</b>	<b>14.042.536</b>	<b>11.979.100</b>	<b>847,17</b>	<b>1.095,45</b>	<b>669,34</b>
Aposentadorias	20.206	36,58	64,27	65,78	6.306	13.900	16.556.824	36,45	62,06	63,63	7.328.997	9.227.827	819,40	1.162,23	663,87
Idade	16.346	29,59	51,99	53,22	3.084	13.262	11.387.927	25,07	42,68	43,76	2.586.299	8.801.629	696,68	838,62	663,67
Invalidez	1.870	3,39	5,95	6,09	1.237	633	1.742.603	3,84	6,53	6,70	1.320.045	422.558	931,87	1.067,13	667,55
Tempo de Contribuição	1.990	3,60	6,33	6,48	1.985	5	3.426.294	7,54	12,84	13,17	3.422.653	3.641	1.721,76	1.724,26	728,14
Pensões por Morte	7.900	14,30	25,13	25,72	4.452	3.448	6.706.438	14,76	25,14	25,77	4.370.358	2.336.080	848,92	981,66	677,52
Auxílios	2.502	4,53	7,96	8,15	2.010	492	2.683.052	5,91	10,06	10,31	2.307.025	376.027	1.072,36	1.147,77	764,28
Doença	2.232	4,04	7,10	7,27	1.780	452	2.492.442	5,49	9,34	9,58	2.137.219	355.224	1.116,69	1.200,68	785,89
Acidente	114	0,21	0,36	0,37	89	25	58.568	0,13	0,22	0,23	48.718	9.850	513,75	547,39	394,00
Reclusão	156	0,28	0,50	0,51	141	15	132.042	0,29	0,49	0,51	121.088	10.953	846,42	858,78	730,22
Salário-Maternidade	108	0,20	0,34	0,35	51	57	75.322	0,17	0,28	0,29	36.156	39.165	697,42	708,95	687,11
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>722</b>	<b>1,31</b>	<b>2,30</b>	<b>100,00</b>	<b>690</b>	<b>32</b>	<b>658.632</b>	<b>1,45</b>	<b>2,47</b>	<b>100,00</b>	<b>638.409</b>	<b>20.223</b>	<b>912,23</b>	<b>925,23</b>	<b>631,98</b>
Aposentadorias por Invalidez	109	0,20	0,35	15,10	98	11	113.677	0,25	0,43	17,26	106.755	6.922	1.042,91	1.089,34	629,25
Pensão por Morte	142	0,26	0,45	19,67	139	3	141.401	0,31	0,53	21,47	139.490	1.911	995,78	1.003,53	636,90
Auxílio-Doença	239	0,43	0,76	33,10	230	9	302.049	0,66	1,13	45,86	294.878	7.171	1.263,80	1.282,08	796,75
Auxílio-Acidente	200	0,36	0,64	27,70	191	9	96.072	0,21	0,36	14,59	91.852	4.220	480,36	480,90	468,91
Auxílio-Suplementar	32	0,06	0,10	4,43	32	-	5.433	0,01	0,02	0,82	5.433	-	169,80	169,80	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>23.768</b>	<b>43,03</b>	<b>100,00</b>		<b>23.639</b>	<b>129</b>	<b>18.703.509</b>	<b>41,17</b>	<b>100,00</b>		<b>18.601.857</b>	<b>101.652</b>	<b>786,92</b>	<b>786,91</b>	<b>788,00</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	23.604	42,73	99,31	100,00	23.604	-	18.574.277	40,89	99,31	100,00	18.574.277	-	786,91	786,91	-
Idoso	11.869	21,49	49,94	50,28	11.869	-	9.344.478	20,57	49,96	50,31	9.344.478	-	787,30	787,30	-
Portador de Deficiência	11.735	21,25	49,37	49,72	11.735	-	9.229.799	20,32	49,35	49,69	9.229.799	-	786,52	786,52	-
Rendas Mensais Vitalícias	164	0,30	0,69	100,00	35	129	129.232	0,28	0,69	100,00	27.580	101.652	788,00	788,00	788,00
Idade	106	0,19	0,45	64,63	5	101	83.528	0,18	0,45	64,63	3.940	79.588	788,00	788,00	788,00
Invalidez	58	0,11	0,24	35,37	30	28	45.704	0,10	0,24	35,37	23.640	22.064	788,00	788,00	788,00
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>28</b>	<b>0,05</b>			<b>28</b>	<b>-</b>	<b>42.647</b>	<b>0,09</b>			<b>42.647</b>	<b>-</b>	<b>1.523,10</b>	<b>1.523,10</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>55.234</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>49.481.841</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	843	1,53	1,53	341.980	0,69	0,69
= 1	47.273	85,59	87,11	37.251.124	75,28	75,97
1 -  2	4.121	7,46	94,57	4.494.121	9,08	85,06
2 -  3	1.578	2,86	97,43	3.081.027	6,23	91,28
3 -  4	927	1,68	99,11	2.536.061	5,13	96,41
4 -  5	397	0,72	99,83	1.376.698	2,78	99,19
5 -  6	95	0,17	100,00	400.829	0,81	100,00
6 -  7	-	-	100,00	-	-	100,00
7 -  8	-	-	100,00	-	-	100,00
8 -  9	-	-	100,00	-	-	100,00
9 -  10	-	-	100,00	-	-	100,00
10 -  20	-	-	100,00	-	-	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	728	–	728	561.277	–	561.277	770,99	–	770,99
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	15.618	3.084	12.534	10.826.650	2.586.299	8.240.351	693,22	838,62	657,44
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>16.346</b>	<b>3.084</b>	<b>13.262</b>	<b>11.387.927</b>	<b>2.586.299</b>	<b>8.801.629</b>	<b>696,68</b>	<b>838,62</b>	<b>663,67</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	221	–	221	151.416	–	151.416	685,14	–	685,14
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.649	1.237	412	1.591.187	1.320.045	271.142	964,94	1.067,13	658,11
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>1.870</b>	<b>1.237</b>	<b>633</b>	<b>1.742.603</b>	<b>1.320.045</b>	<b>422.558</b>	<b>931,87</b>	<b>1.067,13</b>	<b>667,55</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.757	1.752	5	2.966.603	2.962.962	3.641	1.688,45	1.691,19	728,14
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	199	199	–	421.624	421.624	–	2.118,71	2.118,71	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	34	34	–	38.067	38.067	–	1.119,63	1.119,63	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>1.990</b>	<b>1.985</b>	<b>5</b>	<b>3.426.294</b>	<b>3.422.653</b>	<b>3.641</b>	<b>1.721,76</b>	<b>1.724,26</b>	<b>728,14</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	609	–	609	418.878	–	418.878	687,81	–	687,81
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	7.288	4.449	2.839	6.283.551	4.366.349	1.917.202	862,18	981,42	675,31
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	–	3.443	3.443	–	1.721,37	1.721,37	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1	1	–	566	566	–	566,30	566,30	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>7.900</b>	<b>4.452</b>	<b>3.448</b>	<b>6.706.438</b>	<b>4.370.358</b>	<b>2.336.080</b>	<b>848,92</b>	<b>981,66</b>	<b>677,52</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	156	141	15	132.042	121.088	10.953	846,42	858,78	730,22
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	2.232	1.780	452	2.492.442	2.137.219	355.224	1.116,69	1.200,68	785,89
36	Auxílio Acidente	114	89	25	58.568	48.718	9.850	513,75	547,39	394,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>2.502</b>	<b>2.010</b>	<b>492</b>	<b>2.683.052</b>	<b>2.307.025</b>	<b>376.027</b>	<b>1.072,36</b>	<b>1.147,77</b>	<b>764,28</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	2	–	2	1.123	–	1.123	561,35	–	561,35
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1	–	1	568	–	568	568,00	–	568,00
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	239	230	9	302.049	294.878	7.171	1.263,80	1.282,08	796,75
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	108	98	10	113.109	106.755	6.354	1.047,31	1.089,34	635,37
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	140	139	1	140.278	139.490	788	1.001,99	1.003,53	788,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	200	191	9	96.072	91.852	4.220	480,36	480,90	468,91
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	32	32	–	5.433	5.433	–	169,80	169,80	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>722</b>	<b>690</b>	<b>32</b>	<b>658.632</b>	<b>638.409</b>	<b>20.223</b>	<b>912,23</b>	<b>925,23</b>	<b>631,98</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	108	51	57	75.322	36.156	39.165	697,42	708,95	687,11
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>108</b>	<b>51</b>	<b>57</b>	<b>75.322</b>	<b>36.156</b>	<b>39.165</b>	<b>697,42</b>	<b>708,95</b>	<b>687,11</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>31.438</b>	<b>13.509</b>	<b>17.929</b>	<b>26.680.268</b>	<b>14.680.945</b>	<b>11.999.323</b>	<b>848,66</b>	<b>1.086,75</b>	<b>669,27</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	25	–	25	19.700	–	19.700	788,00	–	788,00
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	93	–	93	73.284	–	73.284	788,00	–	788,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	33	30	3	26.004	23.640	2.364	788,00	788,00	788,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	13	5	8	10.244	3.940	6.304	788,00	788,00	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	11.735	11.735	–	9.229.799	9.229.799	–	786,52	786,52	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	11.869	11.869	–	9.344.478	9.344.478	–	787,30	787,30	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>23.768</b>	<b>23.639</b>	<b>129</b>	<b>18.703.509</b>	<b>18.601.857</b>	<b>101.652</b>	<b>786,92</b>	<b>786,91</b>	<b>788,00</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	14.184	14.184	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	15	15	–	23.640	23.640	–	1.576,00	1.576,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4	4	–	4.823	4.823	–	1.205,69	1.205,69	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>28</b>	<b>28</b>	<b>–</b>	<b>42.647</b>	<b>42.647</b>	<b>–</b>	<b>1.523,10</b>	<b>1.523,10</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO AMAPÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	118.854.647	...	101.925.591	...	1.596.941	...	15.332.115	...
2006 Total	129.287.484	8,78	108.205.671	6,16	2.168.503	35,79	18.913.310	23,36
2007 Total	156.223.654	20,83	130.856.473	20,93	3.412.960	57,39	21.954.221	16,08
2008 Total	202.164.296	29,41	170.282.192	30,13	3.959.590	16,02	27.922.514	27,19
2009 Total	189.270.612	-6,38	165.381.242	-2,88	3.934.501	-0,63	19.954.869	-28,53
2010 Total	186.712.694	-1,35	171.295.513	3,58	4.138.182	5,18	11.278.999	-43,48
2011 Total	241.645.007	29,42	215.709.880	25,93	5.585.825	34,98	20.349.302	80,42
2012 Total	282.487.404	16,90	255.448.813	18,42	6.222.423	11,40	20.816.168	2,29
2013 Total	255.051.026	-9,71	230.834.794	-9,64	6.824.904	9,68	17.391.328	-16,45
2014 Total	278.233.998	9,09	254.477.527	10,24	6.072.569	-11,02	17.683.902	1,68
Janeiro	22.585.757	-21,69	20.744.246	-22,62	412.959	-49,23	1.428.552	17,13
Fevereiro	23.038.720	2,01	21.321.415	2,78	359.256	-13,00	1.358.049	-4,94
Março	22.589.854	-1,95	20.584.771	-3,45	502.938	39,99	1.502.145	10,61
Abril	24.625.369	9,01	22.420.710	8,92	736.056	46,35	1.468.603	-2,23
Maior	23.603.316	-4,15	20.078.994	-10,44	550.518	-25,21	2.973.804	102,49
Junho	20.793.950	-11,90	19.372.157	-3,52	410.140	-25,50	1.011.653	-65,98
Julho	20.890.149	0,46	19.253.064	-0,61	465.921	13,60	1.171.164	15,77
Agosto	20.732.389	-0,76	19.038.676	-1,11	478.983	2,80	1.214.730	3,72
Setembro	26.395.131	27,31	24.713.978	29,81	508.428	6,15	1.172.725	-3,46
Outubro	21.933.991	-16,90	18.997.222	-23,13	557.340	9,62	2.379.429	102,90
Novembro	22.079.757	0,66	20.693.322	8,93	493.045	-11,54	893.390	-62,45
Dezembro	28.965.615	31,19	27.258.972	31,73	596.985	21,08	1.109.658	24,21
2015 Janeiro	26.684.307	-7,88	25.154.729	-7,72	444.971	-25,46	1.084.607	-2,26
Fevereiro	18.589.482	-30,34	17.095.166	-32,04	459.990	3,38	1.034.326	-4,64
Março	18.422.953	-0,90	16.622.099	-2,77	612.583	33,17	1.188.271	14,88
Abril	18.315.554	-0,58	16.217.109	-2,44	630.663	2,95	1.467.782	23,52
Maior	17.604.334	-3,88	16.061.008	-0,96	529.464	-16,05	1.013.862	-30,93
<b>Junho</b>	<b>18.839.723</b>	<b>7,02</b>	<b>17.120.890</b>	<b>6,60</b>	<b>651.749</b>	<b>23,10</b>	<b>1.067.084</b>	<b>5,25</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>118.456.353</b>	<b>-13,68</b>	<b>108.271.001</b>	<b>-13,05</b>	<b>3.329.420</b>	<b>12,03</b>	<b>6.855.932</b>	<b>-29,63</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>28.491.652</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>19.875.816</b>	<b>69,76</b>
<b>Agricultura</b>	<b>182.592</b>	<b>0,64</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	713.996	2,51
<b>Indústria</b>	<b>5.558.505</b>	<b>19,51</b>	Comércio por Atacado	1.661.650	5,83
Extrativa Mineral	121.020	0,42	Comércio Varejista	3.497.426	12,28
Construção	2.435.669	8,55	Alojamento e Alimentação	183.097	0,64
Serviços Industriais de Util. Pública	2.460.015	8,63	Transporte e Armazenagem	1.049.174	3,68
<b>Transformação</b>	<b>541.801</b>	<b>1,90</b>	Comunicações	516.451	1,81
Produtos Alimentares e Bebidas	232.917	0,82	Intermediários Financeiros	1.441.741	5,06
Produtos Têxteis	1.721	0,01	Atividades Imobiliárias	106.920	0,38
Fabricação de Celulose e Papel	–	–	Atividades de Informática e Conexas	11.212	0,04
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	–	–	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.521.719	5,34
Produtos Químicos	20.267	0,07	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	5.294.691	18,58
Artigos de Borracha e Plástico	–	–	Educação	1.640.874	5,76
Produtos de Minerais Não Metálicos	81.787	0,29	Saúde e Serviços Sociais	311.775	1,09
Metalurgia Básica	–	–	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	1.147.172	4,03
Fabricação de Produtos de Metal	16.040	0,06	Outros Serviços	777.918	2,73
Fabricação de Máquinas e Equip.	9.260	0,03	<b>Ignorado</b>	<b>2.874.739</b>	<b>10,09</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	275	0,00			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.771	0,02			
Outras Indústrias de Transformação	174.763	0,61			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho de 2015

Tocantins



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Tocantins.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2015 foram concedidos 2.120 benefícios em Tocantins, no valor total de R\$ 2,05 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 17,39% e o valor desses benefícios aumentou em 15,63%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Tocantins, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2015 foram 188,6 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 147,05 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2015, a arrecadação previdenciária em Tocantins atingiu a marca de R\$ 43,11 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 7,09%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## TOCANTINS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Palmas
Área (km2 mil) .....	277,6
Quantidade de Municípios .....	139

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
19.530	733,2	3,75	1.306,9	6,69

FONTE: DATAPREV, SINTESE e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2015					
	Tocantins		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.120</b>	<b>2.050</b>	<b>23.264</b>	<b>22.998</b>	<b>420.434</b>	<b>473.865</b>
Urbana	1.320	1.419	13.356	15.201	339.583	410.085
Rural	800	630	9.908	7.797	80.851	63.780

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2015					
	Tocantins		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>188.578</b>	<b>147.050</b>	<b>1.724.552</b>	<b>1.429.625</b>	<b>32.605.807</b>	<b>32.706.814</b>
Urbana	75.558	68.309	888.142	859.672	23.267.281	26.100.328
Rural	113.020	78.740	836.410	569.953	9.338.526	6.606.486

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	junho/2015		
	Tocantins	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>43.112</b>	<b>598.183</b>	<b>24.332.148</b>
Empresas ou Equiparados	39.927	559.628	22.827.014
Contribuintes Individuais	1.633	19.851	1.054.709
Outros	1.552	18.704	450.426

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>1.482.683</b>
Urbana	1.125.842
Rural	356.841
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>756.371</b>
Ocupada	712.736
Desocupada	43.635
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>479.442</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>712.736</b>
<b>Empregados</b>	<b>375.857</b>
Com carteira de trabalho assinada	157.732
Funcionários públicos estatutários e militares	78.753
Outros e sem declaração	139.372
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>45.696</b>
Com carteira de trabalho assinada	9.872
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	35.824
<b>Conta Própria</b>	<b>171.322</b>
<b>Empregador</b>	<b>15.616</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>86.108</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>18.137</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>324.891</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>1.441.121</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	534.822	37,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	718.988	49,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>184.166</b>	<b>12,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - TOCANTINS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	75.558	40,1	23.267.281	71,4	0,32	68.309	46,5	26.100.328	79,8	0,26
Rural	113.020	59,9	9.338.526	28,6	1,21	78.740	53,5	6.606.486	20,2	1,19
Total	188.578	100,0	32.605.807	100,0	0,58	147.050	100,0	32.706.814	100,0	0,45

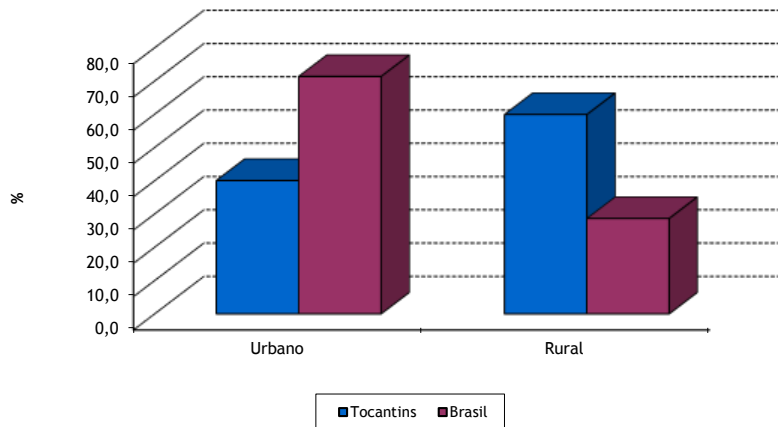
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	100.666	67,7	18.245.642	66,7	0,55	77.258	66,9	19.564.251	68,8	0,39
Idade	84.711	57,0	9.678.733	35,4	0,88	60.626	52,5	7.671.771	27,0	0,79
Invalidez	11.898	8,0	3.203.671	11,7	0,37	10.202	8,8	3.153.082	11,1	0,32
Tempo de Contribuição	4.057	2,7	5.363.238	19,6	0,08	6.431	5,6	8.739.397	30,7	0,07
Auxílio-Doença	6.807	4,6	1.507.272	5,5	0,45	6.870	5,9	1.684.331	5,9	0,41
Outros	41.233	27,7	7.598.707	27,8	0,54	31.431	27,2	7.185.431	25,3	0,44
Total	148.706	100,0	27.351.621	100,0	0,54	115.560	100,0	28.434.013	100,0	0,41

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	148.706	78,9	27.351.621	83,9	0,54	115.560	78,6	28.434.013	86,9	0,41
Acidentário	1.940	1,0	851.159	2,6	0,23	1.640	1,1	793.782	2,4	0,21
Assistencial	37.912	20,1	4.380.384	13,4	0,87	29.821	20,3	3.443.852	10,5	0,87
EPU	20	0,0	22.643	0,1	0,09	28	0,0	35.167	0,1	0,08
Total	188.578	100,0	32.605.807	100,0	0,58	147.050	100,0	32.706.814	100,0	0,45

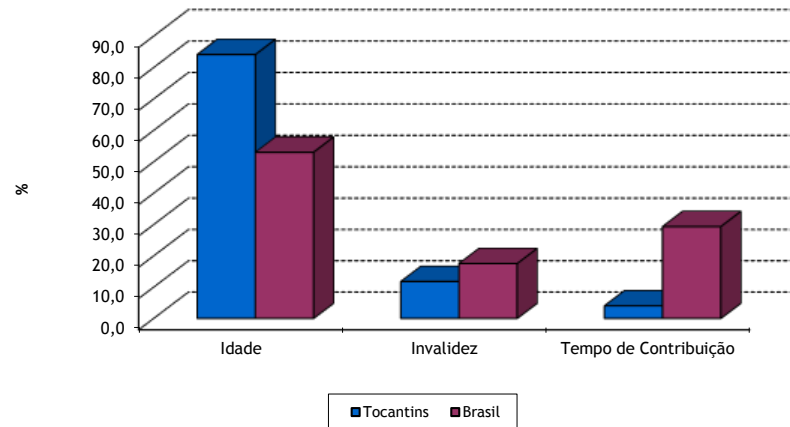
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2015					Acumulado em 2015				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	39.927	92,6	22.827.014	93,8	0,17	228.672	92,5	20.185.908	93,4	1,13
Contribuinte Individual	1.633	3,8	1.054.709	4,3	0,15	9.411	3,8	753.489	3,5	1,25
Outros	1.552	3,6	450.426	1,9	0,34	9.023	3,7	675.221	3,1	1,34
Total	43.112	100,0	24.332.148	100,0	0,18	247.106	100,0	21.614.618	100,0	1,14

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

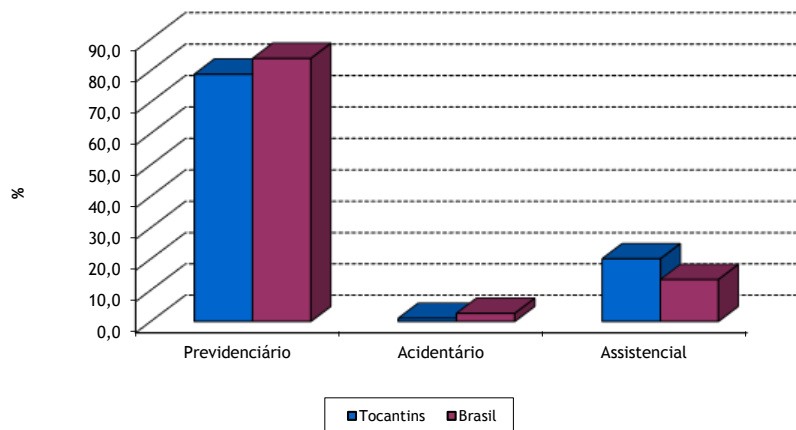
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



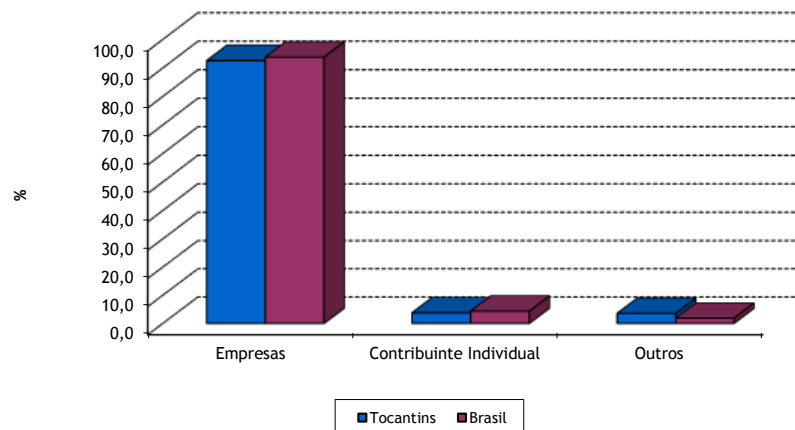
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM TOCANTINS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	20.629	...	10.364	10.265	7.591.903	...	4.614.507	2.977.396	368,02	445,24	290,05
2006 Total	19.760	-4,21	10.079	9.681	8.323.147	9,63	5.032.259	3.290.888	421,21	499,28	339,93
2007 Total	20.652	4,51	10.201	10.451	9.526.470	14,46	5.623.017	3.903.453	461,29	551,22	373,50
2008 Total	20.032	-3,00	11.132	8.900	10.185.539	6,92	6.532.956	3.652.583	508,46	586,86	410,40
2009 Total	23.969	19,65	12.278	11.691	13.438.956	31,94	8.035.706	5.403.250	560,68	654,48	462,17
2010 Total	25.882	7,98	14.136	11.746	16.107.306	19,86	10.121.616	5.985.690	622,34	716,02	509,59
2011 Total	26.747	3,34	14.834	11.913	17.991.381	11,70	11.509.858	6.481.523	672,65	775,91	544,07
2012 Total	26.382	-1,36	14.563	11.819	19.953.540	10,91	12.607.238	7.346.301	756,33	865,70	621,57
2013 Total	27.955	5,96	15.908	12.047	23.023.774	15,39	14.862.535	8.161.239	823,60	934,28	677,45
2014 Total	25.206	-9,83	15.095	10.111	22.504.724	-2,25	15.188.567	7.316.156	892,83	1.006,20	723,58
Janeiro	1.790	-11,95	1.105	685	1.583.733	-3,96	1.088.618	495.115	884,77	985,17	722,80
Fevereiro	2.171	21,28	1.325	846	1.955.680	23,49	1.343.612	612.068	900,82	1.014,05	723,48
Março	1.859	-14,37	1.149	710	1.666.595	-14,78	1.152.995	513.600	896,50	1.003,48	723,38
Abril	2.092	12,53	1.289	803	1.896.904	13,82	1.315.742	581.162	906,74	1.020,75	723,74
Maio	2.092	0,00	1.170	922	1.856.041	-2,15	1.188.968	667.073	887,21	1.016,21	723,51
Junho	1.843	-11,90	1.086	757	1.630.319	-12,16	1.082.206	548.113	884,60	996,51	724,06
Julho	1.793	-2,71	1.231	562	1.598.298	-1,96	1.191.193	407.105	891,41	967,66	724,39
Agosto	2.272	26,72	1.429	843	2.063.857	29,13	1.454.611	609.246	908,39	1.017,92	722,71
Setembro	2.538	11,71	1.476	1.062	2.257.749	9,39	1.488.861	768.888	889,58	1.008,71	724,00
Outubro	2.387	-5,95	1.379	1.008	2.131.434	-5,59	1.402.031	729.402	892,93	1.016,70	723,61
Novembro	2.544	6,58	1.335	1.209	2.204.609	3,43	1.329.922	874.687	866,59	996,20	723,48
Dezembro	1.825	-28,26	1.121	704	1.659.503	-24,73	1.149.807	509.696	909,32	1.025,70	724,00
2015 Janeiro	1.522	-16,60	873	649	1.491.741	-10,11	980.960	510.781	980,12	1.123,67	787,03
Fevereiro	1.818	19,45	1.129	689	1.772.094	18,79	1.229.025	543.069	974,75	1.088,60	788,20
Março	2.421	33,17	1.565	856	2.371.856	33,84	1.698.081	673.775	979,70	1.085,04	787,12
Abril	1.970	-18,63	1.259	711	1.907.984	-19,56	1.347.948	560.036	968,52	1.070,65	787,67
Maio	1.806	-8,32	1.117	689	1.772.505	-7,10	1.229.488	543.017	981,45	1.100,71	788,12
<b>Junho</b>	<b>2.120</b>	<b>17,39</b>	<b>1.320</b>	<b>800</b>	<b>2.049.546</b>	<b>15,63</b>	<b>1.419.087</b>	<b>630.458</b>	<b>966,77</b>	<b>1.075,07</b>	<b>788,07</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>11.657</b>	<b>-1,60</b>	<b>7.263</b>	<b>4.394</b>	<b>11.365.726</b>	<b>7,33</b>	<b>7.904.590</b>	<b>3.461.136</b>	<b>975,01</b>	<b>1.088,34</b>	<b>787,70</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.120</b>	<b>100,00</b>			<b>1.320</b>	<b>800</b>	<b>2.049.546</b>	<b>100,00</b>			<b>1.419.087</b>	<b>630.458</b>	<b>966,77</b>	<b>1.075,07</b>	<b>788,07</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.889</b>	<b>89,10</b>	<b>100,00</b>		<b>1.089</b>	<b>800</b>	<b>1.867.518</b>	<b>91,12</b>	<b>100,00</b>		<b>1.237.059</b>	<b>630.458</b>	<b>988,63</b>	<b>1.135,96</b>	<b>788,07</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.841</b>	<b>86,84</b>	<b>97,46</b>	<b>100,00</b>	<b>1.043</b>	<b>798</b>	<b>1.813.198</b>	<b>88,47</b>	<b>97,09</b>	<b>100,00</b>	<b>1.184.316</b>	<b>628.882</b>	<b>984,90</b>	<b>1.135,49</b>	<b>788,07</b>
Aposentadorias	559	26,37	29,59	30,36	217	342	553.302	27,00	29,63	30,52	283.806	269.496	989,81	1.307,86	788,00
Idade	405	19,10	21,44	22,00	94	311	345.038	16,83	18,48	19,03	99.970	245.068	851,94	1.063,51	788,00
Invalidez	121	5,71	6,41	6,57	90	31	135.392	6,61	7,25	7,47	110.964	24.428	1.118,95	1.232,94	788,00
Tempo de Contribuição	33	1,56	1,75	1,79	33	–	72.873	3,56	3,90	4,02	72.873	–	2.208,26	2.208,26	–
Pensões por Morte	246	11,60	13,02	13,36	82	164	236.349	11,53	12,66	13,03	107.059	129.290	960,77	1.305,60	788,36
Auxílios	634	29,91	33,56	34,44	553	81	684.253	33,39	36,64	37,74	620.425	63.828	1.079,26	1.121,93	788,00
Doença	621	29,29	32,87	33,73	540	81	671.759	32,78	35,97	37,05	607.931	63.828	1.081,74	1.125,80	788,00
Acidente	2	0,09	0,11	0,11	2	–	2.000	0,10	0,11	0,11	2.000	–	999,97	999,97	–
Reclusão	11	0,52	0,58	0,60	11	–	10.495	0,51	0,56	0,58	10.495	–	954,05	954,05	–
Salário-Maternidade	402	18,96	21,28	21,84	191	211	339.294	16,55	18,17	18,71	173.026	166.268	844,01	905,89	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>48</b>	<b>2,26</b>	<b>2,54</b>	<b>100,00</b>	<b>46</b>	<b>2</b>	<b>54.319</b>	<b>2,65</b>	<b>2,91</b>	<b>100,00</b>	<b>52.743</b>	<b>1.576</b>	<b>1.131,65</b>	<b>1.146,59</b>	<b>788,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	3	0,14	0,16	6,25	2	1	3.416	0,17	0,18	6,29	2.628	788	1.138,66	1.313,99	788,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	42	1,98	2,22	87,50	41	1	48.743	2,38	2,61	89,73	47.955	788	1.160,55	1.169,64	788,00
Auxílio-Acidente	3	0,14	0,16	6,25	3	–	2.160	0,11	0,12	3,98	2.160	–	719,97	719,97	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>231</b>	<b>10,90</b>	<b>100,00</b>		<b>231</b>	<b>–</b>	<b>182.028</b>	<b>8,88</b>	<b>100,00</b>		<b>182.028</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>231</b>	<b>10,90</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>231</b>	<b>–</b>	<b>182.028</b>	<b>8,88</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>182.028</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	79	3,73	34,20	34,20	79	–	62.252	3,04	34,20	34,20	62.252	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	152	7,17	65,80	65,80	152	–	119.776	5,84	65,80	65,80	119.776	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.120</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.049.546</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	4	0,19	0,19	2.481	0,12	0,12
= 1	1.546	72,92	73,11	1.218.248	59,44	59,56
1 -  2	424	20,00	93,11	461.856	22,53	82,10
2 -  3	84	3,96	97,08	160.499	7,83	89,93
3 -  4	30	1,42	98,49	81.708	3,99	93,91
4 -  5	18	0,85	99,34	64.015	3,12	97,04
5 -  6	13	0,61	99,95	55.449	2,71	99,74
6 -  7	1	0,05	100,00	5.288	0,26	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	115.859	...	41.872	73.987	37.103.812	...	15.964.151	21.139.661	320,25	381,26	285,72
2006 Dezembro	121.353	4,74	44.568	76.785	43.504.419	17,25	18.853.316	24.651.102	358,49	423,02	321,04
2007 Dezembro	127.845	5,35	47.751	80.094	48.745.925	12,05	21.550.093	27.195.832	381,29	451,30	339,55
2008 Dezembro	133.589	4,49	51.084	82.505	55.940.410	14,76	25.109.461	30.830.949	418,75	491,53	373,69
2009 Dezembro	143.428	7,37	55.692	87.736	66.993.145	19,76	30.252.392	36.740.753	467,09	543,21	418,76
2010 Dezembro	152.671	6,44	60.323	92.348	78.050.278	16,50	35.873.902	42.176.376	511,23	594,70	456,71
2011 Dezembro	161.875	6,03	64.385	97.490	87.475.454	12,08	40.796.949	46.678.505	540,39	633,64	478,80
2012 Dezembro	170.031	5,04	67.320	102.711	103.163.589	17,93	47.559.086	55.604.503	606,73	706,46	541,37
2013 Dezembro	179.854	5,78	71.846	108.008	119.477.681	15,81	55.686.080	63.791.601	664,30	775,08	590,62
2014 Dezembro	185.715	3,26	73.909	111.806	132.217.511	10,66	61.338.906	70.878.605	711,94	829,92	633,94
Janeiro	179.959	0,06	71.782	108.177	128.119.622	7,23	59.286.808	68.832.814	711,94	825,93	636,30
Fevereiro	180.030	0,04	71.755	108.275	128.082.103	-0,03	59.289.795	68.792.308	711,45	826,28	635,35
Março	180.742	0,40	72.005	108.737	128.578.302	0,39	59.585.040	68.993.262	711,39	827,51	634,50
Abril	181.397	0,36	72.335	109.062	129.089.323	0,40	59.930.370	69.158.953	711,64	828,51	634,13
Maio	181.752	0,20	72.437	109.315	129.087.962	0,00	59.835.479	69.252.483	710,24	826,03	633,51
Junho	182.266	0,28	72.532	109.734	129.787.442	0,54	60.246.887	69.540.555	712,08	830,62	633,72
Julho	182.917	0,36	72.838	110.079	130.208.599	0,32	60.478.352	69.730.247	711,85	830,31	633,46
Agosto <sup>(1)</sup>	182.879	-0,02	72.837	110.042	186.090.742	42,92	77.395.216	108.695.526	1.017,56	1.062,58	987,76
Setembro	183.603	0,40	73.178	110.425	130.699.636	-29,77	60.771.799	69.927.837	711,86	830,47	633,26
Outubro	184.709	0,60	73.707	111.002	131.813.717	0,85	61.430.876	70.382.841	713,63	833,45	634,07
Novembro <sup>(1)</sup>	184.933	0,12	73.715	111.218	190.427.396	44,47	80.111.702	110.315.694	1.029,71	1.086,78	991,89
Dezembro	185.715	0,42	73.909	111.806	132.217.511	-30,57	61.338.906	70.878.605	711,94	829,92	633,94
2015 Janeiro	185.874	0,09	73.957	111.917	144.639.004	9,39	66.561.717	78.077.287	778,16	900,01	697,64
Fevereiro	185.985	0,06	73.920	112.065	144.555.867	-0,06	66.437.868	78.117.999	777,24	898,78	697,08
Março	186.380	0,21	74.096	112.284	145.019.313	0,32	66.734.717	78.284.596	778,08	900,65	697,20
Abril	187.412	0,55	74.803	112.609	145.999.820	0,68	67.533.924	78.465.897	779,03	902,82	696,80
Maio	187.908	0,26	75.139	112.769	146.436.070	0,30	67.879.368	78.556.702	779,30	903,38	696,62
<b>Junho</b>	<b>188.578</b>	<b>0,36</b>	<b>75.558</b>	<b>113.020</b>	<b>147.049.677</b>	<b>0,42</b>	<b>68.309.226</b>	<b>78.740.451</b>	<b>779,78</b>	<b>904,06</b>	<b>696,69</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>944.578.357</b>	<b>22,24</b>	<b>403.456.820</b>	<b>541.121.537</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>188.578</b>	<b>100,00</b>			<b>75.558</b>	<b>113.020</b>	<b>147.049.677</b>	<b>100,00</b>			<b>68.309.226</b>	<b>78.740.451</b>	<b>779,78</b>	<b>904,06</b>	<b>696,69</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>150.646</b>	<b>79,89</b>	<b>100,00</b>		<b>38.362</b>	<b>112.284</b>	<b>117.200.130</b>	<b>79,70</b>	<b>100,00</b>		<b>39.038.582</b>	<b>78.161.548</b>	<b>777,98</b>	<b>1.017,64</b>	<b>696,11</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>148.706</b>	<b>78,86</b>	<b>98,71</b>	<b>100,00</b>	<b>36.612</b>	<b>112.094</b>	<b>115.559.883</b>	<b>78,59</b>	<b>98,60</b>	<b>100,00</b>	<b>37.523.980</b>	<b>78.035.903</b>	<b>777,10</b>	<b>1.024,91</b>	<b>696,16</b>
Aposentadorias	100.666	53,38	66,82	67,69	19.303	81.363	77.258.173	52,54	65,92	66,86	20.736.992	56.521.180	767,47	1.074,29	694,68
Idade	84.711	44,92	56,23	56,97	8.382	76.329	60.625.909	41,23	51,73	52,46	7.605.444	53.020.465	715,68	907,35	694,63
Invalidez	11.898	6,31	7,90	8,00	6.869	5.029	10.201.699	6,94	8,70	8,83	6.708.623	3.493.076	857,43	976,65	694,59
Tempo de Contribuição	4.057	2,15	2,69	2,73	4.052	5	6.430.565	4,37	5,49	5,56	6.422.926	7.639	1.585,05	1.585,12	1.527,85
Pensões por Morte	40.423	21,44	26,83	27,18	11.534	28.889	30.886.445	21,00	26,35	26,73	10.789.039	20.097.405	764,08	935,41	695,68
Auxílios	7.273	3,86	4,83	4,89	5.479	1.794	7.149.022	4,86	6,10	6,19	5.767.967	1.381.055	982,95	1.052,74	769,82
Doença	6.807	3,61	4,52	4,58	5.116	1.691	6.870.347	4,67	5,86	5,95	5.535.193	1.335.154	1.009,31	1.081,94	789,56
Acidente	310	0,16	0,21	0,21	226	84	154.305	0,10	0,13	0,13	121.209	33.096	497,76	536,32	394,00
Reclusão	156	0,08	0,10	0,10	137	19	124.370	0,08	0,11	0,11	111.565	12.805	797,25	814,35	673,95
Salário-Maternidade	344	0,18	0,23	0,23	296	48	266.244	0,18	0,23	0,23	229.981	36.263	773,96	776,96	755,47
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>1.940</b>	<b>1,03</b>	<b>1,29</b>	<b>100,00</b>	<b>1.750</b>	<b>190</b>	<b>1.640.246</b>	<b>1,12</b>	<b>1,40</b>	<b>100,00</b>	<b>1.514.602</b>	<b>125.645</b>	<b>845,49</b>	<b>865,49</b>	<b>661,29</b>
Aposentadorias por Invalidez	558	0,30	0,37	28,76	458	100	544.909	0,37	0,46	33,22	477.384	67.524	976,54	1.042,32	675,24
Pensão por Morte	414	0,22	0,27	21,34	379	35	376.915	0,26	0,32	22,98	352.298	24.617	910,42	929,55	703,34
Auxílio-Doença	409	0,22	0,27	21,08	379	30	453.104	0,31	0,39	27,62	429.268	23.836	1.107,83	1.132,63	794,55
Auxílio-Acidente	476	0,25	0,32	24,54	451	25	249.888	0,17	0,21	15,23	240.220	9.667	524,97	532,64	386,70
Auxílio-Suplementar	83	0,04	0,06	4,28	83	-	15.431	0,01	0,01	0,94	15.431	-	185,92	185,92	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>37.912</b>	<b>20,10</b>	<b>100,00</b>		<b>37.176</b>	<b>736</b>	<b>29.821.177</b>	<b>20,28</b>	<b>100,00</b>		<b>29.242.273</b>	<b>578.903</b>	<b>786,59</b>	<b>786,59</b>	<b>786,55</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	37.017	19,63	97,64	100,00	37.017	-	29.117.554	19,80	97,64	100,00	29.117.554	-	786,60	786,60	-
Idoso	15.690	8,32	41,39	42,39	15.690	-	12.340.605	8,39	41,38	42,38	12.340.605	-	786,53	786,53	-
Portador de Deficiência	21.327	11,31	56,25	57,61	21.327	-	16.776.949	11,41	56,26	57,62	16.776.949	-	786,65	786,65	-
Rendas Mensais Vitalícias	895	0,47	2,36	100,00	159	736	703.622	0,48	2,36	100,00	124.719	578.903	786,17	784,40	786,55
Idade	152	0,08	0,40	16,98	9	143	119.769	0,08	0,40	17,02	7.085	112.684	787,95	787,22	788,00
Invalidez	743	0,39	1,96	83,02	150	593	583.853	0,40	1,96	82,98	117.634	466.219	785,81	784,23	786,20
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>20</b>	<b>0,01</b>			<b>20</b>	<b>-</b>	<b>28.371</b>	<b>0,02</b>			<b>28.371</b>	<b>-</b>	<b>1.418,54</b>	<b>1.418,54</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>188.578</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>161.146.681</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	2.517	1,33	1,33	1.025.135	0,64	0,64
= 1	169.345	89,80	91,14	133.443.860	82,81	83,45
1 -  2	10.530	5,58	96,72	11.585.526	7,19	90,63
2 -  3	3.488	1,85	98,57	6.685.434	4,15	94,78
3 -  4	1.591	0,84	99,41	4.328.559	2,69	97,47
4 -  5	831	0,44	99,85	2.904.728	1,80	99,27
5 -  6	272	0,14	100,00	1.151.244	0,71	99,99
6 -  7	2	0,00	100,00	10.135	0,01	99,99
7 -  8	2	0,00	100,00	12.060	0,01	100,00
8 -  9	-	-	100,00	-	-	100,00
9 -  10	-	-	100,00	-	-	100,00
10 -  20	-	-	100,00	-	-	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.536	–	2.536	1.926.950	–	1.926.950	759,84	–	759,84
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	98	–	98	79.006	–	79.006	806,19	–	806,19
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	82.077	8.382	73.695	58.619.953	7.605.444	51.014.509	714,21	907,35	692,24
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>84.711</b>	<b>8.382</b>	<b>76.329</b>	<b>60.625.909</b>	<b>7.605.444</b>	<b>53.020.465</b>	<b>715,68</b>	<b>907,35</b>	<b>694,63</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.700	–	1.700	1.190.536	–	1.190.536	700,32	–	700,32
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	29	–	29	22.299	–	22.299	768,92	–	768,92
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	10.169	6.869	3.300	8.988.864	6.708.623	2.280.241	883,95	976,65	690,98
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>11.898</b>	<b>6.869</b>	<b>5.029</b>	<b>10.201.699</b>	<b>6.708.623</b>	<b>3.493.076</b>	<b>857,43</b>	<b>976,65</b>	<b>694,59</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	3.165	3.160	5	5.262.824	5.255.185	7.639	1.662,82	1.663,03	1.527,85
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	220	220	–	390.915	390.915	–	1.776,89	1.776,89	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	672	672	–	776.826	776.826	–	1.155,99	1.155,99	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>4.057</b>	<b>4.052</b>	<b>5</b>	<b>6.430.565</b>	<b>6.422.926</b>	<b>7.639</b>	<b>1.585,05</b>	<b>1.585,12</b>	<b>1.527,85</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	5.992	–	5.992	4.169.668	–	4.169.668	695,87	–	695,87
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	137	–	137	103.545	–	103.545	755,80	–	755,80
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	34.291	11.531	22.760	26.604.179	10.779.987	15.824.192	775,84	934,87	695,26
23	Pensão por morte de ex-combatente	3	3	–	9.053	9.053	–	3.017,52	3.017,52	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>40.423</b>	<b>11.534</b>	<b>28.889</b>	<b>30.886.445</b>	<b>10.789.039</b>	<b>20.097.405</b>	<b>764,08</b>	<b>935,41</b>	<b>695,68</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	156	137	19	124.370	111.565	12.805	797,25	814,35	673,95
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	6.807	5.116	1.691	6.870.347	5.535.193	1.335.154	1.009,31	1.081,94	789,56
36	Auxílio Acidente	310	226	84	154.305	121.209	33.096	497,76	536,32	394,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>7.273</b>	<b>5.479</b>	<b>1.794</b>	<b>7.149.022</b>	<b>5.767.967</b>	<b>1.381.055</b>	<b>982,95</b>	<b>1.052,74</b>	<b>769,82</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	22	–	22	15.109	–	15.109	686,75	–	686,75
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	43	–	43	27.764	–	27.764	645,68	–	645,68
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	409	379	30	453.104	429.268	23.836	1.107,83	1.132,63	794,55
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	515	458	57	517.144	477.384	39.760	1.004,16	1.042,32	697,54
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	392	379	13	361.806	352.298	9.508	922,97	929,55	731,40
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	476	451	25	249.888	240.220	9.667	524,97	532,64	386,70
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	83	83	–	15.431	15.431	–	185,92	185,92	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>1.940</b>	<b>1.750</b>	<b>190</b>	<b>1.640.246</b>	<b>1.514.602</b>	<b>125.645</b>	<b>845,49</b>	<b>865,49</b>	<b>661,29</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	344	296	48	266.244	229.981	36.263	773,96	776,96	755,47
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>344</b>	<b>296</b>	<b>48</b>	<b>266.244</b>	<b>229.981</b>	<b>36.263</b>	<b>773,96</b>	<b>776,96</b>	<b>755,47</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>150.646</b>	<b>38.362</b>	<b>112.284</b>	<b>117.200.130</b>	<b>39.038.582</b>	<b>78.161.548</b>	<b>777,98</b>	<b>1.017,64</b>	<b>696,11</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	530	–	530	416.837	–	416.837	786,49	–	786,49
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	118	–	118	92.984	–	92.984	788,00	–	788,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	213	150	63	167.016	117.634	49.382	784,11	784,23	783,84
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	34	9	25	26.785	7.085	19.700	787,79	787,22	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	21.327	21.327	–	16.776.949	16.776.949	–	786,65	786,65	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.690	15.690	–	12.340.605	12.340.605	–	786,53	786,53	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>37.912</b>	<b>37.176</b>	<b>736</b>	<b>29.821.177</b>	<b>29.242.273</b>	<b>578.903</b>	<b>786,59</b>	<b>786,59</b>	<b>786,55</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	–	5.644	5.644	–	1.881,42	1.881,42	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	11.032	11.032	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	10	10	–	11.694	11.694	–	1.169,45	1.169,45	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>–</b>	<b>28.371</b>	<b>28.371</b>	<b>–</b>	<b>1.418,54</b>	<b>1.418,54</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TOCANTINS – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	276.221.538	...	238.045.010	...	5.012.614	...	33.163.914	...
<b>2006</b> Total	330.477.181	19,64	285.185.118	19,80	6.051.604	20,73	39.240.459	18,32
<b>2007</b> Total	395.219.233	19,59	339.241.722	18,95	7.027.183	16,12	48.950.328	24,74
<b>2008</b> Total	477.645.318	20,86	406.711.917	19,89	8.530.896	21,40	62.402.505	27,48
<b>2009</b> Total	507.727.278	6,30	450.307.849	10,72	9.817.476	15,08	47.601.953	-23,72
<b>2010</b> Total	619.463.128	22,01	559.790.234	24,31	12.166.856	23,93	47.506.038	-0,20
<b>2011</b> Total	779.843.296	25,89	698.483.299	24,78	15.537.593	27,70	65.822.404	38,56
<b>2012</b> Total	733.191.328	-5,98	653.056.847	-6,50	16.909.627	8,83	63.224.854	-3,95
<b>2013</b> Total	805.421.322	9,85	726.603.054	11,26	19.746.989	16,78	59.071.279	-6,57
<b>2014</b> Total	512.939.711	-36,31	474.132.796	-34,75	18.486.985	-6,38	20.319.930	-65,60
Janeiro	43.954.737	-44,92	40.331.907	-45,46	1.428.848	-28,67	2.193.982	-42,97
Fevereiro	39.130.053	-10,98	35.710.890	-11,46	1.460.302	2,20	1.958.861	-10,72
Março	39.286.992	0,40	36.192.559	1,35	1.514.374	3,70	1.580.059	-19,34
Abril	41.115.402	4,65	38.105.420	5,29	1.476.679	-2,49	1.533.303	-2,96
Maio	43.646.625	6,16	40.414.130	6,06	1.463.776	-0,87	1.768.719	15,35
Junho	40.456.674	-7,31	36.842.448	-8,84	1.448.633	-1,03	2.165.593	22,44
Julho	41.069.656	1,52	37.837.895	2,70	1.459.984	0,78	1.771.777	-18,19
Agosto	41.712.233	1,56	38.575.782	1,95	1.525.016	4,45	1.611.435	-9,05
Setembro	41.523.065	-0,45	38.889.353	0,81	1.483.655	-2,71	1.150.057	-28,63
Outubro	41.746.518	0,54	38.865.051	-0,06	1.576.642	6,27	1.304.825	13,46
Novembro	40.402.502	-3,22	37.631.198	-3,17	1.521.281	-3,51	1.250.023	-4,20
Dezembro	58.895.254	45,77	54.736.163	45,45	2.127.795	39,87	2.031.296	62,50
<b>2015</b> Janeiro	40.076.560	-31,95	37.150.351	-32,13	1.444.611	-32,11	1.481.598	-27,06
Fevereiro	38.685.414	-3,47	35.540.503	-4,33	1.597.027	10,55	1.547.884	4,47
Março	44.526.054	15,10	41.265.997	16,11	1.625.975	1,81	1.634.082	5,57
Abril	40.447.799	-9,16	37.352.911	-9,48	1.578.304	-2,93	1.516.584	-7,19
Maio	40.258.951	-0,47	37.435.348	0,22	1.533.011	-2,87	1.290.592	-14,90
<b>Junho</b>	<b>43.111.534</b>	<b>7,09</b>	<b>39.926.921</b>	<b>6,66</b>	<b>1.632.503</b>	<b>6,49</b>	<b>1.552.110</b>	<b>20,26</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>247.106.312</b>	<b>-0,20</b>	<b>228.672.031</b>	<b>0,47</b>	<b>9.411.431</b>	<b>7,04</b>	<b>9.022.850</b>	<b>-19,44</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>95.020.352</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>63.903.805</b>	<b>67,25</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.986.504</b>	<b>3,14</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	4.558.425	4,80
<b>Indústria</b>	<b>17.372.538</b>	<b>18,28</b>	Comércio por Atacado	4.170.034	4,39
Extrativa Mineral	321.389	0,34	Comércio Varejista	6.641.012	6,99
Construção	6.395.118	6,73	Alojamento e Alimentação	351.673	0,37
Serviços Industriais de Util. Pública	4.084.742	4,30	Transporte e Armazenagem	1.886.445	1,99
<b>Transformação</b>	<b>6.571.289</b>	<b>6,92</b>	Comunicações	246.667	0,26
Produtos Alimentares e Bebidas	3.773.143	3,97	Intermediários Financeiros	4.155.885	4,37
Produtos Têxteis	9.230	0,01	Atividades Imobiliárias	432.936	0,46
Fabricação de Celulose e Papel	601	0,00	Atividades de Informática e Conexas	74.369	0,08
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.213.657	1,28	Serviços Prestados Princ. à Empresas	3.255.307	3,43
Produtos Químicos	466.555	0,49	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	28.214.082	29,69
Artigos de Borracha e Plástico	64.993	0,07	Educação	3.778.909	3,98
Produtos de Minerais Não Metálicos	506.420	0,53	Saúde e Serviços Sociais	3.266.714	3,44
Metalurgia Básica	10.756	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	1.925.177	2,03
Fabricação de Produtos de Metal	73.761	0,08	Outros Serviços	946.170	1,00
Fabricação de Máquinas e Equip.	44.083	0,05	<b>Ignorado</b>	<b>10.757.505</b>	<b>11,32</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	12.671	0,01			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	32.164	0,03			
Outras Indústrias de Transformação	363.255	0,38			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

## ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

## CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convenções**

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
  - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas ; Secretário Executivo: Marcelo de Siqueira Freitas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Anária Pereira de Freitas, Felipe Inácio Xavier de Azevedo, Graziela Ansiliero; Pedro Franco Dutra Júnior; Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), seção Estatísticas.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [bepeps@previdencia.gov.br](mailto:bepeps@previdencia.gov.br)